



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº088 | Caderno 1/5 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.614, de 14 de maio de 2025.

**CONCEDE E CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR N°65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor dos NUP's 30001.004146/2025-41 e 30001.001199/2025-19, CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n.º 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar n.º 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
DAVI ALVES DE MESQUITA	CASA CIVIL	3000135-4	Data de publicação no DOE

Art. 2º Fica cessado o pagamento da concessão de gratificação por encargo de licitação, nos termos abaixo especificado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	CASA CIVIL	3002051-0	07/01/2025

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

**PORTARIA CM N°11|2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 17.864, de 30 de dezembro de 2021, considerando o Decreto nº 34.512, de 14 de janeiro de 2022, considerando, ainda, a Portaria CM N° 36|2024, publicada no DOE 237, de 16 de dezembro de 2024, RESOLVE tornar pública a relação nominal do resultado das metas individuais do 2º Ciclo Avaliativo para a concessão da Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP, referente ao período avaliativo de 01/07/2024 a 31/12/2024, com efeitos financeiros para o período de 01/01/2025 a 30/06/2025, aos MILITARES ativos em efetivo exercício das funções de guarda palaciana, vinculados à Casa Militar e à 1ª Companhia de Policiamento de Guarda – 1ª CPG, da Polícia Militar, órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual, relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria, constante no processo NUP 30001.003505/2025-43. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2025.**

Alexandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

1º CICLO AVALIATIVO – PERÍODO REFERENTE A 1º DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°11|2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
1	8001127-X	MARIA HELENA DE FREITAS COSTA	CEL	100
2	7997841-8	LIANA NOGUEIRA CASTRO	TC	100
3	8001058-3	MARCOS LUIZ FRANCO GOMES	TC	100
4	8001198-9	ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	TC	100
5	8000860-0	MICHELLINY VASCONCELOS GOMES DE MENEZES	TC	100
6	3000105-2	ERIVELTO ROCHA GADELHA	TC	100
7	3000106-0	HOMERO CATUNDA BATISTA	TC	100
8	7997301-7	FRANCISCO PAULO RABELO DE LUNA	TC	100
9	7998641-0	LORENA LÚCIA ARAÚJO VASCONCELOS	TC	100
10	3000103-6	GIORGIO GONCALVES	TC	100
11	8001023-0	ANTONIO EDUARDO CAVALCANTE BARROS	TC	100
12	8001084-2	JOSÉ LIBERATO MOURA PEREIRA	TC	100
13	7999781-1	ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES	TC	100
14	8001128-8	FÁBIO LESSANDRO SENA LIMA	TC	100
15	8000859-7	ELIGÊNIO MARQUES DE OLIVEIRA	TC	100
16	7998571-6	ROBSON CLAYTON ALMEIDA PASSOS	TC	100
17	8000443-5	WAGNER GOMES DA SILVA	TC	100
18	7999631-9	RAPHAEL FERNANDES PEREIRA	TC	100
19	8001028-1	MARCIO OLIVEIRA DAVID	TC	100
20	8001032-X	FRANCISCO CLAUDEJANE CABRAL	TC	100
21	7998631-3	YAGO DIAS GALVÃO	TC	100
22	7997121-9	KILDARE VASCONCELOS SARAIVA	TC	100
23	7999681-5	ROBERTO ALYSSON DE VASCONCELOS UCHOA	TC	100
24	8001187-3	CICERO NONATO SOUSA PASSOS	TC	100
25	3000125-7	GERARDO DE PAULA LOURINHO NETO	TC	100
26	3000163-X	LUIS ELLERY BESSA PEREIRA JUNIOR	TC	100
27	3000278-4	MARCUS TULIO MOREIRA PRUDENCIO	TC	100
28	7999101-5	MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	TC	100
29	7997851-5	MARIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES	TC	100
30	7997141-3	TATIANA DANTAS COLAÇO	TC	100
31	3000350-0	ERIC BARROS MENEZES	TC	100
32	3000364-0	FRANKLINBERTO DE SOUSA LISBOA	TC	100
33	3000419-1	JOAO KAYRO ROCHA SEGUNDO	TC	100
34	3000104-4	FRANCISCO FABIO BEZERRA FREIRE	MAJ	100



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
35	7999111-2	FELIPE VIANA LEITE	MAJ	100
36	7999291-7	VALERIA FERNANDES SOUSA	MAJ	100
37	8000862-7	ELISANGELA NASCIMENTO FEITOSA DE ARAÚJO	MAJ	100
38	8001085-0	JOSÉ DANilo GOMES	MAJ	100
39	3000233-4	JOAO PAULO SOUSA ALMEIDA	MAJ	100
40	30003241	TATIANA MEDEIROS DE SOUZA	CAP	100
41	8001118-0	FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDozo	CAP	100
42	7998801-4	FRANCISCO ALVES DE MELO	CAP	100
43	7999951-2	JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO JÚNIOR	CAP	100
44	7999521-5	EMMANUEL RODRIGUES PEREIRA	CAP	100
45	7999831-1	CRISTIANO CASTRO DE ARAÚJO	CAP	100
46	7998951-7	JOAO GALENO LIMA	CAP	100
47	7999731-5	IRAN ROSA DA SILVA	CAP	100
48	7998211-3	ANTONIO JEFFERSON VIEIRA	CAP	100
49	7998901-0	ERANDI PAULINO XIMENES	CAP	100
50	8000909-7	ANTONIO BELMON PAULINO	CAP	100
51	8001035-4	LIANA MARIA GONCALVES RODRIGUES	CAP	100
52	8000863-5	JEAN DABIN PASSOS BEZERRA GRANJA	CAP	100
53	8001012-5	MARCOS PAULO DA COSTA	CAP	100
54	3000057-9	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	CAP	100
55	8000992-5	MARIO DE NEGREIROS TORRES	CAP	100
56	3000222-9	FELIPE SILVA AZEVEDO	CAP	100
57	3000228-8	THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	CAP	100
58	3000268-7	RAPHAEL ANTONIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	CAP	100
59	3000277-6	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	CAP	100
60	7997971-6	FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	CAP	100
61	30003179	JADSON WILAME LOBO DA COSTA	CAP	100
62	3000028-5	JEFFERSON ADRIANO DA SILVA	CAP	100
63	3000418-3	IGOR LEONARDO MOURA GOMES	CAP	100

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
64	3000399-3	RAFAEL CARLOS CAMPOS	1ºTEN	100
65	3000017-X	HEITOR FARIAS PONTE RIBEIRO	1ºTEN	100
66	3000200-X	FABIO NEVES MOREIRA	1ºTEN	100
67	8000914-3	MARIO CESAR DE SOUZA BRAGA	2ºTEN	100
68	7999251-8	CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA	2ºTEN	100
69	7998791-3	FRANCISCO CLEILSON CARNEIRO	2ºTEN	100
70	8000351-X	GIVALDO RIBEIRO DA COSTA	2ºTEN	100
71	7999971-7	SALOMAO NOGUEIRA LIMA	2ºTEN	100
72	7998251-2	GERMANIAS BRAGA PINTO	2ºTEN	100
73	8001060-5	JOSE MARCILIO SALES DOS SANTOS	2ºTEN	100
74	7997741-1	ANTONIO ELINALDO ALVES DE OLIVEIRA	2ºTEN	100
75	7998511-2	JOAO HELIO DE VASCONCELOS PORTELA	2ºTEN	100
76	7997771-3	RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS FILHO	2ºTEN	100
77	8000876-7	JOSE ESTEVES DA SILVA NETO	2ºTEN	100
78	7999471-5	JOSE NORMANDIO VIEIRA ALVES	2ºTEN	100
79	8000913-5	JOAO BATISTA MORAIS DE PAULO	2ºTEN	100
80	8001062-1	FLAVIANO HONORATO DA SILVA	2ºTEN	100
81	3000253-9	GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JUNIOR	2ºTEN	100
82	3000270-9	JOAO DE DEUS DA SILVA NETO	2ºTEN	100
83	3000325-X	ANTONIO AUGUSTO GOMES PEREIRA	ST	100
84	3000326-8	REGINALDO AMORIM DE MOURA	ST	100
85	3000340-3	PAULO SERGIO SANTOS CRUZ	ST	100
86	3000342-X	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	ST	100
87	3000343-8	AMEDES MOURA NEGRÃO JUNIOR	ST	100
88	3000234-2	JOSE EDUARDO DE SOUSA SAMPAIO	ST	100
89	3000188-5	SAMUEL DE SOUSA MELO	ST	100
90	7999761-7	ANTONIO JOSE BARRETO DE ARAUJO	ST	100
91	3000078-1	ELIESIO ALVES DA SILVA	ST	100
92	7998671-2	MARCOS CARNEIRO VIEIRA	ST	100
93	7997991-0	LUIZ ALVES AMARO	ST	100
94	7997171-5	FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	ST	100
95	8000350-1	ELONALDO DOS SANTOS FERREIRA	ST	100
96	8001207-1	CRISLENE KELLY GUEDES LOPEZ	ST	100
97	7997191-X	FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA PAULA	ST	100
98	8000985-2	JOSE LIMA DE SOUSA	ST	100
99	7999171-6	PAULO ROBERTO DA SILVA LOURENCO	ST	100
100	8001116-4	CLODOALDO MAGIONI CALDAS	ST	100
101	8001005-2	JOSE MILTON DE LIMA FILHO	ST	100
102	7999271-1	FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	ST	100
103	8000915-1	IVAN BARBOSA DUARTE	ST	100
104	7998231-8	MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA	ST	100
105	8000950-X	JOSE EDNARDO DE SOUSA APOLINARIO	ST	100
106	8000916-X	ALLAN KARDEC MACEDO PIRES	ST	100
107	7997651-2	FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	ST	100
108	7999301-8	JAISON VITORIANO	ST	100
109	8000920-8	LUIZ CARLOS FELISMINO DA SILVA	ST	100
110	7998531-7	JEAN DE CASTRO BRASIL	ST	100
111	3000283-0	MARCELO FERREIRA	ST	100
112	8000945-3	JACKSON ANTONIO DA SILVA CANDIDO	ST	100
113	7999851-6	LUCIANA SILVA NOGUEIRA	ST	100
114	8000919-4	BERLENNE VASCONCELOS DA SILVA	ST	100
115	7999331-X	ANTONIO ROBERIO FREIRE	ST	100
116	7999561-4	JOSE EUDES GOMES DE AGUIAR	ST	100
117	7999041-8	ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS SOBRINHO	ST	100
118	7997931-7	ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA	ST	100
119	7999441-3	FRANCISCO EDINARDO SILVA SALES	ST	100
120	7998461-2	CARLOS ANTONIO DE SOUSA MENDES	ST	100
121	7999001-9	SALIM BRAIDE NETO	ST	100
122	3000347-0	VALTERLIN ALVES MARTINS	ST	100
123	8000182-7	ALDERI SILVA RODRIGUES	ST	100
124	7999451-0	JOSE RICARDO SOARES DOS SANTOS	ST	100
125	7999151-1	MARCONDES SOUSA DE ABREU	ST	100
126	7999481-2	MARIO DAVID RIBEIRO ZARANZA	ST	100
127	7999841-9	TOMAS ARAGAO XEREZ FILHO	ST	100
128	3000256-3	JOSE ROBERLANDIO DE LIMA	ST	100
129	7999961-X	MARCUS VINICIUS MENDES MORENO	ST	100
130	7997181-2	WELLINGTON DE SOUSA CRUZ	ST	100
131	7998741-7	ANA LUCIA DE MELO DUARTE	ST	100
132	8000918-6	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA MOREIRA	ST	100
133	8001069-9	KESIA BRITO DE MOURA	ST	100
134	8001029-X	MARIA DE FATIMA FREITAS	ST	100
135	8001122-9	FRANCISCO SERGIO MENEZES FARIA	ST	100
136	7998701-8	FRANCISCO SERGIO DE MENESES FREIRE	ST	100
137	7997241-X	FRANCIVALDO FERNANDES DA SILVA SANTIAGO	ST	100
138	7999421-9	JOSE VALERIO DE ALMEIDA CABRAL	ST	100
139	7998861-8	CARLO ROBERT MELO MARANHAO	ST	100
140	8001102-4	FABIANO VALE DO NASCIMENTO	ST	100
141	7997381-5	JOSE REGINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	ST	100
142	7998241-5	GILMAR DE ALBUQUERQUE LIMA	ST	100
143	7999131-7	VIRGILIO DA SILVA PEREIRA	ST	100
144	8000831-7	JOSE ARTEIRO CARVALHEDO SAMPAIO FILHO	ST	100
145	8001114-8	EDUARDO AUGUSTO LOBO	ST	100
146	8000836-8	SANZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA	ST	100
147	7998731-X	ANDRE LUIZ SOARES COSTA	ST	100
148	7999891-5	NARCELIO RODRIGUES LINHARES	ST	100
149	7997331-9	JOSIMAR SILVA PINHEIRO	ST	100



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
150	8001218-7	FRANCISCO EDINILSON DOS SANTOS	ST	100
151	3000003-X	RAIMUNDO FLORINDO DE SOUSA	ST	100
152	7998771-9	CARLOS ANDRÉ MONTEIRO	ST	100
153	8000526-1	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	ST	100
154	7998561-9	CARLOS CLAYTON DE MENEZES BRAGA	ST	100
155	8001019-2	DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAUJO	ST	100
156	7999621-1	FRANCISCO VLADIMIR PINHEIRO GONCALVES	ST	100
157	7998911-8	ARGEU DE ANDRADE LEITE	ST	100
158	8001044-3	WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	ST	100
159	7997101-4	FRANCISCO ANTONIO MAIA DA SILVA	ST	100
160	8001017-6	ANTONIO JARBEN DE MELO BEZERRA	ST	100
161	8000543-1	FRANCISCO AURICELIO LIMA DA SILVA	ST	100
162	7998981-9	MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	ST	100
163	7998581-3	MARCOS JOSE DE QUEIROZ TORRES	ST	100
164	7998081-1	MARCIO LIMA RODRIGUES TELES	ST	100
165	3000158-3	JULIO CESAR MESQUITA DE OLIVEIRA	ST	100
166	3000249-0	LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	ST	100
167	3000267-9	FRANCISCO FERNANDO GUIMARAES DE ALMEIDA JUNIOR	ST	100
168	3000254-7	FRANCISCO JOSE DOTH DA SILVA	ST	100
169	7997261-4	ALAN ROBERTO PIRES DA COSTA	ST	100
170	7997161-8	CARLOS JOSE SABINO DE ARAUJO	ST	100
171	7998941-X	JOSE AUGUSTO COSTA ALBUQUERQUE	ST	100
172	7998921-5	LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	ST	100
173	7998501-5	FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR	ST	100
174	8000923-2	SIDNEY COSTA DE OLIVEIRA	ST	100
175	8001099-0	MARCUS ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	ST	100
176	8001103-2	JOAO BATISTA PEREIRA DE AQUINO	ST	100
177	8001140-7	ANTONIO DE SOUSA SOARES	ST	100
178	3000315-2	PATRICIA DA SILVA TORRES	ST	100
179	3000393-4	RAIMUNDO HUMBERTO GIRAO DE BRITO	ST	100
180	3000373-X	JUVINO PINTO DA SILVA	ST	100
181	3000325	ROBERTO CESAR NASCIMENTO LINO	1ºSGT	100
182	3000327-6	RAIMUNDO CELIO LOPES DOS SANTOS	1ºSGT	100
183	3000123-0	KELBER DE OLIVEIRA LIMA	1ºSGT	100
184	7999701-3	CICERO WILLAMS MARTINS EVANGELISTA	1ºSGT	100
185	8000742-6	FRANCISCO EDSON BATISTA DA SILVA	1ºSGT	100
186	8000472-9	ANTONIO LINDOMAR HOLANDA SILVA	1ºSGT	100
187	7997981-3	FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA	1ºSGT	100
188	8000162-2	JOSE HERDSON CUNHA DE LIMA	1ºSGT	100
189	8000692-6	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA	1ºSGT	100
190	8000583-0	FRANCISCO JOCILANDO FORTE BARBOSA	1ºSGT	100
191	8000867-8	SERGIO VENANCIO DE OLIVEIRA	1ºSGT	100
192	7997351-3	ROGERIO DAMASCENO FEITOSA	1ºSGT	100
193	8000864-3	RENATO SANTOS FALCAO	1ºSGT	100
194	8000535-0	RONER GOMES DA SILVA	1ºSGT	100
195	7998071-4	JOSE DIOGO MONTEIRO FALCAO	1ºSGT	100
196	7999661-0	MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA	1ºSGT	100
197	7997921-X	ALUISIO SAMPAIO JUNIOR	1ºSGT	100
198	7998301-2	JOSE MARIO CARNEIRO DOS SANTOS JUNIOR	1ºSGT	100
199	7998041-2	JOSE GIL FERREIRA JUNIOR	1ºSGT	100
200	8001097-4	FRANCISCO OSEAS FREITAS DE LIMA	1ºSGT	100
201	7999051-5	ANDRE PINHEIRO LIMA	1ºSGT	100
202	7999721-8	EDSON RICARDO ALVES RODRIGUES	1ºSGT	100
203	8000944-5	ANDERSON RAMALHO LIMA	1ºSGT	100
204	7998051-X	JOSE ROBERIO SALES DE SOUSA	1ºSGT	100
205	7999381-6	PATRICIO ERICO DE SOUSA	1ºSGT	100
206	7998851-0	KLAUS FISCHER GOMES SANTANA	1ºSGT	100
207	7998551-1	VALDEMIR ANES PONTES	1ºSGT	100
208	3000394-2	FRANCISCO LUCIVALDO MOTA	1ºSGT	100
209	8000528-8	ANTONIO GLADSON FIALHO RODRIGUES	1ºSGT	100
210	7999581-9	ANTONIO HARRYSON MARIANO MARREIRA	1ºSGT	100
211	7999611-4	JOE RICHARDSON DE SOUSA COSTA	1ºSGT	100
212	7997781-0	MARCO NEY MOREIRA DA SILVA	1ºSGT	100
213	8000926-7	MARCOS PATRIOLINO	1ºSGT	100
214	8000837-6	JACKSON MACHADO DA COSTA	1ºSGT	100
215	7998811-1	CLEITON BORGES BIBIANO	1ºSGT	100
216	8001211-X	FRANCISCO SADAH MARTINS GOMES	1ºSGT	100
217	3000273-3	ALDENOR RABELO MAIA FILHO	1ºSGT	100
218	3000362-4	ITALO ROBSON DE SOUSA SILVA	1ºSGT	100
219	3000357-8	JOAO RAQUEL GUILHERMINO	1ºSGT	100
220	7999461-8	KLEBER DE OLIVEIRA LIMA	1ºSGT	100
221	3000402-7	EDER QUEIROGA CAVALCANTE	2ºSGT	100
222	3000328-4	MARCIO BARBOSA MEDEIROS	2ºSGT	100
223	8000522-9	MAURICELIO PADILHA DOS SANTOS	2ºSGT	100
224	8001188-1	ALEXANDRE BATISTA BARBOSA	2ºSGT	100
225	8000475-3	FABIO SOARES BARBOSA	2ºSGT	100
226	7999771-4	ALZEMAR MOREIRA RODRIGUES	2ºSGT	100
227	7997941-4	JOAO PAULO FERREIRA VASCONCELOS	2ºSGT	100
228	8001059-1	MARLOS PAULO DA FONSECA SARAIVA	2ºSGT	100
229	7999031-0	MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	2ºSGT	100
230	8000576-8	HELANO DANTAS VIEIRA	2ºSGT	100
231	7999341-7	FRANCISCO EDGAR MARQUES DA COSTA	2ºSGT	100
232	7999261-5	MARGLEISON NOGUEIRA DE MENESSES	2ºSGT	100
233	8000091-X	OTTO BILLIAN GUIMARAES EVANGELISTA	2ºSGT	100
234	7997451-X	OCTIVAN RIBEIRO BRAGA	2ºSGT	100
235	7998491-4	AIRTON PINTO HONORATO	2ºSGT	100



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
236	8000930-5	FRANCISCO HARCHEAULL VASCONCELOS GOMES	2ºSGT	100
237	8000928-3	JOSE JILTON RODRIGUES MARQUES	2ºSGT	100
238	7998091-9	PAULO DE ALMEIDA GOMES	2ºSGT	100
239	8000587-3	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA	2ºSGT	100
240	8000839-2	ROBINSON PIMENTEL LIBERATO	2ºSGT	100
241	7998841-3	DENYS DUARTE DA SILVA	2ºSGT	100
242	8000929-1	MARDEM JONAS SIMOES BARBOSA	2ºSGT	100
243	7998761-1	ATAULFO IBIAPINA DE AZEVEDO	2ºSGT	100
244	8000740-X	EDSON JARDEL AMORIM SOUSA	2ºSGT	100
245	8000349-8	CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	2ºSGT	100
246	7999141-4	VICTOR RAPHAEL LEITE GOMES	2ºSGT	100
247	7997901-5	ENEAS MAGNO SARAIVA NETO	2ºSGT	100
248	3000002-1	DANIEL MARQUES MACIEL	2ºSGT	100
249	3000189-3	RENATTO DE SOUSA MELO	2ºSGT	100
250	7998451-5	JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	2ºSGT	100
251	3000415-9	JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	3ºSGT	100
252	3000417-5	FABIO BARROSO DE SOUZA	3ºSGT	100
253	3000323-3	JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	3ºSGT	100
254	3000330-6	FRANCISCO ROBERTO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	3ºSGT	100
255	3000332-2	CRISTIANO DE AZEVEDO E SILVA	3ºSGT	100
256	3000333-0	GLEYDSON RAMON MEDEIROS DE SOUSA	3ºSGT	100
257	3000334-9	WELTON DA SILVA SOUSA	3ºSGT	100
258	3000352-7	RENATO CAVALCANTE LIMA	3ºSGT	100
259	3000218-0	HILDERGALIS MARTINS CARNEIRO	3ºSGT	100
260	8000150-8	CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES	3ºSGT	100
261	3000157-5	KARINY JESSICA VERAS AZEVEDO	3ºSGT	100
262	3000072-2	THIAGO ALEXANDRE PORTO	3ºSGT	100
263	3000066-8	SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	3ºSGT	100
264	7998141-9	BENEDITO MACHADO FERNANDES NETO	3ºSGT	100
265	7999351-4	LEANDRO LIBORIO FREIRE	3ºSGT	100
266	8000838-4	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES	3ºSGT	100
267	8000840-6	FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	3ºSGT	100
268	7998291-1	JOSE ITALO EVANGELISTA DE SOUSA ALMEIDA	3ºSGT	100
269	8001066-4	AOLIAIBE RODRIGUES BEZERRA	3ºSGT	100
270	7997631-8	MARCOS DE SOUSA MENEZES	3ºSGT	100
271	8000932-1	JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	3ºSGT	100
272	8000946-1	MIGUEL FREITAS DE SOUZA	3ºSGT	100
273	7997311-4	LUIS CARLOS BRILHANTE CAVALCANTE	3ºSGT	100
274	7997541-9	JOSE ROBSON MOREIRA SILVA	3ºSGT	100
275	8000933-X	LEONARDO JOSE MACHADO ELIZARIO	3ºSGT	100
276	8000934-8	FRANCISCO FABRICIO DA SILVA SOUSA	3ºSGT	100
277	8001027-3	MARCOS GEORGE CARLOS DE SOUZA	3ºSGT	100
278	7997431-5	FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO	3ºSGT	100
279	8001192-X	JULIO CESAR GOMES FELIX	3ºSGT	100
280	8000542-3	DANIEL DOS SANTOS LIMA	3ºSGT	100
281	8000633-0	NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	3ºSGT	100
282	7998591-0	JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	3ºSGT	100
283	8000527-X	CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	3ºSGT	100
284	7998281-4	JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA	3ºSGT	100
285	8001142-3	RAIMUNDO SOARES FILHO	3ºSGT	100
286	7998151-6	JOSE JOACY NOCRATO JUNIOR	3ºSGT	100
287	8000868-6	MARCIO ANGELO BARBOSA	3ºSGT	100
288	8000935-6	JOSE AIRTON ALMEIDA UCHOA	3ºSGT	100
289	7997201-0	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	3ºSGT	100
290	3000360-8	FELIPE CAVALCANTE LIMA	3ºSGT	100
291	7998031-5	MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA	3ºSGT	100
292	7997511-7	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	3ºSGT	100
293	8001212-8	LEANDRO DE ABREU ANDRADE	3ºSGT	100
294	8001200-4	NEY GONDIM VILAROUCA	3ºSGT	100
295	7998261-X	FELIPE DE ARAUJO SOUSA	3ºSGT	100
296	8000635-7	CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	3ºSGT	100
297	8001091-5	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	3ºSGT	100
298	8001117-2	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	3ºSGT	100
299	8001026-5	EDMILSON CASTRO DO NASCIMENTO	3ºSGT	100
300	8001090-7	JARDEL MAIA ALVES	3ºSGT	100
301	8000936-4	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	3ºSGT	100
302	8000744-2	BARBARA SOUSA VIANA	3ºSGT	100
303	7997281-9	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	3ºSGT	100
304	7998021-8	ANTONIO FELIPE BORGES DE CASTRO	3ºSGT	100
305	7997211-8	ALAN FABIO DA COSTA	3ºSGT	100
306	7998011-0	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	3ºSGT	100
307	8001015-X	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	3ºSGT	100
308	8000949-6	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	3ºSGT	100
309	8000882-1	PAULO CESAR SERRA BEZERRA	3ºSGT	100
310	8000463-X	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	3ºSGT	100
311	7997251-7	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	3ºSGT	100
312	3000059-5	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	3ºSGT	100
313	8000990-9	EMANUELY BASTOS DE ARAUJO	3ºSGT	100
314	7998931-2	ISAAC MACIEL DIAS	3ºSGT	100
315	3000224-5	TIAGO DA SILVA SOUZA	3ºSGT	100
316	3000225-3	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	3ºSGT	100
317	3000230-X	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	3ºSGT	100
318	3000190-7	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3ºSGT	100
319	8000352-8	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	3ºSGT	100
320	8000348-X	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	3ºSGT	100
321	7998611-9	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	3ºSGT	100
322	8000353-6	GILSON CECILIO DE ARAUJO	3ºSGT	100
323	8001139-3	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3ºSGT	100
324	3000374-8	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	3ºSGT	100
325	3000375-6	IZAIAS DO CARMO DA SILVA	3ºSGT	100
326	3000378-0	FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	3ºSGT	100
327	3000114-1	CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	3ºSGT	100
328	3000356-X	FRANCISCO ANTONIO PRADO PINHEIRO	3ºSGT	100
329	3000335-7	FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA	CB	100
330	3000336-5	PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO	CB	100



Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	META INDIVIDUAL %
331	3000346-2	JOSE LUCAS DA SILVA SANTOS	CB	100
332	3000353-5	JULIANA GOMES DE LIMA	CB	100
333	3000269-5	PERIVALDO SILVA DOS SANTOS	CB	100
334	3000274-1	RONY MAGALHAES MONTEIRO	CB	100
335	3000110-9	JANDSON MACKS OLIVEIRA DA MOTA	CB	100
336	3000075-7	RAYLSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	CB	100
337	8001083-4	JOSE ROBERTO ARAUJO BARROS	CB	100
338	8000940-2	DIEGO SILVA CELESTINO	CB	100
339	3000316-0	GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA	CB	100
340	8000938-0	GABRIEL YURI DE FREITAS	CB	100
341	8000531-8	FRANCISCO VALTEARLES MENDES DE FREITAS	CB	100
342	8000968-2	ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	CB	100
343	8000574-1	VALDEMAR DE OLIVEIRA SOUSA	CB	100
344	8000939-9	MURILLO DARDANNO DE OLIVEIRA CASTRO	CB	100
345	8000942-9	OLIVIO GOES LIMA	CB	100
346	7997441-2	LEONARDO PESSOA LESSA	CB	100
347	8000943-7	RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO	CB	100
348	7997131-6	TIAGO MADEIRA ALEXANDRE	CB	100
349	8000596-2	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	CB	100
350	8001189-X	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	CB	100
351	8000585-7	ANTONIO BRIGEL MACIEL BERNARDO	CB	100
352	8000887-2	MARCICLEIA RODRIGUES OLIVEIRA DE SOUZA	CB	100
353	7997661-X	FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	CB	100
354	8000734-5	CHRISTIANO PEREIRA LOPES	CB	100
355	8001197-0	ANTONIO RENNER PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	CB	100
356	7998331-4	MISAL FERREIRA BRAGA DE SOUSA	CB	100
357	7997951-1	RAFAEL MARCONATO MONJE	CB	100
358	8000885-6	JULIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	CB	100
359	7998001-3	SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO	CB	100
360	8000994-1	RAFAEL BARROS CAMPENO	CB	100
361	3000113-3	FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA	CB	100
362	3000100-1	FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	CB	100
363	8000632-2	MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	CB	100
364	8000732-9	ROBERTA NAIRA MAGALHAES LIMA ALMEIDA	CB	100
365	7997361-0	FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	CB	100
366	8001030-3	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	CB	100
367	8001074-5	BRUNO CESAR REBOUCAS HOLANDA	CB	100
368	3000398-5	IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	SD	100
369	3000376-4	MEIRYANE XIMENES ALBUQUERQUE DE MENEZES	SD	100
370	3000377-2	ROBSON JAIRO MAGALHAES LIMA	SD	100
371	3000366-7	MIRIANE ANDRADE DE MORAIS RIBEIRO	SD	100
372	3000337-3	WELLINGTON SARAIVA PEIXOTO PINHEIRO	SD	100
373	3000338-1	ANTONIO CAVALCANTI DE MELO AZEDO NETO	SD	100
374	3000348-9	DOUGLAS DA SILVA	SD	100
375	3000319-5	LUCAS MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA	SD	100
376	3000272-5	JOSE ALESI LINS ANDRÉ	SD	100
377	3000255-5	RAYSA HELLEN LOPEZ DA COSTA	SD	100
378	3000192-3	ANTONIO REGINALDO PEREIRA ALVES FILHO	SD	100
379	3000193-1	CHARLES CARLOS REBOUÇAS	SD	100
380	3000152-4	RONALDO CESAR PEREIRA COSTA	SD	100
381	3000155-9	AIUMI ISABELLE CASTRO FORTE	SD	100
382	8000147-8	MATHEUS MARCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	SD	100
383	3000112-5	RAFAEL SOARES SOUSA	SD	100
384	3000124-9	MANOELE ALVES DOS SANTOS	SD	100
385	3000067-6	DOUGLAS BRAGA BEZERRA	SD	100
386	3000065-X	AMALIA DIOGENES GOIS	SD	100
387	3000076-5	LARISSA DIAS SOUSA	SD	100
388	3000077-3	ADJALYNE NOGUEIRA LIMA	SD	100
389	8000356-0	JOSE LUCAS BATISTA DE ARAUJO	SD	100
390	8001087-7	PAULO RODRIGO DE ARAUJO SOLON	SD	100
391	8000593-8	ELAINE VANESSA LEITE DE OLIVEIRA	SD	100
392	8001006-0	LUCIANO DE OLIVEIRA MENEZES	SD	100
393	8000802-3	RAIMUNDO LAILSON SILVA BRANDAO	SD	100
394	8001143-1	ALANA DA CUNHA SA	SD	100
395	8000988-7	JONATAS SANTOS ALMEIDA	SD	100
396	8001053-2	JOSE DE BARROS CAMPENO NETO	SD	100
397	8001130-X	JULIANA ARAUJO PINTO ALVES	SD	100
398	8000888-0	TONY BASILIO MESQUITA DE CASTRO	SD	100
399	8000879-1	MATHEUS PAIXAO MENDONCA	SD	100
400	8001071-0	VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	SD	100
401	8001068-0	LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	SD	100
402	8001007-9	DIEGO DOS SANTOS FREIRE	SD	100
403	8001210-1	ANA CRISTINA PASSOS CAMARGO	SD	100
404	8001219-5	JESSICA JOVELINA COSTA PIRES	SD	100

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 502/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, conforme o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE CONCEDER, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao 1º TEN QOAPM **CHARLES EDSON FREIRE OLIVEIRA**, matrícula 104.774-1-7, lotado na Casa Militar, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 2481 – outros serviços de terceiros pessoa física/pessoa jurídica - suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza-CÉ, 08 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COAFIC 504/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, conforme o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE CONCEDER, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **SAMIRA FADY A MILHOME BRASIL**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula 095131-2-4, lotada na Casa Civil, a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339030 – item 2479 – material de consumo - suprimento de fundos e de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 2481 – outros serviços de terceiros pessoa física/pessoa jurídica - suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ampliar o acesso ao Edital de Chamamento Público nº01/2025, RESOLVE **prorrogar o prazo** de inscrição até a data de 23/05/2025. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORATARIA N°88/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do Programa de Estágio para estudantes de Pós-Graduação regido pelo Edital nº5/2024, publicado no DOE de 03 de setembro de 2024, homologado pelo Edital nº2/2025, publicado no DOE de 03 de fevereiro de 2025, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), bem como **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO (A)** abaixo relacionado(a):

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
VICTOR CÂMARA BRAGA	07/04/2025	06/04/2026

A vigência da concessão de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de abril de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°102/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, inciso XVI, 51, inciso II e § 6º, e 150 da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a Portaria/PGE nº 073/2021, de 15 de outubro de 2021, publicada no DOE de 18 de outubro de 2021 que institui, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, o programa de estágio destinado a estudantes em nível de Pós-Graduação, RESOLVE CONCEDER **A RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO**, considerando a aprovação no resultado final do processo seletivo do programa de Estagiários Pós-Graduação – Edital 02/2022, publicado no DOE 18 de abril de 2022, com homologação publicada no DOE de 20 de setembro de 2023, prorrogado através do Edital 001/2023, de 16 de outubro de 2023, no valor mensal de R\$ 2.385,29 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), bem como **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, para o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
MAYARA INGRID DA SILVA ALBANO	13/05/2025	12/05/2026

A vigência da prorrogação de bolsa estágio poderá encerrar-se antes do prazo de 1 (um) ano, diante da conclusão do curso de pós-graduação, salvo comprovação de matrícula em novo curso na área do direito sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250019 IG N°1364960000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 20250019, de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, que tem por objeto a **prestação dos Serviços de Coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar dos serviços de saúde, Grupos “A”, “B” e “E”**, (conforme Lei no 12.305/2010, RDC 222/2018, ABNT NBR 10.004/2004 e CONAMA 358/2005), produzidos pelas unidades administrativas, ambulatoriais e hospitalares sob a administração da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 95019/2025, até o dia 02/07/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTERÇÂO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20250007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 20250007, regida pela Lei N° 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE NEGÓCIO BACIA DA SERRA DA IBIAPABA – UNBSI**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 95032/2025, até o dia 09/06/2025, às 10h (Horário de Brasília-DF). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240003  
IG Nº1341764000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240003, de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos de escritório** para atender às necessidades dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912802024, até o dia 30/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240004  
IG Nº1337985000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240004, de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de inventário físico patrimonial e teste de recuperabilidade dos ativos tangíveis (bens móveis) integrantes do ativo imobilizado** da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 911522024, até o dia 05/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241611  
IG Nº1337985000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20241611, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material médico (RESSINCRONIZADOR)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 916112024, até o dia 30/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250002  
IG Nº1367816000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250002, de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Esportivos** para apoio a projetos esportivos em todo Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 90218/2025, até o dia 27/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250004  
IG Nº1367816000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250004, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de mesas para jogos esportivos e acessórios esportivos para reposição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904362025, até o dia 28/05/2025, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250005, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Material de Limpeza e Produção de Higienização (MOPS)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902292025, até o dia 28/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250006 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Material de Copo e Cozinha (Descartáveis)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 902572025, até o dia 28/05/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250009, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** para colaboradores da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, especificamente os empregados, os comissionados e os profissionais contratados via Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) – GRUPO 01,

conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 904672025, até o dia 27/05/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250367

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250367, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar com Equipamento em comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 903672025, até o dia 29/05/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250141 IG Nº1358291000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250141, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços especializados em exames de Urodinâmica** para atender aos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 901412025, até o dia 02/06/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240037

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91660/2024 - COMPRASNET, de interesse da COGERH, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos náuticos**, para utilização no monitoramento qualitativo dos áquides monitorados pela COGERH, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/> pt-br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240049

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91586/2024 - Comprasnet, de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é aquisição de eletrodomésticos e audiovisual, para atender as necessidades da Casa Civil, nas demandas de estruturação de espaços de atendimento de Projetos no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos., cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/> pt-br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240421

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 913712024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a Prestação dos serviços de controle de pragas domissanitárias (baratas, escorpiões, ratos, formigas domésticas), doenças fotossanitárias (formigas cortadeiras, cupins, fungo), sanitização de ambientes com quartenário de amônia, tratamento por atomização nas áreas físicas externas, realizar fornecimento integral de materiais, insumos e epi's como também emitir laudos e certificado de dedetização por um período de doze (12) meses, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/> pt-br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241339

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91339/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de desinsetização, descupinização e desratização para o controle e extermínio de pragas nos ambientes, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários ao tratamento químico** a ser realizado nas instalações do Hemocentro Coordenador de Fortaleza, Almoxarifado e nos Hemocentros de Sobral, Quixadá, Iguatu, Crato e Hemonúcleo do Juazeiro do Norte, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/> pt-br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250038

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90038/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250046**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90046/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **prestaçāo de serviços de Buffet (sistema self service)**, sob demanda para eventos e cerimônias a serem realizadas pela Secretaria da Saúde do Ceará, na cidade de Fortaleza e região metropolitana, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250138**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90138/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250139**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90139/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250160**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90160/2025 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Simone Alencar Rocha  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 17/2025/NUP 13001.040227/2024-13 - IG: 1362113000**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE  
 CONTRATADA: CONCEITO MULTSERVICE LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material permanente (enceradeiras de 350mm e 500mm)**, através do Pregão Eletrônico nº 20250001-PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001-PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 18.476,00 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.449052.1.759.1200070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Stella Cavalcante, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**PORTRARIA CC 0163/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.493, de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR, LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO, a partir de 30 de Abril de 2025, para o exercício no(a) Núcleo de Inteligência 3, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°244/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5º- A e o caput do art. 5º- B da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de março a 20 de abril do corrente ano, aos SERVIDORES mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO DA PORTRARIA N°244/2025 DE 05 DE MAIO DE 2025**  
**INTERSTÍCIO DE ABRIL DE 2025**

QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	ABRAAO SILVA DE FARIAS	30078713	56	R\$ 2.117,92
2	ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	43067613	96	R\$ 3.630,72
3	ADALBERTO BATISTA LIMA	30054911	60	R\$ 2.269,20
4	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	4310599X	66	R\$ 2.496,12
5	ADERLANIA LUZIA CAMURCA	43101846	12	R\$ 453,84
6	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	47300010	44	R\$ 1.664,08
7	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	4306701X	10	R\$ 378,20
8	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	3006741X	96	R\$ 3.630,72

QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
9	ADRIANO CABRAL DA SILVA	30052315	78	R\$ 2.949,96
10	ADRIANO DE CASTRO GOMES	47320518	24	R\$ 907,68
11	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	47242916	92	R\$ 3.479,44
12	ADRIANO FELIX DA SILVA	30016815	48	R\$ 1.815,36
13	ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	30016912	84	R\$ 3.176,88
14	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	47333415	91	R\$ 3.441,62
15	ADRIANO RODRIGUES MACIEL	43092995	54	R\$ 2.042,28
16	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	47243017	96	R\$ 3.630,72
17	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	30060717	82	R\$ 3.101,24
18	AGNALDO GONCALVES DA SILVA	30038819	20	R\$ 756,40
19	AGNALDO TORRES VERCOSA	4735451X	96	R\$ 3.630,72
20	AGNELE DA SILVA OLIVEIRA	43092979	20	R\$ 756,40
21	AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	43101749	50	R\$ 1.891,00
22	AILSON FERREIRA DO CARMO	43093010	40	R\$ 1.512,80
23	AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	30028414	20	R\$ 756,40
24	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	43101862	72	R\$ 2.723,04
25	AIRTON PEDROSA DANTAS	4728371X	30	R\$ 1.134,60
26	ALAN DE OLIVEIRA MELO	47328616	36	R\$ 1.361,52
27	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	43091662	68	R\$ 2.571,76
28	ALAN MAX DE QUEIROZ	43092952	96	R\$ 3.630,72
29	ALANNA VIEIRA MONTEIRO	30062418	12	R\$ 453,84
30	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	43101889	72	R\$ 2.723,04
31	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	30061519	60	R\$ 2.269,20
32	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	43093053	20	R\$ 756,40
33	ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	30077814	89	R\$ 3.365,98
34	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	4310067X	95	R\$ 3.592,90
35	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	30064119	40	R\$ 1.512,80
36	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	30063716	96	R\$ 3.630,72
37	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	43092928	64	R\$ 2.420,48
38	ALEXANDRE DA SILVA LOPES	43101919	87	R\$ 3.290,34
39	ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	43038311	40	R\$ 1.512,80
40	ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	43101943	24	R\$ 907,68
41	ALEXANDRE SILVA BARROS	30062116	10	R\$ 378,20
42	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	47340519	36	R\$ 1.361,52
43	ALEX DE ARAUJO	30001508	30	R\$ 1.134,60
44	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	43100165	24	R\$ 907,68
45	ALEX FONTENELE OLIVEIRA	30077717	71	R\$ 2.685,22
46	ALEX PEREIRA FONTENELE ALVES	47283914	96	R\$ 3.630,72
47	ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES	43094521	91	R\$ 3.441,62
48	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	43092529	84	R\$ 3.176,88
49	ALEXANDRO DE SOUSA LIMA	47351111	96	R\$ 3.630,72
50	ALFREDO DE SOUSA SERAFIM	43101978	90	R\$ 3.403,80
51	ALIGHERE ELIAS ALVES SILVA	43093541	32	R\$ 1.210,24
52	ALINE FREITAS FELINTO	43089587	20	R\$ 756,40
53	ALINE RODRIGUES DA SILVA	43108190	50	R\$ 1.891,00
54	ALISSANDRO LIMA BARBOSA	30017412	29	R\$ 1.096,78
55	ALLISON ANDRADE DA SILVA	47284317	96	R\$ 3.630,72
56	ALLYSSON ANDRADE MARTH SANTOS	43093088	44	R\$ 1.664,08
57	ALLYSSON TENORIO CAVALACHE	43102001	30	R\$ 1.134,60
58	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	43038419	96	R\$ 3.630,72
59	ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO	30038517	96	R\$ 3.630,72
60	ALUILTON SIZINO DE SOUSA	30062914	20	R\$ 756,40
61	ALUIZIO FERREIRA MARTINS	43103385	10	R\$ 378,20
62	ALUIZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	30055314	91	R\$ 3.441,62
63	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	43107275	40	R\$ 1.512,80
64	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTEZO	47284511	46	R\$ 1.739,72
65	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	30001311	96	R\$ 3.630,72
66	AMANDA DA COSTA ALMEIDA	43089617	12	R\$ 453,84
67	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	43094971	30	R\$ 1.134,60
68	AMILTON IRINEU ROCHA	30002210	89	R\$ 3.365,98
69	ANA CAROLINE DA SILVA MOREIRA	43097946	29	R\$ 1.096,78
70	ANA ISABEL OLIVEIRA ALVES	43093355	36	R\$ 1.361,52
71	ANA KARINE MATOS ALENCAR	47284619	10	R\$ 378,20
72	ANALIA EMANUELLE ANDRADE SOARES	47285011	12	R\$ 453,84
73	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	43108581	36	R\$ 1.361,52
74	ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	30064410	50	R\$ 1.891,00
75	ANA PAULA PINHEIRO DE MATOS	47284813	84	R\$ 3.176,88
76	ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	47344115	7	R\$ 264,74
77	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	4308688X	24	R\$ 907,68
78	ANA ZULADY BERNARDO DE SOUSA	43093525	40	R\$ 1.512,80
79	ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	30064917	59	R\$ 2.231,38
80	ANDERSON ANDRADE COSTA	47285119	83	R\$ 3.139,06
81	ANDERSON BIE NOGUEIRA	43090852	20	R\$ 756,40
82	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	43095269	30	R\$ 1.134,60
83	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	30059115	96	R\$ 3.630,72
84	ANDERSON MARQUES GOMES	47285410	90	R\$ 3.403,80
85	ANDERSON MENESSES DOS SANTOS	4309369X	30	R\$ 1.134,60
86	ANDERSON TADEU DE MESQUITA	43102052	20	R\$ 756,40
87	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	47286018	58	R\$ 2.193,56
88	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	47351219	96	R\$ 3.630,72
89	ANDRE CAVALCANTE MOUTA	43094637	30	R\$ 1.134,60
90	ANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO	30051610	20	R\$ 756,40
91	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	30099516	96	R\$ 3.630,72
92	ANDRE LIMA DE SOUZA	47285615	52	R\$ 1.966,64
93	ANDRE LUIZ CARDOSO CARLOS	43091220	96	R\$ 3.630,72
94	ANDRE LUIZ DE AGUIAR FERREIRA	3000003X	49	R\$ 1.853,18



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
95	ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	4734901X	40	R\$ 1.512,80
96	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	43096346	88	R\$ 3.328,16
97	ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	30065719	40	R\$ 1.512,80
98	ANDRE SEVERIANO MAIA BESSERRA	47285917	9	R\$ 340,38
99	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	43093568	84	R\$ 3.176,88
100	ANGELICA CARVALHO PANAO	43102079	48	R\$ 1.815,36
101	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	4728631X	89	R\$ 3.365,98
102	ANNA KARINE VIEIRA VIANA	43098012	60	R\$ 2.269,20
103	ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	30088212	81	R\$ 3.063,42
104	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	43093630	58	R\$ 2.193,56
105	ANTONIA DE JESUS GOMES RAMOS	43097628	26	R\$ 983,32
106	ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	30064615	90	R\$ 3.403,80
107	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	4308271X	80	R\$ 3.025,60
108	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	43089528	67	R\$ 2.533,94
109	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	30030117	48	R\$ 1.815,36
110	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	30017617	30	R\$ 1.134,60
111	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	30047613	30	R\$ 1.134,60
112	ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO	30051513	70	R\$ 2.647,40
113	ANTONIO ALISON BARROS DA SILVA	43094610	49	R\$ 1.853,18
114	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	43038710	20	R\$ 756,40
115	ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	43101056	50	R\$ 1.891,00
116	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	30051815	94	R\$ 3.555,08
117	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BEZERRA	30063112	20	R\$ 756,40
118	ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	30052412	30	R\$ 1.134,60
119	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	43092669	96	R\$ 3.630,72
120	ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	43095218	90	R\$ 3.403,80
121	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	30052013	74	R\$ 2.798,68
122	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	47286514	90	R\$ 3.403,80
123	ANTONIO DA SILVA SOUSA	43093479	92	R\$ 3.479,44
124	ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	43039415	72	R\$ 2.723,04
125	ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	47243815	60	R\$ 2.269,20
126	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	43094556	78	R\$ 2.949,96
127	ANTONIO EDNARDO ARAUJO DA SILVEIRA	30001494	44	R\$ 1.664,08
128	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	43097644	94	R\$ 3.555,08
129	ANTONIO EDUARDO FERREIRA JUNIOR	43090984	96	R\$ 3.630,72
130	ANTONIO EMERSON FERRO CRUZ RODRIGUES	43100548	58	R\$ 2.193,56
131	ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	47243912	59	R\$ 2.231,38
132	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	47244013	20	R\$ 756,40
133	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	43107364	78	R\$ 2.949,96
134	ANTONIO FABIANO BARBOSA VALE	30103017	60	R\$ 2.269,20
135	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	30028813	82	R\$ 3.101,24
136	ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	30068017	90	R\$ 3.403,80
137	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS DE LIRA	47328411	96	R\$ 3.630,72
138	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	30030915	60	R\$ 2.269,20
139	ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	43039814	30	R\$ 1.134,60
140	ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	43101668	30	R\$ 1.134,60
141	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	30028716	50	R\$ 1.891,00
142	ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES	11176313	92	R\$ 3.479,44
143	ANTONIO JULIO DA ROCHA SIDOU	30061616	10	R\$ 378,20
144	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO	47244110	52	R\$ 1.966,64
145	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	43040111	40	R\$ 1.512,80
146	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	47283213	24	R\$ 907,68
147	ANTONIO LUCAS INACIO DE MOURA	43108298	30	R\$ 1.134,60
148	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	4728001X	92	R\$ 3.479,44
149	ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	30060210	96	R\$ 3.630,72
150	ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	43097873	48	R\$ 1.815,36
151	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	30001516	20	R\$ 756,40
152	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	47340217	20	R\$ 756,40
153	ANTONIO MATIAS SOUSA MATOS	43093967	60	R\$ 2.269,20
154	ANTONIO PASCOA DE SOUSA	30003217	10	R\$ 378,20
155	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	43094246	96	R\$ 3.630,72
156	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	43093932	8	R\$ 302,56
157	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	47280117	58	R\$ 2.193,56
158	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	43101439	96	R\$ 3.630,72
159	ANTONIO VIANA DA COSTA	43101773	95	R\$ 3.592,90
160	ANTONIO WALMIR RAULINO VIANA	3005671X	64	R\$ 2.420,48
161	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	47280311	90	R\$ 3.403,80
162	ANTONY NACELIO FURTADO NETO	4724451X	60	R\$ 2.269,20
163	AQUILA SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	30057511	10	R\$ 378,20
164	ARAJACI LISBOA LOPES	47244617	96	R\$ 3.630,72
165	ARAN ANDRADE DE OLIVEIRA PINTO	43093061	92	R\$ 3.479,44
166	ARETTA CAVALCANTE GOMES	30064313	30	R\$ 1.134,60
167	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	47280419	40	R\$ 1.512,80
168	ARISON LIMA DOS SANTOS	43093428	40	R\$ 1.512,80
169	ARISTONIO DE OLIVEIRA ALENCAR	47280516	96	R\$ 3.630,72
170	ARLINDO DE OLIVEIRA DIAS	30064216	96	R\$ 3.630,72
171	ARTHUR MEDEIROS TORRES	43102265	32	R\$ 1.210,24
172	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	30060911	60	R\$ 2.269,20
173	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	43094734	80	R\$ 3.025,60
174	AURICELIO DA SILVA NOGUEIRA	43106007	83	R\$ 3.139,06
175	AURISANDRO DE CARVALHO GOMES	80053959	10	R\$ 378,20
176	AVELINO JULES MAGALHAES ARAUJO	4309310X	22	R\$ 832,04
177	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	47280710	72	R\$ 2.723,04
178	BENOILSON FERREIRA DA SILVA	30066715	30	R\$ 1.134,60
179	BISMARK OLIVEIRA DE MORAIS	47350719	82	R\$ 3.101,24
180	BRENO CESAR DE OLIVEIRA ALVES	43100246	96	R\$ 3.630,72



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
181	BRENO DOS SANTOS ALVES	43089498	60	R\$ 2.269,20
182	BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA	47280915	20	R\$ 756,40
183	BRENO VIEIRA DANTAS	43089544	30	R\$ 1.134,60
184	BRENO VITORINO DE MENEZES	43096214	6	R\$ 226,92
185	BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	43100734	96	R\$ 3.630,72
186	BRUNO ALBUQUERQUE PINHEIRO	43089641	54	R\$ 2.042,28
187	BRUNO CAMPOS QUEIROZ	43089021	80	R\$ 3.025,60
188	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	43089188	54	R\$ 2.042,28
189	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	43089234	82	R\$ 3.101,24
190	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	43089692	96	R\$ 3.630,72
191	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	43089307	77	R\$ 2.912,14
192	BRUNO MAGNUN RIBEIRO SAMPAIO	43097865	91	R\$ 3.441,62
193	BRUNO QUINTELA FARIA	43101455	66	R\$ 2.496,12
194	BRUNO RODRIGUES ANDRADE	43089927	36	R\$ 1.361,52
195	BRUNO SENA OLIVEIRA	43089935	40	R\$ 1.512,80
196	CAIO ALVES LEMOS	43101838	90	R\$ 3.403,80
197	CAIO CESAR GUIMARAES DA SILVA	43089366	10	R\$ 378,20
198	CAIO MARCELO DE FREITAS	43101161	65	R\$ 2.458,30
199	CAIO MOTA DE ARAUJO	43088815	72	R\$ 2.723,04
200	CAIO VICTOR COELHO RODRIGUES	43090011	84	R\$ 3.176,88
201	CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	30066111	40	R\$ 1.512,80
202	CARLA MAIARA NOGUEIRA FERNANDES	43108220	6	R\$ 226,92
203	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	47244714	69	R\$ 2.609,58
204	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	43100769	92	R\$ 3.479,44
205	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	4308996X	90	R\$ 3.403,80
206	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	43090488	70	R\$ 2.647,40
207	CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE	11180116	91	R\$ 3.441,62
208	CARLOS ALEXANDRE ROCHA	43101870	64	R\$ 2.420,48
209	CARLOS AURELIO LEITAO MORAIS	43090739	24	R\$ 907,68
210	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	47244919	90	R\$ 3.403,80
211	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO JUNIOR	43089951	70	R\$ 2.647,40
212	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	43096699	59	R\$ 2.231,38
213	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	30065816	96	R\$ 3.630,72
214	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	30054210	91	R\$ 3.441,62
215	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	47349613	48	R\$ 1.815,36
216	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	43089943	52	R\$ 1.966,64
217	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	3006481X	81	R\$ 3.063,42
218	CARLOS EDUARDO REMIGIO DE LIMA	43089420	40	R\$ 1.512,80
219	CARLOS EDWILSON CARVALHO DE OLIVEIRA	43106031	20	R\$ 756,40
220	CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	43097814	50	R\$ 1.891,00
221	CARLOS GOMES RIBEIRO	30001818	91	R\$ 3.441,62
222	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	4310716X	96	R\$ 3.630,72
223	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA	47281814	44	R\$ 1.664,08
224	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	43089099	79	R\$ 2.987,78
225	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPEZ	43090097	84	R\$ 3.176,88
226	CARLOS LUCAS OLIVEIRA BENEVIDES	43100807	95	R\$ 3.592,90
227	CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA	43098438	30	R\$ 1.134,60
228	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	43041819	20	R\$ 756,40
229	CARLOS WELLINGTON DE QUEIROZ VIANA	43089005	93	R\$ 3.517,26
230	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	3001801X	36	R\$ 1.361,52
231	CASSIO VINICIUS SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA	47328810	10	R\$ 378,20
232	CELSO ALENCAR LEITE TERCEIRO	4310604X	49	R\$ 1.853,18
233	CELSO VIANA MACIEL	43090577	20	R\$ 756,40
234	CHARDIANA SOCORRO DUARTE RABELO	47327512	84	R\$ 3.176,88
235	CHARLES LIRA BRAZ	43090410	96	R\$ 3.630,72
236	CHARLES RAMOS DE MORAES	30054113	40	R\$ 1.512,80
237	CHARLES ROBSON OLIVEIRA DA SILVA	80053495	94	R\$ 3.555,08
238	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	47342414	70	R\$ 2.647,40
239	CICERA KALINE DA SILVA	3009171X	94	R\$ 3.555,08
240	CICERA SILVANA DA SILVA	3006691X	10	R\$ 378,20
241	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	47328519	36	R\$ 1.361,52
242	CICERO ARLEI ALVES LIMA	47282616	10	R\$ 378,20
243	CICERO CIRILO DE SOUSA	30075714	26	R\$ 983,32
244	CICERO DE AVILA	43042211	16	R\$ 605,12
245	CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	30068211	94	R\$ 3.555,08
246	CICERO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA DE MEDEIROS	43106058	20	R\$ 756,40
247	CICERO GESLIANO RODRIGUES DA SILVA	43096729	48	R\$ 1.815,36
248	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	16312215	96	R\$ 3.630,72
249	CICERO MARCOS VASCONCELOS ALBUQUERQUE	30002318	94	R\$ 3.555,08
250	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	43042319	34	R\$ 1.285,88
251	CICERO RENNAN LEMOS MELO	43090690	89	R\$ 3.365,98
252	CID DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	43089218	81	R\$ 3.063,42
253	CIDNEY FERNANDES OLIVEIRA	47282713	40	R\$ 1.512,80
254	CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	47245613	64	R\$ 2.420,48
255	CIRO LINS WANDERLEY	47245710	36	R\$ 1.361,52
256	CLARCKSON JORGE DOS SANTOS	43097822	36	R\$ 1.361,52
257	CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	30069617	68	R\$ 2.571,76
258	CLAUDIO ALBERTO SANTIAGO LIMA	43090712	48	R\$ 1.815,36
259	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	43088793	85	R\$ 3.214,70
260	CLAYSON LUZ DE SOUZA	47245818	96	R\$ 3.630,72
261	CLECIANO DE LIMA BRAGA	30018214	80	R\$ 3.025,60
262	CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	30018311	66	R\$ 2.496,12
263	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	4732131X	10	R\$ 378,20
264	CLEITON LUNA OLIVEIRA	43092464	60	R\$ 2.269,20
265	CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	47245915	46	R\$ 1.739,72
266	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	30034813	95	R\$ 3.592,90



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
267	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	43103342	44	R\$ 1.664,08
268	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	30018419	84	R\$ 3.176,88
269	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	47246016	66	R\$ 2.496,12
270	CLEVIANE FREITAS TELES	3006951X	82	R\$ 3.101,24
271	CLEYDSON HERBET PEREIRA DE SOUSA	30067819	38	R\$ 1.437,16
272	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	4308884X	20	R\$ 756,40
273	CLOVIS BARTOLOMEU PEREIRA FILHO	43096737	80	R\$ 3.025,60
274	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	47283116	96	R\$ 3.630,72
275	CRISTIANE ALBUQUERQUE CASTRO	30071212	96	R\$ 3.630,72
276	CRISTIANO DE LIMA	47321212	21	R\$ 794,22
277	CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	30053516	72	R\$ 2.723,04
278	CRISTIANO SILVA MARTINS	47287014	80	R\$ 3.025,60
279	DAISLEY FEITOSA DE QUEIROS	43106066	77	R\$ 2.912,14
280	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	43042912	36	R\$ 1.361,52
281	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	30018516	10	R\$ 378,20
282	DAMIAO PEQUENO DOS SANTOS	43100319	48	R\$ 1.815,36
283	DANIEL AMORIM DA SILVA	30029216	93	R\$ 3.517,26
284	DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	30051416	50	R\$ 1.891,00
285	DANIEL DA SILVA MARTINS	43101285	84	R\$ 3.176,88
286	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	30050916	67	R\$ 2.533,94
287	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	43100467	96	R\$ 3.630,72
288	DANIELE DA SILVA UCHOA	43098381	84	R\$ 3.176,88
289	DANIELE GOMES SALES	43093606	6	R\$ 226,92
290	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	30068912	24	R\$ 907,68
291	DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA	43100947	18	R\$ 680,76
292	DANIEL FRANCISCO SANTOS	30056817	10	R\$ 378,20
293	DANIEL GEORGE ABREU ANDRADE	43107178	93	R\$ 3.517,26
294	DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	43102087	48	R\$ 1.815,36
295	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO PEIXOTO	47246318	86	R\$ 3.252,52
296	DANIEL LEMOS CALHEIROS	30064712	60	R\$ 2.269,20
297	DANIEL MATOS DE ALMEIDA	43043110	72	R\$ 2.723,04
298	DANIEL MIRANDA DOS SANTOS	43101072	22	R\$ 832,04
299	DANIEL PESSOA DE AGUIAR	47242517	96	R\$ 3.630,72
300	DANIEL SABINO DA SILVA	47246210	61	R\$ 2.307,02
301	DANIEL SANTANA PEREIRA	43091301	70	R\$ 2.647,40
302	DANIEL SOARES PINHEIRO	43090917	96	R\$ 3.630,72
303	DANIEL VASCONCELOS GOMES	43099795	50	R\$ 1.891,00
304	DANILO BARBOSA DA SILVA	43043218	80	R\$ 3.025,60
305	DANYLO LEITE DE ARAUJO	30018818	52	R\$ 1.966,64
306	DARIO GOMES PINTO	30043510	64	R\$ 2.420,48
307	DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA	3000180X	93	R\$ 3.517,26
308	DAVI ANDERSON FARIA DE ALENCAR	43100440	61	R\$ 2.307,02
309	DAVID DA SILVA RIBEIRO	43102028	81	R\$ 3.063,42
310	DAVID DE OLIVEIRA DO CARMO	43106074	20	R\$ 756,40
311	DAVI DE OLIVEIRA MARQUES	43099884	69	R\$ 2.609,58
312	DAVID FERNANDES MAGALHAES DE LIMA	47287111	40	R\$ 1.512,80
313	DAVID KLEITON ALFAIA MONTEIRO	47326818	80	R\$ 3.025,60
314	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	43097296	60	R\$ 2.269,20
315	DAVID SOARES PEREIRA	43090763	82	R\$ 3.101,24
316	DAVI FERNANDES RIBEIRO	43103830	75	R\$ 2.836,50
317	DAYANE DA SILVA SOUSA	43097954	10	R\$ 378,20
318	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	30065018	30	R\$ 1.134,60
319	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	47289114	30	R\$ 1.134,60
320	DEBORA FERREIRA NUNES	30066618	49	R\$ 1.853,18
321	DEBORAH KERCIA PEREIRA DE SOUSA	43099906	56	R\$ 2.117,92
322	DECIO LIMA BENEVIDES	43097547	12	R\$ 453,84
323	DEIKE CESAR CARNEIRO SOUSA	30019016	40	R\$ 1.512,80
324	DEIVISON LOPEZ PEREIRA SILVA	30050614	96	R\$ 3.630,72
325	DEIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	43091093	70	R\$ 2.647,40
326	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	43094394	90	R\$ 3.403,80
327	DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	43043714	63	R\$ 2.382,66
328	DEMISON ESTEVAM	43103393	56	R\$ 2.117,92
329	DEMISSON TOME DA SILVA	30019113	43	R\$ 1.626,26
330	DENES JOSE BARBOSA FELIX	47287413	39	R\$ 1.474,98
331	DENILSON RUBENS SILVA	43092057	81	R\$ 3.063,42
332	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	47288711	81	R\$ 3.063,42
333	DENIS ARLEY ANGELO CORDEIRO	43092162	96	R\$ 3.630,72
334	DENIS DE ABREU ANDRADE	43091921	20	R\$ 756,40
335	DENIS RIOS DA MOTA	47353114	93	R\$ 3.517,26
336	DENIS RODRIGUES BARBOSA	16312517	44	R\$ 1.664,08
337	DENY PEREIRA RODRIGUES	43094548	50	R\$ 1.891,00
338	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	4304401X	72	R\$ 2.723,04
339	DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	47338611	90	R\$ 3.403,80
340	DEYVED DE SOUZA GOMES	47276918	90	R\$ 3.403,80
341	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	43066412	88	R\$ 3.328,16
342	DIEGO COUTINHO DE CARVALHO ALVES	43100416	70	R\$ 2.647,40
343	DIEGO DANTAS DE OLIVEIRA	47288916	60	R\$ 2.269,20
344	DIEGO FEITOSA GUEDES	30035011	8	R\$ 302,56
345	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	47246415	48	R\$ 1.815,36
346	DIEGO JOSE SARAIVA FREITAS	43094467	96	R\$ 3.630,72
347	DIEGO LEITE SANTIAGO	47246512	96	R\$ 3.630,72
348	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	43091433	62	R\$ 2.344,84
349	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	43101315	30	R\$ 1.134,60
350	DIOGO RAMON DE SOUSA MACIEL	43106082	70	R\$ 2.647,40
351	DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	47348811	84	R\$ 3.176,88
352	DOMINGOS ERIVALDO DA SILVA	43100076	58	R\$ 2.193,56



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
353	DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS	47300312	10	R\$ 378,20
354	DOUGLAS MARTINS FERREIRA	43106090	48	R\$ 1.815,36
355	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	47287510	95	R\$ 3.592,90
356	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	30053214	96	R\$ 3.630,72
357	EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	47242215	90	R\$ 3.403,80
358	EDIGLE JOSE DE SOUSA	47246717	96	R\$ 3.630,72
359	EDILSON NUNES DE SOUSA	47246911	20	R\$ 756,40
360	EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	43089854	64	R\$ 2.420,48
361	EDNA FRANCISCA DO NASCIMENTO	11177115	96	R\$ 3.630,72
362	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	4309548X	9	R\$ 340,38
363	EDSON ARAUJO SOUSA	4734431X	50	R\$ 1.891,00
364	EDSON CONDE MARTINS	47247012	70	R\$ 2.647,40
365	EDSON CONDE MARTINS FILHO	43093754	10	R\$ 378,20
366	EDSON DE SOUSA BORGES	43092537	96	R\$ 3.630,72
367	EDSON DE SOUSA BRITO	47346215	96	R\$ 3.630,72
368	EDSON NOGUEIRA GALVAO	43092391	69	R\$ 2.609,58
369	EDSON SOUSA DE OLIVEIRA	43093916	95	R\$ 3.592,90
370	EDUARDO CALDEIRA RODRIGUES	43090208	96	R\$ 3.630,72
371	EDUARDO CAMPOS DA SILVA NETO	4310117X	30	R\$ 1.134,60
372	EDUARDO CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	43102206	10	R\$ 378,20
373	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	4309422X	70	R\$ 2.647,40
374	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	43092731	10	R\$ 378,20
375	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	3003421X	75	R\$ 2.836,50
376	EDVAN DAMIAO DE OLIVEIRA	47287618	10	R\$ 378,20
377	EDVANDO LINHARES MESQUITA	47287715	96	R\$ 3.630,72
378	ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	4310344X	50	R\$ 1.891,00
379	ELAINE LUCIO PEREIRA	4730041X	48	R\$ 1.815,36
380	ELANO MOTA MARQUES	43092944	92	R\$ 3.479,44
381	ELIARDE DA SILVA COSTA	43094084	82	R\$ 3.101,24
382	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	43100955	83	R\$ 3.139,06
383	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	47345618	19	R\$ 718,58
384	ELILCE FROTA COSTA	30076613	30	R\$ 1.134,60
385	ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	12583311	64	R\$ 2.420,48
386	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	30069218	84	R\$ 3.176,88
387	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	47345510	94	R\$ 3.555,08
388	ELIS BORGES LAGES	43093703	43	R\$ 1.626,26
389	ELIZARIO FERREIRA DA SILVA	47287812	72	R\$ 2.723,04
390	ELLEN ARAUJO LOBO	30102819	70	R\$ 2.647,40
391	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	43044710	20	R\$ 756,40
392	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	43100963	40	R\$ 1.512,80
393	ELVIS FRANCIS BEZERRA MORAIS	43090224	96	R\$ 3.630,72
394	ELYSMAR JOSE ROSA	47247519	10	R\$ 378,20
395	EMANOEI MESSIAS SANTOS	3005461X	19	R\$ 718,58
396	EMANUEL FABIO DA SILVA	43092405	50	R\$ 1.891,00
397	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	47289718	50	R\$ 1.891,00
398	EMANUEL JACKSON DE FRANCA FREIRE	43097059	20	R\$ 756,40
399	EMERSON SOUZA DA CRUZ	43107208	59	R\$ 2.231,38
400	EMERSON VIEIRA DA SILVA	43103946	48	R\$ 1.815,36
401	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	30049314	90	R\$ 3.403,80
402	EMILIO ROBISON DA SILVA MELO	47352614	70	R\$ 2.647,40
403	ENRIQUE PEREIRA VALERIANO	4310022X	20	R\$ 756,40
404	ERICA DE ALMEIDA NASCIMENTO	43106004	72	R\$ 2.723,04
405	ERIC DE ALMEIDA SILVA	43090623	69	R\$ 2.609,58
406	ERICK KATSON DE LIMA	47247616	96	R\$ 3.630,72
407	ERICK RAMON NOVAES ALVES	47319412	36	R\$ 1.361,52
408	ERICKSON PIRES DE ARAUJO	30068114	10	R\$ 378,20
409	ERIC SERRA PIETSCH	30053915	74	R\$ 2.798,68
410	ERISON MOZART DA SILVA SANTOS	43101234	20	R\$ 756,40
411	ERISVALDO JOSE DE FRANCA	30019814	90	R\$ 3.403,80
412	ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	47288517	39	R\$ 1.474,98
413	ERLAN TAFFAREL SILVA VASCONCELOS	43107356	40	R\$ 1.512,80
414	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	47288614	24	R\$ 907,68
415	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30068319	96	R\$ 3.630,72
416	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	47291119	84	R\$ 3.176,88
417	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	47247810	96	R\$ 3.630,72
418	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	47247918	96	R\$ 3.630,72
419	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	47291011	80	R\$ 3.025,60
420	EVERARDO MENDES DE SOUSA FILHO	43092499	39	R\$ 1.474,98
421	EVERSON RAMALHO BRASIL	43092863	60	R\$ 2.269,20
422	EVERTON NUNES DA SILVA	43094262	96	R\$ 3.630,72
423	EVLASIO PAIVA GUILHERME	47321018	30	R\$ 1.134,60
424	FABIA IONEIDE ALMEIDA TELES	43102273	74	R\$ 2.798,68
425	FABIANO COSTA RABELO	47248116	96	R\$ 3.630,72
426	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	3008151X	46	R\$ 1.739,72
427	FABIANO DE CASTRO CAMPOS	47248213	33	R\$ 1.248,06
428	FABIANO FERREIRA BARBOSA	47289912	96	R\$ 3.630,72
429	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	47300517	84	R\$ 3.176,88
430	FABIO ANDRADE DO PRADO	4729231X	10	R\$ 378,20
431	FABIO DE CASTRO LIMA	30048814	35	R\$ 1.323,70
432	FABIO DE SOUZA BARBOSA	30081110	20	R\$ 756,40
433	FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	4729021X	67	R\$ 2.533,94
434	FABIO LACERDA PEREIRA	47326117	20	R\$ 756,40
435	FABIO PEREIRA EVANGELISTA	43100602	80	R\$ 3.025,60
436	FABIO SALES AZEVEDO	43100823	30	R\$ 1.134,60
437	FABIO SILVA ARAUJO	43102117	72	R\$ 2.723,04
438	FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO	16313017	10	R\$ 378,20



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
439	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	43094580	90	R\$ 3.403,80
440	FABRICIO CHAGAS MARTINS	43094831	96	R\$ 3.630,72
441	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	30089510	82	R\$ 3.101,24
442	FABRICIO ROBSON PIRES LOPES	43094653	30	R\$ 1.134,60
443	FAGNER SILVEIRA DE ANDRADE	43094882	30	R\$ 1.134,60
444	FATIMA DAIANE ABREU FERNANDES	43095668	12	R\$ 453,84
445	FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	43107240	44	R\$ 1.664,08
446	FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	43094955	60	R\$ 2.269,20
447	FELIPE DE JESUS BRAGA	43101420	64	R\$ 2.420,48
448	FELIPE EUGENIO RAMOS VASCONCELOS	4310229X	50	R\$ 1.891,00
449	FELIPE HERLEN DA CUNHA CLAUDIO	43095005	77	R\$ 2.912,14
450	FELIPE MARTINS MESQUITA	4310151X	54	R\$ 2.042,28
451	FELIPE ROCHA DE SOUZA	43101110	76	R\$ 2.874,32
452	FELIPE RODGER BRANDAO CARNEIRO	43095021	20	R\$ 756,40
453	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	47338719	68	R\$ 2.571,76
454	FELIPE TAUANN ARAUJO MENESSES	47347815	30	R\$ 1.134,60
455	FELIPE WESLEY BATISTA NEGRAO	3004181X	64	R\$ 2.420,48
456	FELIPE XAVIER DE QUEIROZ	4309503X	20	R\$ 756,40
457	FERNANDES JOSE DE SOUZA E SILVA	43102346	66	R\$ 2.496,12
458	FERNANDO CLAUDIO DA SILVA	12580118	40	R\$ 1.512,80
459	FERNANDO DE SOUSA GENTIL	43100785	32	R\$ 1.210,24
460	FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO	43095048	30	R\$ 1.134,60
461	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	47248612	96	R\$ 3.630,72
462	FERNANDO LUIS VASCONCELOS NASCIMENTO	43095064	20	R\$ 756,40
463	FILIPE PEDROSA CALADO	47325617	9	R\$ 340,38
464	FLAVIA JULIANA LUZ SILVA	47293014	10	R\$ 378,20
465	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	47291216	42	R\$ 1.588,44
466	FLAVIO BARROS COSTA	47319714	48	R\$ 1.815,36
467	FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	30083415	10	R\$ 378,20
468	FLAVIO PIRES URCEZINO	4724871X	60	R\$ 2.269,20
469	FLAVIO SILVA SANTANA	47263417	55	R\$ 2.080,10
470	FRANCEILDO DE OLIVEIRA MOURA	43106589	47	R\$ 1.777,54
471	FRANCIELDO BELCHIOR DE ABREU	30000188	10	R\$ 378,20
472	FRANCIELE FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	43098276	30	R\$ 1.134,60
473	FRANCINEUDO MATOS	30020219	60	R\$ 2.269,20
474	FRANCINILDO DA SILVA SOUSA	43097229	40	R\$ 1.512,80
475	FRANCISCA ALINE SILVEIRA CAMPOS	43098373	72	R\$ 2.723,04
476	FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	47248817	66	R\$ 2.496,12
477	FRANCISCA ELIANE FERNANDES DE LIMA	43098241	96	R\$ 3.630,72
478	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	43098225	94	R\$ 3.555,08
479	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	30002113	90	R\$ 3.403,80
480	FRANCISCO ADALBERTO COELHO DOS SANTOS	43102362	10	R\$ 378,20
481	FRANCISCO ADANILSON CAVALCANTE DE FREITAS	43102370	32	R\$ 1.210,24
482	FRANCISCO AGENOR FERREIRA LIMA	30049411	40	R\$ 1.512,80
483	FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	43102389	57	R\$ 2.155,74
484	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	43092030	14	R\$ 529,48
485	FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	30020413	94	R\$ 3.555,08
486	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	43068016	82	R\$ 3.101,24
487	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	43099639	94	R\$ 3.555,08
488	FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	43091964	52	R\$ 1.966,64
489	FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	43045911	40	R\$ 1.512,80
490	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30020510	72	R\$ 2.723,04
491	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	47249317	93	R\$ 3.517,26
492	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA MAGALHAES	43092006	74	R\$ 2.798,68
493	FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	30056418	82	R\$ 3.101,24
494	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	4304611X	74	R\$ 2.798,68
495	FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	43046314	96	R\$ 3.630,72
496	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	47249619	60	R\$ 2.269,20
497	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	3002981X	10	R\$ 378,20
498	FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	3007971X	96	R\$ 3.630,72
499	FRANCISCO BRAGA DA COSTA	43091840	80	R\$ 3.025,60
500	FRANCISCO BRUNO MONTEIRO FEITOSA	43091573	42	R\$ 1.588,44
501	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	30020715	20	R\$ 756,40
502	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	11180612	92	R\$ 3.479,44
503	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA TERCIO	43106899	22	R\$ 832,04
504	FRANCISCO CHARDES ANTONIO DUARTE DE SOUZA	4732761X	96	R\$ 3.630,72
505	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	43091751	70	R\$ 2.647,40
506	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	47250110	50	R\$ 1.891,00
507	FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	47320119	77	R\$ 2.912,14
508	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	43091786	40	R\$ 1.512,80
509	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	43092278	84	R\$ 3.176,88
510	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	47328314	96	R\$ 3.630,72
511	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE OLIVEIRA	43097105	50	R\$ 1.891,00
512	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	43091689	77	R\$ 2.912,14
513	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	30084519	92	R\$ 3.479,44
514	FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	30034716	12	R\$ 453,84
515	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	3002091X	84	R\$ 3.176,88
516	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	4310246X	10	R\$ 378,20
517	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	30050312	94	R\$ 3.555,08
518	FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	43106910	20	R\$ 756,40
519	FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	30054717	82	R\$ 3.101,24
520	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	43102478	96	R\$ 3.630,72
521	FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	30021010	88	R\$ 3.328,16
522	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	47292115	34	R\$ 1.285,88
523	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	43106120	89	R\$ 3.365,98
524	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	30021711	81	R\$ 3.063,42



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
525	FRANCISCO EUDES ALVES CAMURCA	30085116	96	R\$ 3.630,72
526	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	43092189	80	R\$ 3.025,60
527	FRANCISCO EUGENIO FREITAS DE CARVALHO	16599018	20	R\$ 756,40
528	FRANCISCO FABIANO MARQUES	43106902	84	R\$ 3.176,88
529	FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	43092308	84	R\$ 3.176,88
530	FRANCISCO FABIO DE HOLANDA	43091867	10	R\$ 378,20
531	FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	47292417	70	R\$ 2.647,40
532	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	47292719	48	R\$ 1.815,36
533	FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO	43093800	6	R\$ 226,92
534	FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	43093886	13	R\$ 491,66
535	FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	30088611	10	R\$ 378,20
536	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	47292816	24	R\$ 907,68
537	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	47250617	70	R\$ 2.647,40
538	FRANCISCO GERMANO MENDES	47292913	90	R\$ 3.403,80
539	FRANCISCO GILMAR DE CASTRO	30084411	10	R\$ 378,20
540	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	43103369	95	R\$ 3.592,90
541	FRANCISCO GOMES FILHO	30080319	90	R\$ 3.403,80
542	FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	47250714	60	R\$ 2.269,20
543	FRANCISCO IBRAIM PAULO HERCULANO	30048512	10	R\$ 378,20
544	FRANCISCO IDERLAN MENESSES DE SOUZA	4725101X	72	R\$ 2.723,04
545	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	30083512	32	R\$ 1.210,24
546	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	47293111	40	R\$ 1.512,80
547	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	30081013	75	R\$ 2.836,50
548	FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	30087313	20	R\$ 756,40
549	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	43107119	91	R\$ 3.441,62
550	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	30048717	20	R\$ 756,40
551	FRANCISCO JOHN LENNON SANTIAGO	43108530	27	R\$ 1.021,14
552	FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA	43103466	24	R\$ 907,68
553	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	47293715	48	R\$ 1.815,36
554	FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	47251117	90	R\$ 3.403,80
555	FRANCISCO JOSE FILHO	43093134	20	R\$ 756,40
556	FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	12576315	10	R\$ 378,20
557	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	43097148	91	R\$ 3.441,62
558	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	47277310	20	R\$ 756,40
559	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	30037618	90	R\$ 3.403,80
560	FRANCISCO KENNEDY LEAL MENESES	43093193	12	R\$ 453,84
561	FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	47348714	96	R\$ 3.630,72
562	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	4729391X	52	R\$ 1.966,64
563	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	47294010	90	R\$ 3.403,80
564	FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	47251311	50	R\$ 1.891,00
565	FRANCISCO LEANDRO DOS ANJOS	43107151	96	R\$ 3.630,72
566	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	47346010	70	R\$ 2.647,40
567	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	47342716	10	R\$ 378,20
568	FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	43097504	20	R\$ 756,40
569	FRANCISCO LIMA DE CARVALHO JUNIOR	12576412	12	R\$ 453,84
570	FRANCISCO LUIZ DONDI NETO	11171915	30	R\$ 1.134,60
571	FRANCISCO MAKSON DE SOUSA	43093614	70	R\$ 2.647,40
572	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	30021215	60	R\$ 2.269,20
573	FRANCISCO MARCOS VINICIOS VICENTE DA SILVA	43100874	49	R\$ 1.853,18
574	FRANCISCO MARCOS XAVIER VITORIANO	43093665	30	R\$ 1.134,60
575	FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	47294215	80	R\$ 3.025,60
576	FRANCISCO MARIO DIAS	43102508	40	R\$ 1.512,80
577	FRANCISCO MICHAEL BERNALDINO DE MOURA	30085418	72	R\$ 2.723,04
578	FRANCISCO MICHALLE BERNARDO DA SILVA	47327210	10	R\$ 378,20
579	FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	43092340	20	R\$ 756,40
580	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	43106012	10	R\$ 378,20
581	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	30083911	20	R\$ 756,40
582	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	47327016	80	R\$ 3.025,60
583	FRANCISCO OBETE DE SOUZA	47343313	96	R\$ 3.630,72
584	FRANCISCO PEDRO SILVA ARAUJO	43094297	84	R\$ 3.176,88
585	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	43101145	9	R\$ 340,38
586	FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	43072811	83	R\$ 3.139,06
587	FRANCISCO PEREIRA DO VALE SILVA	30000226	96	R\$ 3.630,72
588	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	43094157	48	R\$ 1.815,36
589	FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	30055411	59	R\$ 2.231,38
590	FRANCISCO RENATO DOS SANTOS GUIMARAES	4309985X	64	R\$ 2.420,48
591	FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	43048414	90	R\$ 3.403,80
592	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	43048511	50	R\$ 1.891,00
593	FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	47251613	36	R\$ 1.361,52
594	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	43048716	40	R\$ 1.512,80
595	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	30080017	32	R\$ 1.210,24
596	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	47251915	20	R\$ 756,40
597	FRANCISCO ROMAO DA SILVA NETO	30084012	10	R\$ 378,20
598	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	47355613	92	R\$ 3.479,44
599	FRANCISCO RONALDO HELCIAS	47319811	10	R\$ 378,20
600	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	4732081X	20	R\$ 756,40
601	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	47341914	42	R\$ 1.588,44
602	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	47294517	20	R\$ 756,40
603	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	47339618	81	R\$ 3.063,42
604	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	43049011	20	R\$ 756,40
605	FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	30003012	30	R\$ 1.134,60
606	FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	30080610	96	R\$ 3.630,72
607	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	47252210	96	R\$ 3.630,72
608	FRANCISCO VALTEMIR ALVES	30043812	84	R\$ 3.176,88
609	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	43100033	59	R\$ 2.231,38
610	FRANCISCO VIANA DA SILVA	43049119	82	R\$ 3.101,24



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
611	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	30001915	10	R\$ 378,20
612	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	43094807	20	R\$ 756,40
613	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	4726331X	20	R\$ 756,40
614	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	43049216	90	R\$ 3.403,80
615	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	30080513	75	R\$ 2.836,50
616	FRANCISCO WALBER SILVA QUEIROZ	43103865	77	R\$ 2.912,14
617	FRANCISCO WANDERSON DE MACEDO ALMEIDA	43096702	10	R\$ 378,20
618	FRANCISCO WANDO GOMES DA SILVA	47294614	40	R\$ 1.512,80
619	FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	47294711	58	R\$ 2.193,56
620	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	47294819	8	R\$ 302,56
621	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	47345812	69	R\$ 2.609,58
622	FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	47294916	32	R\$ 1.210,24
623	FRED LUIS AMARO DA COSTA	47252415	89	R\$ 3.365,98
624	FRED WILLIAM PAIVA MONTE	47252512	48	R\$ 1.815,36
625	GABRIEL ROCHA DA SILVA	43097601	36	R\$ 1.361,52
626	GALEBIA SOUSA ALVES	30078217	88	R\$ 3.328,16
627	GDAVES ALVES BRASILEIRO	43049712	48	R\$ 1.815,36
628	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	43095803	82	R\$ 3.101,24
629	GEICIANO DA SILVA VIANA	43094823	90	R\$ 3.403,80
630	GELITON DE SOUSA PEREIRA	4309744X	96	R\$ 3.630,72
631	GENIALDO FERNANDES GOMES	43095277	94	R\$ 3.555,08
632	GENILDO RAIMUNDO DE SOUZA	30021819	24	R\$ 907,68
633	GENIVALDO GUIMARAES DA SILVA	30056914	96	R\$ 3.630,72
634	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	43094904	76	R\$ 2.874,32
635	GEORGE NOGUEIRA DE CARVALHO	43098314	60	R\$ 2.269,20
636	GEORGE SANTOS MARTINS	47295017	48	R\$ 1.815,36
637	GEORGE WENDELL SANTOS MACEDO	43106147	20	R\$ 756,40
638	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	47295114	61	R\$ 2.307,02
639	GEOVANE MACEDO SILVA	3003001X	46	R\$ 1.739,72
640	GERALDO XAVIER SANTANA NETO	3004701X	96	R\$ 3.630,72
641	GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	43039113	50	R\$ 1.891,00
642	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	47295211	62	R\$ 2.344,84
643	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	43105965	40	R\$ 1.512,80
644	GERSON ALVES DA COSTA	47339812	20	R\$ 756,40
645	GIDEONE MARTINS MOREIRA	43091697	96	R\$ 3.630,72
646	GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	30045815	58	R\$ 2.193,56
647	GILBERTO LOPES DE FREITAS	80053657	80	R\$ 3.025,60
648	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	30069412	10	R\$ 378,20
649	GILSON DA SILVA PEREIRA	43099833	20	R\$ 756,40
650	GILVAN CAMELO DE SA	43095935	30	R\$ 1.134,60
651	GISELE BASTOS FREITAS BIE	43101404	60	R\$ 2.269,20
652	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	30075919	10	R\$ 378,20
653	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	47295912	70	R\$ 2.647,40
654	GLAUBER BERNARDO SALES	43099701	24	R\$ 907,68
655	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	30079612	40	R\$ 1.512,80
656	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	30040813	69	R\$ 2.609,58
657	GLAUBER SILVA TORRES	43095501	57	R\$ 2.155,74
658	GLAUBERSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	43094890	77	R\$ 2.912,14
659	GLAUBERTO FREIRE DE ANDRADE	47296013	96	R\$ 3.630,72
660	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	43094939	83	R\$ 3.139,06
661	GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO	43096869	84	R\$ 3.176,88
662	GLEIDSON BENTO FERREIRA	30042417	49	R\$ 1.853,18
663	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	30070917	90	R\$ 3.403,80
664	GLEISON CARLOS MIGUEL	43097113	36	R\$ 1.361,52
665	GLELSON JORDAO MENDES SOUSA	43095862	9	R\$ 340,38
666	GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	47252911	58	R\$ 2.193,56
667	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS NOGUEIRA	4309095X	96	R\$ 3.630,72
668	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	30077911	94	R\$ 3.555,08
669	GUILHERME ALBERTO DE SOUSA GOMES	4310084X	18	R\$ 680,76
670	GUILHERME HUGO ALCANTARA	43094696	20	R\$ 756,40
671	GUILHERME RAMOS IBIAPINA FILHO	43096273	86	R\$ 3.252,52
672	GUINARDO MENEZES ALVES	43100637	39	R\$ 1.474,98
673	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	43099787	89	R\$ 3.365,98
674	GUSTAVO LUCIO GOMES	43106163	69	R\$ 2.609,58
675	GUTEMBERG DE CASTRO ALVES FILHO	43102168	52	R\$ 1.966,64
676	HALAN DE MOURA BARROS	47296218	88	R\$ 3.328,16
677	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	43103857	84	R\$ 3.176,88
678	HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	47253012	50	R\$ 1.891,00
679	HANDSON VIDAL DA SILVA	43102486	24	R\$ 907,68
680	HAROLDO MOREIRA LIMA JUNIOR	30042018	77	R\$ 2.912,14
681	HEBERSION PEREIRA VIEIRA	30041917	48	R\$ 1.815,36
682	HEDER CAVALCANTE MENDES	4725311X	12	R\$ 453,84
683	HELAINE CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	47353319	48	R\$ 1.815,36
684	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	43101021	96	R\$ 3.630,72
685	HELCIO GERALDO DE OLIVEIRA	43091174	70	R\$ 2.647,40
686	HELEN GEANY DE SOUSA MATOS	30022017	30	R\$ 1.134,60
687	HELENO FRANÇA DA SILVA	43091336	84	R\$ 3.176,88
688	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	47348110	38	R\$ 1.437,16
689	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	43064614	86	R\$ 3.252,52
690	HELIO JACKSON CARVALHO MOREIRA	47293219	10	R\$ 378,20
691	HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	30041011	68	R\$ 2.571,76
692	HELRISSON SOUSA DA SILVA	43100122	96	R\$ 3.630,72



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
693	HERBET PERSON FREIRE	30073215	20	R\$ 756,40
694	HERCULES ULISSES MOREIRA	47337011	10	R\$ 378,20
695	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4309128X	96	R\$ 3.630,72
696	HERLANO WALQUER FALCAO MACIEIRA	11178715	96	R\$ 3.630,72
697	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	47296412	20	R\$ 756,40
698	HERMERSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	43091255	61	R\$ 2.307,02
699	HEVERALDO DE MELO MORENO	47253411	50	R\$ 1.891,00
700	HIGOR MENDES BEZERRA	3004231X	94	R\$ 3.555,08
701	HILARIA BARBOSA DA SILVA	30074912	96	R\$ 3.630,72
702	HILARIO CAMPELO BARBOSA	43102494	90	R\$ 3.403,80
703	HORLEI DOMINGOS BENTO	30071611	89	R\$ 3.365,98
704	HUGO DE PAULA SOUSA	4309176X	20	R\$ 756,40
705	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	30056019	71	R\$ 2.685,22
706	HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAUJO	30074017	10	R\$ 378,20
707	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	47322715	46	R\$ 1.739,72
708	HUGO YURI DE OLIVEIRA	3000244X	79	R\$ 2.987,78
709	HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	30075013	30	R\$ 1.134,60
710	HUMBERTO FARIAS FIUSA	47297311	20	R\$ 756,40
711	HUMBERTO MENDES PIMENTEL	43106872	12	R\$ 453,84
712	HYAGO VITOR NUNES SILVA	43103911	24	R\$ 907,68
713	IBERNON ICARO DA SILVA ANDRE	43091999	40	R\$ 1.512,80
714	ICARO RIBEIRO UCHOA	47297710	94	R\$ 3.555,08
715	IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	43096796	72	R\$ 2.723,04
716	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	4309193X	36	R\$ 1.361,52
717	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	30022211	69	R\$ 2.609,58
718	IGOR TEIXEIRA MAIA	47297818	48	R\$ 1.815,36
719	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	43086847	89	R\$ 3.365,98
720	ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	47297915	56	R\$ 2.117,92
721	INACIA BRAGA BOTO	4309534X	86	R\$ 3.252,52
722	INGRASSON MATIAS GONÇALVES	4310148X	22	R\$ 832,04
723	IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	30074416	10	R\$ 378,20
724	IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE	43095404	92	R\$ 3.479,44
725	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	43106732	92	R\$ 3.479,44
726	ISAAC PINHEIRO	30076214	60	R\$ 2.269,20
727	ISAAC SANTOS BRILHANTE	30050118	30	R\$ 1.134,60
728	ISAQUE PAULO HERCULANO	47354714	20	R\$ 756,40
729	ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	30074718	52	R\$ 1.966,64
730	ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	43051210	96	R\$ 3.630,72
731	ISLAYNE MARTHA ALVES FREITAS	43106198	96	R\$ 3.630,72
732	ISMAEL GOMES OLIVEIRA	47298318	10	R\$ 378,20
733	ISMAEL MESQUITA SOUSA	43091883	20	R\$ 756,40
734	ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	43106201	40	R\$ 1.512,80
735	ISRAEL DE SOUZA TAVARES	47298415	18	R\$ 680,76
736	ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	30086112	9	R\$ 340,38
737	ISRAEL MOURA FERREIRA	43051415	40	R\$ 1.512,80
738	ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	43051512	60	R\$ 2.269,20
739	ITALLO DE PADUA OLIVEIRA SALDANHA	43092243	48	R\$ 1.815,36
740	ITALO ANTUNES DIAS	47298512	24	R\$ 907,68
741	ITALO BRUNO TIMBO RIBEIRO	43092197	50	R\$ 1.891,00
742	ITALO DE ARAUJO REGIS	43092111	96	R\$ 3.630,72
743	ITALO FREITAS LIMA	43101447	59	R\$ 2.231,38
744	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	43096761	43	R\$ 1.626,26
745	ITAMAELE VALE LIMA	43051717	72	R\$ 2.723,04
746	IVAN ALVES DE SOUZA	30000234	50	R\$ 1.891,00
747	IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	43051911	96	R\$ 3.630,72
748	IVO COSTA DE OLIVEIRA	1258511X	31	R\$ 1.172,42
749	IZAC DOS SANTOS MUNIZ	43106775	84	R\$ 3.176,88
750	IZAEL DA SILVA ARAUJO	4310621X	10	R\$ 378,20
751	JACKSON ALVES DE ANDRADE	30022610	20	R\$ 756,40
752	JACKSON JEOVA ALVES DA SILVA JUNIOR	30030311	10	R\$ 378,20
753	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	47200717	70	R\$ 2.647,40
754	JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	30072219	96	R\$ 3.630,72
755	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	47298911	79	R\$ 2.987,78
756	JACQUELINE DE JESUS GOMES	30102916	52	R\$ 1.966,64
757	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	30027612	36	R\$ 1.361,52
758	JADSON RIBAMAR FERREIRA	47298814	28	R\$ 1.058,96
759	JAERDSO VALDEZ MAIA FREIRE	4729911X	93	R\$ 3.517,26
760	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	30073312	96	R\$ 3.630,72
761	JAILSON MUNIZ MACEDO	30044614	22	R\$ 832,04
762	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	43088890	40	R\$ 1.512,80
763	JAIME BORGES MESSIAS	43089536	20	R\$ 756,40
764	JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA	816418	60	R\$ 2.269,20
765	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	4308867X	90	R\$ 3.403,80
766	JAIRON DA SILVA BARBOSA	43088963	84	R\$ 3.176,88
767	JAIRO PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	43088173	20	R\$ 756,40
768	JAMES DOS ANJOS LIMA	47300819	10	R\$ 378,20
769	JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA	43095226	50	R\$ 1.891,00
770	JANDERSON RODRIGUES NERE	43108247	96	R\$ 3.630,72
771	JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	30073118	32	R\$ 1.210,24
772	JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	30045319	40	R\$ 1.512,80
773	JANICE DE MORAES ALVES	43103490	10	R\$ 378,20
774	JANSSEN CARLOS AGUIAR MELO	43106236	40	R\$ 1.512,80
775	JANYEIRE PAULINO CASTRO	43091557	9	R\$ 340,38



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
776	JARBAS FREITAS FERNANDES	3007291X	88	R\$ 3.328,16
777	JARDEL BENTO DA SILVA	4308965X	60	R\$ 2.269,20
778	JARDEL FARIAS MARTINS	16314412	10	R\$ 378,20
779	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	43106244	47	R\$ 1.777,54
780	JARDEL VIANA DOS SANTOS	43100912	84	R\$ 3.176,88
781	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	43089803	36	R\$ 1.361,52
782	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	30034619	70	R\$ 2.647,40
783	JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	47253918	68	R\$ 2.571,76
784	JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	47254019	60	R\$ 2.269,20
785	JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	43100890	44	R\$ 1.664,08
786	JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	47254116	96	R\$ 3.630,72
787	JEFFERSON MARTINS DE SOUSA	43103687	10	R\$ 378,20
788	JEFFERSON ROGERIO GOMES CARVALHO	43097830	40	R\$ 1.512,80
789	JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	43088610	20	R\$ 756,40
790	JESSE GONCALVES DA SILVA	43088696	60	R\$ 2.269,20
791	JESSIANE MENDONCA DAMASCENO	43091565	92	R\$ 3.479,44
792	JESSICA DE PAULA BARROS	43098349	40	R\$ 1.512,80
793	JESSICA INACIO DE LIMA	43100009	30	R\$ 1.134,60
794	JOABES PEREIRA DE LIMA	30038215	76	R\$ 2.874,32
795	JOANA DARK CRISOSTOMO LUCENA	47296714	32	R\$ 1.210,24
796	JOAO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	43096559	65	R\$ 2.458,30
797	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	43107011	96	R\$ 3.630,72
798	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	43088459	96	R\$ 3.630,72
799	JOAO BATISTA DE SOUSA MEDEIROS	47298016	90	R\$ 3.403,80
800	JOAO BATISTA FERREIRA	30045211	72	R\$ 2.723,04
801	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	47254310	96	R\$ 3.630,72
802	JOAO DE SOUZA MARTINS	47299519	96	R\$ 3.630,72
803	JOAO EDSON SALES ALVES	3007601X	96	R\$ 3.630,72
804	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	3007551X	96	R\$ 3.630,72
805	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA SANTOS	30075412	10	R\$ 378,20
806	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	43088491	75	R\$ 2.836,50
807	JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	43106252	96	R\$ 3.630,72
808	JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	43106260	72	R\$ 2.723,04
809	JOAO HERTZ DE FREITAS OLIVEIRA	30055918	39	R\$ 1.474,98
810	JOAO LUCAS SILVA SALDANHA	43099973	30	R\$ 1.134,60
811	JOAO MATHEUS VIANA DE CASTRO	43096478	95	R\$ 3.592,90
812	JOAO PAULO DA SILVA SOARES	43103237	96	R\$ 3.630,72
813	JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	47299918	70	R\$ 2.647,40
814	JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	47254612	95	R\$ 3.592,90
815	JOAO PAULO NUNES DE SOUSA	4310263X	48	R\$ 1.815,36
816	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA	43101188	23	R\$ 869,86
817	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4725471X	96	R\$ 3.630,72
818	JOAO PAULO RIBEIRO MAIA	47315115	78	R\$ 2.949,96
819	JOAO PAULO SILVA SARAIVA	43108255	48	R\$ 1.815,36
820	JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA	43108263	66	R\$ 2.496,12
821	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	43088548	10	R\$ 378,20
822	JOAO VICTOR SANTOS NASCIMENTO	43100750	96	R\$ 3.630,72
823	JOAQUIM CARNEIRO	43106279	96	R\$ 3.630,72
824	JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	47254914	96	R\$ 3.630,72
825	JOAQUIM JEREMIAS ALVES	836117	13	R\$ 491,66
826	JOAQUIM RIBEIRO ALVES	30070410	30	R\$ 1.134,60
827	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	47337712	36	R\$ 1.361,52
828	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	43107003	90	R\$ 3.403,80
829	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	30042611	72	R\$ 2.723,04
830	JOELMA MENDES BEZERRA	30071514	20	R\$ 756,40
831	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	43089250	86	R\$ 3.252,52
832	JOHN LENNON ALVES PEREIRA	43089080	52	R\$ 1.966,64
833	JOHN MAIA GOMES	30074319	6	R\$ 226,92
834	JOHNNYS ANDERSON SOARES DE LIMA	43089560	92	R\$ 3.479,44
835	JONAS BARBOSA DA SILVA	43088939	20	R\$ 756,40
836	JONAS PEDRO BRANCO FERREIRA	30055713	52	R\$ 1.966,64
837	JONATAN DE LIMA SOUSA	43089471	70	R\$ 2.647,40
838	JONATAN LINCOLN SANTANA MARTINS	43096400	81	R\$ 3.063,42
839	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	43089056	89	R\$ 3.365,98
840	JORGE ADRIANO LIMA	43106287	96	R\$ 3.630,72
841	JORGE LUCAS SOUZA MARTINS	43088734	21	R\$ 794,22
842	JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	11177611	36	R\$ 1.361,52
843	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	30044711	56	R\$ 2.117,92
844	JOSANE ALVES DO NASCIMENTO JUCA	43108425	6	R\$ 226,92
845	JOSE AILO DO CARMO FILHO	30088719	10	R\$ 378,20
846	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	30042514	60	R\$ 2.269,20
847	JOSE ALBERTO ROCHA SAMPAIO	43102400	44	R\$ 1.664,08
848	JOSE ALBERTO VICENTE	4731531X	35	R\$ 1.323,70
849	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	30056310	80	R\$ 3.025,60
850	JOSEANE MARIA DA SILVA SIQUEIRA	30023218	33	R\$ 1.248,06
851	JOSE ANTONIO DE SA E SILVA	43102443	24	R\$ 907,68
852	JOSE ANTONIO OLIVEIRA ARAUJO	43089889	42	R\$ 1.588,44
853	JOSE APARECIDO COELHO DE CASTRO	47356113	20	R\$ 756,40
854	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	30071913	40	R\$ 1.512,80
855	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	43088416	36	R\$ 1.361,52
856	JOSE AROLDO VIANA	9845518	48	R\$ 1.815,36
857	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	43088432	40	R\$ 1.512,80
858	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	43090178	35	R\$ 1.323,70
859	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	47313813	90	R\$ 3.403,80



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
860	JOSE BRUNO RIBEIRO CARNEIRO	43102729	50	R\$ 1.891,00
861	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	43100793	90	R\$ 3.403,80
862	JOSE CAVALCANTE BARROSO	47255619	10	R\$ 378,20
863	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	43053019	30	R\$ 1.134,60
864	JOSE CICERO DE SOUZA	30072111	64	R\$ 2.420,48
865	JOSE CLELDSON BATISTA DA SILVA	30070712	60	R\$ 2.269,20
866	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	47313716	96	R\$ 3.630,72
867	JOSE CLENAIDO SALES MATOS	43095889	96	R\$ 3.630,72
868	JOSE CLESIO ROCHA GOIS	4310005X	30	R\$ 1.134,60
869	JOSE COLARES FEITOSA NETO	30027418	40	R\$ 1.512,80
870	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	43106295	30	R\$ 1.134,60
871	JOSE DANILÓ LIMA VIEIRA	43100343	93	R\$ 3.517,26
872	JOSE DA SILVA LEITE JUNIOR	43090631	35	R\$ 1.323,70
873	JOSE DA SILVA SANTIAGO	80053673	36	R\$ 1.361,52
874	JOSE DAVID BEZERRA SOUZA	43103504	40	R\$ 1.512,80
875	JOSE DIEGO MEDEIROS BARBOSA	43102737	96	R\$ 3.630,72
876	JOSE EDIPO ANDRADE BARBOSA	47345111	80	R\$ 3.025,60
877	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	3007081X	38	R\$ 1.437,16
878	JOSE EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	43053116	10	R\$ 378,20
879	JOSE ELIGIO SANTOS DE SOUZA FILHO	43097881	20	R\$ 756,40
880	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	30075315	59	R\$ 2.231,38
881	JOSE EVILASIO BRITO DA SILVA	43090704	10	R\$ 378,20
882	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	43090054	72	R\$ 2.723,04
883	JOSE FERREIRA DOS ANJOS NETO	43106996	96	R\$ 3.630,72
884	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	43101625	80	R\$ 3.025,60
885	JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	30044010	96	R\$ 3.630,72
886	JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	47314518	30	R\$ 1.134,60
887	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	47323819	20	R\$ 756,40
888	JOSE GUSTAVO ALVES MENESSES	47336619	6	R\$ 226,92
889	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	43103962	96	R\$ 3.630,72
890	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	43089633	36	R\$ 1.361,52
891	JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	47314615	46	R\$ 1.739,72
892	JOSE IVANI SOARES	43096419	60	R\$ 2.269,20
893	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	47314712	71	R\$ 2.685,22
894	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	43097083	42	R\$ 1.588,44
895	JOSELENE RIBEIRO DA SILVA MARANHAO	43106813	96	R\$ 3.630,72
896	JOSE LUCAS SANTOS RODRIGUES	43090143	57	R\$ 2.155,74
897	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	47324513	65	R\$ 2.458,30
898	JOSE LUIZ DA SILVA	30038312	93	R\$ 3.517,26
899	JOSE LUZIMAR DA SILVA FILHO	4310697X	10	R\$ 378,20
900	JOSE MACILDO ARAUJO AVILA GOMES	43102753	60	R\$ 2.269,20
901	JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	47268214	10	R\$ 378,20
902	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	43090615	40	R\$ 1.512,80
903	JOSE MARIA PINTO NETO	30043014	72	R\$ 2.723,04
904	JOSE MARTINS CAMPELO	16315214	10	R\$ 378,20
905	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	3003841X	70	R\$ 2.647,40
906	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	43088580	96	R\$ 3.630,72
907	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	43054112	33	R\$ 1.248,06
908	JOSE NAILSON COSTA VIANA	4305421X	96	R\$ 3.630,72
909	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	43089323	49	R\$ 1.853,18
910	JOSE NILTON DA SILVA TAVARES	30072812	94	R\$ 3.555,08
911	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	16314315	38	R\$ 1.437,16
912	JOSE OCIVAN TORRES MARINHO	30073916	79	R\$ 2.987,78
913	JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	43100815	38	R\$ 1.437,16
914	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	43095633	96	R\$ 3.630,72
915	JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	43054414	55	R\$ 2.080,10
916	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	43106961	20	R\$ 756,40
917	JOSE RODRIGUES NETO	30042115	72	R\$ 2.723,04
918	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	47324815	20	R\$ 756,40
919	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	30057317	30	R\$ 1.134,60
920	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	43054619	84	R\$ 3.176,88
921	JOSE SANTANA DOS SANTOS	12581912	50	R\$ 1.891,00
922	JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO	30038916	34	R\$ 1.285,88
923	JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	47256313	30	R\$ 1.134,60
924	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	47314917	70	R\$ 2.647,40
925	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	43090550	84	R\$ 3.176,88
926	JOSE VALDECIR SILVA	47256410	96	R\$ 3.630,72
927	JOSE VLADIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	43090534	10	R\$ 378,20
928	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	30043413	64	R\$ 2.420,48
929	JOSE WELLINGTON DA ROCHA	43096516	10	R\$ 378,20
930	JOSE WILKER GOMES LOPES	43089978	86	R\$ 3.252,52
931	JOSE WILLIAMS BATISTA MAGALHAES	43101676	72	R\$ 2.723,04
932	JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	47339014	30	R\$ 1.134,60
933	JOSE WILSON SANTOS LIRA	43095951	20	R\$ 756,40
934	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	47256712	96	R\$ 3.630,72
935	JOSIELDO MENDES MARTINS	47312515	10	R\$ 378,20
936	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	43055410	40	R\$ 1.512,80
937	JOSUELITON TORRES PRACIANO	4725681X	40	R\$ 1.512,80
938	JOSUE MARQUES DOS SANTOS FILHO	43089706	45	R\$ 1.701,90
939	JOURDACHE VALON DE SOUSA BRAUNA	43089196	92	R\$ 3.479,44
940	JUAN MAX MONTEIRO DA SILVA	43089161	20	R\$ 756,40



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
941	JULIA HELLEN SOUSA PINHEIRO	43095609	20	R\$ 756,40
942	JULIANA ALVES REGO	47315212	17	R\$ 642,94
943	JULIANA DA COSTA SILVA	3007341X	90	R\$ 3.403,80
944	JULIANA PEREIRA GERMANO BENTEMULLER	47315611	47	R\$ 1.777,54
945	JULIANA PEREIRA GOUVEIA	43091638	24	R\$ 907,68
946	JULIANE ALBINO VIANA	43091670	84	R\$ 3.176,88
947	JULIO CESAR BARROS LIMA	43090674	60	R\$ 2.269,20
948	JULIO CESAR DE LIMA MELO	43078313	62	R\$ 2.344,84
949	JULIO CESAR FARIA DE LIMA	43096087	55	R\$ 2.080,10
950	JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA	43100130	52	R\$ 1.966,64
951	JURANDIR COSMO DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA	30042719	10	R\$ 378,20
952	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS	43096613	80	R\$ 3.025,60
953	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	43091166	95	R\$ 3.592,90
954	KANY DE CARVALHO BEZERRA	12586116	20	R\$ 756,40
955	KARINA NOIALY UCHOA DE ARAUJO	43108158	80	R\$ 3.025,60
956	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	43101218	85	R\$ 3.214,70
957	KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	43091050	36	R\$ 1.361,52
958	KAROLINE VIEIRA PAIVA	30046315	10	R\$ 378,20
959	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	47342015	69	R\$ 2.609,58
960	KATIA MICHELLE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	4731321X	30	R\$ 1.134,60
961	KATIANA PAULO DOS SANTOS ARAUJO	4310814X	60	R\$ 2.269,20
962	KAYROL GARCES COSTA	43043013	38	R\$ 1.437,16
963	KEFESON CICERO LIMA DA SILVA	43107070	72	R\$ 2.723,04
964	KELVIN VITO BRUNO	4309100X	96	R\$ 3.630,72
965	KELYTON FERREIRA LIMA	47343615	52	R\$ 1.966,64
966	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	43091271	96	R\$ 3.630,72
967	KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	47257018	50	R\$ 1.891,00
968	KLEBER FERREIRA DA CUNHA	43090968	83	R\$ 3.139,06
969	KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	43091042	10	R\$ 378,20
970	LAERCIO JOSE DA SILVA	43092782	96	R\$ 3.630,72
971	LAIRE OLIVEIRA PRATA	43108387	55	R\$ 2.080,10
972	LARICE RODRIGUES DE FREITAS	43098020	50	R\$ 1.891,00
973	LARISSA ALVES CAVALCANTE	43098365	40	R\$ 1.512,80
974	LARRY TELES DE OLIVEIRA	43097539	30	R\$ 1.134,60
975	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	43104918	12	R\$ 453,84
976	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	43106325	72	R\$ 2.723,04
977	LEANDRO DA SILVA SANTOS	43097024	91	R\$ 3.441,62
978	LEANDRO FERREIRA DIAS	43091360	18	R\$ 680,76
979	LEANDRO LEITE MATIAS	3002351X	12	R\$ 453,84
980	LEANDRO MOTA MONTEIRO	47302919	74	R\$ 2.798,68
981	LEANDRO PEREIRA DE FREITAS	47303311	9	R\$ 340,38
982	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	43100092	92	R\$ 3.479,44
983	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	47323517	48	R\$ 1.815,36
984	LEILANE CIPRIANO PEREIRA MARINHO	4730301X	74	R\$ 2.798,68
985	LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	4309291X	48	R\$ 1.815,36
986	LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	30046617	58	R\$ 2.193,56
987	LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA	43100041	20	R\$ 756,40
988	LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	30041313	60	R\$ 2.269,20
989	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	47345715	62	R\$ 2.344,84
990	LEONARDO CORREIA DE FREITAS	30000668	10	R\$ 378,20
991	LEONARDO DE SENA E CASTRO	47303117	2	R\$ 75,64
992	LEONARDO GOUDART LOPEZ	43101005	96	R\$ 3.630,72
993	LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	43056514	70	R\$ 2.647,40
994	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	43091212	83	R\$ 3.139,06
995	LEVI CUNHA CARVALHO SILVA	43091832	10	R\$ 378,20
996	LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	30082613	20	R\$ 756,40
997	LIDIA AMARAL CANUTO	47303419	96	R\$ 3.630,72
998	LIDIANA MARIA DA SILVA	43100998	72	R\$ 2.723,04
999	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	47323916	86	R\$ 3.252,52
1000	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	43097989	79	R\$ 2.987,78
1001	LILIA BARBOSA SOUSA	43108174	96	R\$ 3.630,72
1002	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	30051017	89	R\$ 3.365,98
1003	LILIAN BRENA COSTA DE SOUZA	30001788	20	R\$ 756,40
1004	LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	43066919	90	R\$ 3.403,80
1005	LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	47257212	96	R\$ 3.630,72
1006	LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	30059417	60	R\$ 2.269,20
1007	LISE PINHEIRO FREITAS	43097970	32	R\$ 1.210,24
1008	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	43098284	96	R\$ 3.630,72
1009	LOURENCO DA SILVA FILHO	30090616	90	R\$ 3.403,80
1010	LUÀ HERBERT DA SILVA PESSOA	43093118	32	R\$ 1.210,24
1011	LUAN MARTINS SAMPAIO	43102575	59	R\$ 2.231,38
1012	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	43092626	65	R\$ 2.458,30
1013	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	43107046	58	R\$ 2.193,56
1014	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	43100858	32	R\$ 1.210,24
1015	LUCAS CAVALCANTE BRANDAO	47302315	74	R\$ 2.798,68
1016	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	43103512	20	R\$ 756,40
1017	LUCAS EVANGELISTA COSTA	43093770	51	R\$ 1.928,82
1018	LUCAS EVERTON FERREIRA DE SOUSA	43106821	85	R\$ 3.214,70
1019	LUCAS GOMES DE FIGUEIREDO	43092707	91	R\$ 3.441,62
1020	LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS	43091239	72	R\$ 2.723,04
1021	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	43093673	96	R\$ 3.630,72
1022	LUCAS MORAIS DOS SANTOS	43091409	96	R\$ 3.630,72
1023	LUCAS PINHEIRO SILVA	43096532	72	R\$ 2.723,04
1024	LUCELIA MARIA DA SILVA	43097962	94	R\$ 3.555,08
1025	LUCIANA ALVES FERREIRA	43088092	60	R\$ 2.269,20
1026	LUCIANA FRANCO DA PONTE	30086317	10	R\$ 378,20



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1027	LUCIANO ALVES DE SOUSA	47302617	96	R\$ 3.630,72
1028	LUCIANO DOS SANTOS MELO	47322618	62	R\$ 2.344,84
1029	LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	43091425	58	R\$ 2.193,56
1030	LUCIANO GOMES JUNIOR	30091116	77	R\$ 2.912,14
1031	LUCIANO ROCHA GURGEL	43091743	72	R\$ 2.723,04
1032	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	16315710	61	R\$ 2.307,02
1033	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	43096524	96	R\$ 3.630,72
1034	LUCY KELLY SILVA URSULINO	30087216	72	R\$ 2.723,04
1035	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	3005041X	48	R\$ 1.815,36
1036	LUIS CARLOS DE SOUZA LIMA	43056719	20	R\$ 756,40
1037	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	43106368	37	R\$ 1.399,34
1038	LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	47257514	70	R\$ 2.647,40
1039	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	30050010	85	R\$ 3.214,70
1040	LUIS DE OLIVEIRA ARAUJO	43093371	29	R\$ 1.096,78
1041	LUIS DOS SANTOS	47303818	84	R\$ 3.176,88
1042	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	43092146	96	R\$ 3.630,72
1043	LUIS MELQUISEDEQUE ARAUJO DE SOUSA	43092596	59	R\$ 2.231,38
1044	LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	30089111	90	R\$ 3.403,80
1045	LUIS SARAIVA ARAUJO	43092413	96	R\$ 3.630,72
1046	LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	30023811	72	R\$ 2.723,04
1047	LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	47333016	78	R\$ 2.949,96
1048	LUIZ ALEX PEREIRA CAVALCANTE	43100920	74	R\$ 2.798,68
1049	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	47332613	84	R\$ 3.176,88
1050	LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	47303915	20	R\$ 756,40
1051	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	43096710	24	R\$ 907,68
1052	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	43056913	96	R\$ 3.630,72
1053	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	43091468	50	R\$ 1.891,00
1054	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	47329116	20	R\$ 756,40
1055	LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	47301017	12	R\$ 453,84
1056	LUIZ HENRIQUE PAZ FREITAS	43102702	50	R\$ 1.891,00
1057	LUZARDO LIMA FONSECA	1257651X	36	R\$ 1.361,52
1058	MACICLEIDE BATISTA DE SOUSA	43106937	95	R\$ 3.592,90
1059	MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA	43106376	48	R\$ 1.815,36
1060	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA	47324211	10	R\$ 378,20
1061	MAILSON ALVES MOREIRA	30001222	96	R\$ 3.630,72
1062	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	43088335	94	R\$ 3.555,08
1063	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	43097458	22	R\$ 832,04
1064	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	30041216	40	R\$ 1.512,80
1065	MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	43088327	90	R\$ 3.403,80
1066	MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	47304113	72	R\$ 2.723,04
1067	MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	47301912	36	R\$ 1.361,52
1068	MANOEL SOARES SILVA	43089102	60	R\$ 2.269,20
1069	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	43089048	40	R\$ 1.512,80
1070	MANUEL CARLOS FERREIRA DE LIMA	43088556	58	R\$ 2.193,56
1071	MANUEL JANSSEM DE OLIVEIRA SANTOS	43089064	18	R\$ 680,76
1072	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	47330610	56	R\$ 2.117,92
1073	MARCEL ALVES AGUIAR BARBOSA	43103075	15	R\$ 567,30
1074	MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	43101129	80	R\$ 3.025,60
1075	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	47304415	70	R\$ 2.647,40
1076	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	47304318	96	R\$ 3.630,72
1077	MARCELO BARREIRA ROLA	30079515	45	R\$ 1.701,90
1078	MARCELO CARNEIRO BARBOSA	30039114	19	R\$ 718,58
1079	MARCELO DA SILVA LUCAS	43095838	92	R\$ 3.479,44
1080	MARCELO DE MOURA FERREIRA	43088602	80	R\$ 3.025,60
1081	MARCELO DE OLIVEIRA	47301319	44	R\$ 1.664,08
1082	MARCELO FEITOSA BRANDAO	43088475	79	R\$ 2.987,78
1083	MARCELO FELIX MOURA DE ALCANTARA	30045114	10	R\$ 378,20
1084	MARCELO FREIRE QUEIROZ	80053703	24	R\$ 907,68
1085	MARCELO JAMES ALVES DE AMORIM	43101536	19	R\$ 718,58
1086	MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	30085612	20	R\$ 756,40
1087	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	43088785	20	R\$ 756,40
1088	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	47301416	73	R\$ 2.760,86
1089	MARCILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	43088165	30	R\$ 1.134,60
1090	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	47323312	62	R\$ 2.344,84
1091	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	43106848	67	R\$ 2.533,94
1092	MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	47257719	89	R\$ 3.665,98
1093	MARCIO COELHO DE BRITO	30030516	9	R\$ 340,38
1094	MARCIO DA COSTA SILVA	47350913	76	R\$ 2.874,32
1095	MARCIO DOS REIS MARTINS	30085019	22	R\$ 832,04
1096	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	4308920X	70	R\$ 2.647,40
1097	MARCIO GEORGE DA SILVA FIDELIS	30079213	36	R\$ 1.361,52
1098	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROS	43057715	80	R\$ 3.025,60
1099	MARCIO LIRA ARAUJO	43096907	40	R\$ 1.512,80
1100	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	43057812	82	R\$ 3.101,24
1101	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	30057619	84	R\$ 3.176,88
1102	MARCIO NOGUEIRA DA COSTA	4308853X	12	R\$ 453,84
1103	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	30045513	93	R\$ 3.517,26
1104	MARCIO RIBEIRO	43088262	79	R\$ 2.987,78
1105	MARCIO SABINO DE LIMA	4730251X	30	R\$ 1.134,60
1106	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	43088483	70	R\$ 2.647,40
1107	MARCO DIEGO MENDONÇA DANTAS	43088181	36	R\$ 1.361,52
1108	MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	3007761X	70	R\$ 2.647,40
1109	MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	43058118	40	R\$ 1.512,80
1110	MARCOS ANTONIO DA SILVA	47302714	59	R\$ 2.231,38
1111	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	47346819	68	R\$ 2.571,76
1112	MARCOS ANTONIO NOGUEIRA FEITOSA	43088831	10	R\$ 378,20



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1113	MARCOS AURELIO SANTANA DE SOUSA	4308819X	20	R\$ 756,40
1114	MARCOS DO VALE SILVA	47354617	10	R\$ 378,20
1115	MARCOS HAMILTON SILVA MELO	43107038	53	R\$ 2.004,46
1116	MARCOS VINICIO BANDEIRA RODRIGUES	43096591	36	R\$ 1.361,52
1117	MARCOS VITOR ARAUJO BARROSO	43088599	49	R\$ 1.853,18
1118	MARCUS VINICIUS FONTENELE DA COSTA	43101633	20	R\$ 756,40
1119	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	30078616	80	R\$ 3.025,60
1120	MARDIEGO REGIS LIMA DE FREITAS	43088823	92	R\$ 3.479,44
1121	MARDONIA DA SILVA PINHEIRO	30044517	96	R\$ 3.630,72
1122	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	3004651X	40	R\$ 1.512,80
1123	MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	30024516	35	R\$ 1.323,70
1124	MARIA ARLENE DAMASCENO PINTO	47305616	28	R\$ 1.058,96
1125	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	30082915	40	R\$ 1.512,80
1126	MARIA DANIELE VIEIRA MATOS	43098098	9	R\$ 340,38
1127	MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	30079418	33	R\$ 1.248,06
1128	MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	47344611	80	R\$ 3.025,60
1129	MARIA EURIVANE SILVA SIMPLICIO	43068113	40	R\$ 1.512,80
1130	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	30083113	84	R\$ 3.176,88
1131	MARIA GLEICIANE LIMA	43099876	20	R\$ 756,40
1132	MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	30093119	28	R\$ 1.058,96
1133	MARIA JAQUELINE SAMPAIO DE OLIVEIRA	43098152	29	R\$ 1.096,78
1134	MARIA JOSE XIMENES PONTE	30087410	30	R\$ 1.134,60
1135	MARIA JUCILENE DE SOUSA CARVALHO	30089618	64	R\$ 2.420,48
1136	MARIA JULIANA DA SILVA FERNANDES GONCALVES	4310120X	84	R\$ 3.176,88
1137	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	4308772X	30	R\$ 1.134,60
1138	MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	43096265	20	R\$ 756,40
1139	MARIA NATALIA BRAGA DOS SANTOS	30090810	80	R\$ 3.025,60
1140	MARIANNA CARNEIRO MOURA	43100939	90	R\$ 3.403,80
1141	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	47305519	94	R\$ 3.555,08
1142	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	47307015	20	R\$ 756,40
1143	MARIA SUIANE AQUINO DE OLIVEIRA	30099117	89	R\$ 3.365,98
1144	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	47350611	20	R\$ 756,40
1145	MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	47258715	82	R\$ 3.101,24
1146	MARILIA TEIXEIRA MARTINS	43097091	96	R\$ 3.630,72
1147	MARILIZE SOUZA FLEXA	43106384	60	R\$ 2.269,20
1148	MARIO GOMES FILHO	43088378	66	R\$ 2.496,12
1149	MARIO JOSE SILVA DE SOUSA	43089110	10	R\$ 378,20
1150	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	43088637	94	R\$ 3.555,08
1151	MARIO PEDRO JUNIOR	43097660	48	R\$ 1.815,36
1152	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	47306213	94	R\$ 3.555,08
1153	MARIZA DA SILVA SANTOS	47344913	85	R\$ 3.214,70
1154	MARLOS DE OLIVEIRA LOPES	43099914	66	R\$ 2.496,12
1155	MARX ALBERTO DE ALENCA VIEIRA	47330319	10	R\$ 378,20
1156	MATEUS BRANDAO DE SOUSA	43103067	21	R\$ 794,22
1157	MATEUS CANTUARIO DIAS	43088238	10	R\$ 378,20
1158	MATEUS COUTO SILVA	43088246	30	R\$ 1.134,60
1159	MATEUS DA SILVA BATISTA	43088769	34	R\$ 1.285,88
1160	MATHEUS DA SILVA FURTADO	43089013	70	R\$ 2.647,40
1161	MAURILIO CESAR AGOSTINHO DE SOUSA	47307619	58	R\$ 2.193,56
1162	MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	47258812	72	R\$ 2.723,04
1163	MAURO MARTINS DE HOLANDA TORRES FORMIGA	4309999X	9	R\$ 340,38
1164	MAX MILLEN DE SOUSA ARAUJO	43088300	54	R\$ 2.042,28
1165	MAYRA SUELEN SOUSA DIAS	43096184	30	R\$ 1.134,60
1166	MEIRILANDIA TEIXEIRA MOTA MITERI	47308011	56	R\$ 2.117,92
1167	MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	11179215	32	R\$ 1.210,24
1168	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	30079310	60	R\$ 2.269,20
1169	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	30024915	94	R\$ 3.555,08
1170	MICHEL CARMO FELIX	30046412	36	R\$ 1.361,52
1171	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	47305918	54	R\$ 2.042,28
1172	MICHELE CHAGAS DA SILVA	43103806	96	R\$ 3.630,72
1173	MICHELE LIMA DE PAULA	30089812	84	R\$ 3.176,88
1174	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	30044215	96	R\$ 3.630,72
1175	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	47307910	43	R\$ 1.626,26
1176	MIGUEL ROBSON ANDRADE DO NASCIMENTO	43101153	56	R\$ 2.117,92
1177	MIKAEL SOUSA VIEIRA	43088777	20	R\$ 756,40
1178	MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	43088505	31	R\$ 1.172,42
1179	MIRELA DOS SANTOS AMARAL	43100629	48	R\$ 1.815,36
1180	MISAEL DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	43100297	84	R\$ 3.176,88
1181	MIZAEL PEREIRA CELESTINO	30025016	96	R\$ 3.630,72
1182	MOISES PEREIRA BARROS	30084918	30	R\$ 1.134,60
1183	MOISES VALMILDO AGUIAR	43072412	30	R\$ 1.134,60
1184	MONICA DA COSTA DAMASCENO	47259010	62	R\$ 2.344,84
1185	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	43096060	30	R\$ 1.134,60
1186	MONIQUE ANNE DE FATIMA ARRAES BARREIRA	43095730	52	R\$ 1.966,64
1187	MURIEL NASCIMENTO RABELO	43089226	70	R\$ 2.647,40
1188	MURILO ANTONIO DA SILVA	43088947	40	R\$ 1.512,80
1189	MYKE ALONE BARBOSA DE SOUSA	43107348	48	R\$ 1.815,36
1190	NALECIO PAULA DA SILVA	30042212	94	R\$ 3.555,08
1191	NATANAELO BRUNO BONHOTE	30025113	81	R\$ 3.063,42
1192	NATANAELO SOARES DE LIMA	43103733	96	R\$ 3.630,72
1193	NEOMAN SANTOS ALCANTARA	43059416	95	R\$ 3.592,90
1194	NEURIMAR LIMA ALVES	30054512	80	R\$ 3.025,60
1195	NEYARA BRAGA DOS SANTOS	30077415	96	R\$ 3.630,72
1196	NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	43059513	60	R\$ 2.269,20
1197	NICODEMOS DANTAS GADELHA	43099930	60	R\$ 2.269,20
1198	NICODEMOS DA SILVA REIS	3008621X	70	R\$ 2.647,40



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1199	NUBIA BORGES DE FREITAS	47304717	36	RS 1.361,52
1200	OBEVALDO DE SOUZA LEITE	43108301	10	RS 378,20
1201	ODAIR OLIVEIRA MENDES	30000927	64	RS 2.420,48
1202	ODILE SILVA ROCHA	30098412	20	RS 756,40
1203	ODILON WAGNER LOURENCO DE SOUSA	43106503	81	RS 3.063,42
1204	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	30097610	46	RS 1.739,72
1205	OSSIAN DOS SANTOS SOUSA	43089358	40	RS 1.512,80
1206	OTTO VITORIANO MONTEIRO	43100564	30	RS 1.134,60
1207	PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAUJO	47331218	20	RS 756,40
1208	PAMERA TORRES DE SOUZA	30096916	96	RS 3.630,72
1209	PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	30097211	10	RS 378,20
1210	PATRICIA ALVES LOPES	43100688	50	RS 1.891,00
1211	PATRICIA DA SILVA BRAGA	43102907	96	RS 3.630,72
1212	PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	3005511X	84	RS 3.176,88
1213	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	43106511	85	RS 3.214,70
1214	PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	30095510	40	RS 1.512,80
1215	PAULA VANESSA MILHOME DOS SANTOS	47259517	42	RS 1.588,44
1216	PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	43090135	96	RS 3.630,72
1217	PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	43059610	96	RS 3.630,72
1218	PAULO ANDRE SANTANA	30097017	40	RS 1.512,80
1219	PAULO ANDRE SANTOS LIMA	43107313	90	RS 3.403,80
1220	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	47259711	80	RS 3.025,60
1221	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	47259916	96	RS 3.630,72
1222	PAULO CUNHA SANTOS	43089676	82	RS 3.101,24
1223	PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	30059719	88	RS 3.328,16
1224	PAULO DIEGO SILVA DA MOTA	47305314	48	RS 1.815,36
1225	PAULO FERREIRA DA SILVA	30057414	60	RS 2.269,20
1226	PAULO FERREIRA MALVEIRA DA SILVA	43097911	80	RS 3.025,60
1227	PAULO GADELHA FALCAO	43096931	20	RS 756,40
1228	PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	47340616	10	RS 378,20
1229	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	47260116	96	RS 3.630,72
1230	PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	30040414	46	RS 1.739,72
1231	PAULO IRAN DE OLIVEIRA NUNES FILHO	43108344	72	RS 2.723,04
1232	PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	43059912	76	RS 2.874,32
1233	PAULO REGYS PINHEIRO SALLES	43096923	96	RS 3.630,72
1234	PAULO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	47305012	72	RS 2.723,04
1235	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	3000311X	96	RS 3.630,72
1236	PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	47307813	95	RS 3.592,90
1237	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	43060015	56	RS 2.117,92
1238	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	47260310	50	RS 1.891,00
1239	PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	43089714	59	RS 2.231,38
1240	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	43060112	42	RS 1.588,44
1241	PAULO SERGIO DE ARAUJO	47353610	90	RS 3.403,80
1242	PAULO SERGIO FREITAS DE LIMA FILHO	30096614	94	RS 3.555,08
1243	PAULO SERGIO MARTINS NERES	43099981	72	RS 2.723,04
1244	PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	30095618	96	RS 3.630,72
1245	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	30096819	64	RS 2.420,48
1246	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	43089730	96	RS 3.630,72
1247	PEDRO ANDRE SILVEIRA	43090100	96	RS 3.630,72
1248	PEDRO BATISTA DE MORAES NETO	43103768	57	RS 2.155,74
1249	PEDRO EDER DA SILVA FREITAS	30094816	10	RS 378,20
1250	PEDRO HENRIQUE ANDRADE TORRES	30002512	29	RS 1.096,78
1251	PEDRO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	43089749	10	RS 378,20
1252	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	4308979X	48	RS 1.815,36
1253	PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	43090046	20	RS 756,40
1254	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	43096834	72	RS 2.723,04
1255	PEDRO ITALO MACHADO MAIA	43095978	90	RS 3.403,80
1256	PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	43089811	60	RS 2.269,20
1257	PEDRO JORGE FARIAS DE CORREA	12584717	30	RS 1.134,60
1258	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	43096826	60	RS 2.269,20
1259	PEDRO PAULO ALVES CAVALCANTE	43107305	50	RS 1.891,00
1260	PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	47331412	60	RS 2.269,20
1261	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	30028112	52	RS 1.966,64
1262	PEDRO SHELDON SILVA CARVALHO	43089668	80	RS 3.025,60
1263	PHELIPE ARAUJO RAMOS	43107321	94	RS 3.555,08
1264	POMPEU BESSA PIRES	30040317	72	RS 2.723,04
1265	RAFAELA GOMES ALVES	30097815	96	RS 3.630,72
1266	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	43105981	96	RS 3.630,72
1267	RAFAEL BEZERRA MUNIZ	43100599	20	RS 756,40
1268	RAFAELE DA SILVA PEREIRA	47316219	10	RS 378,20
1269	RAFAEL FERREIRA FREITAS	43095145	60	RS 2.269,20
1270	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	43093460	35	RS 1.323,70
1271	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	43093681	12	RS 453,84
1272	RAFAEL HOLANDA FERREIRA	30093917	20	RS 756,40
1273	RAFAEL IGO LIMA DOS SANTOS	43093266	84	RS 3.176,88
1274	RAFAEL LIMA DE PAULA	43093584	68	RS 2.571,76
1275	RAFAEL LOPES SERRA AZUL	30044916	84	RS 3.176,88
1276	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	43095374	92	RS 3.479,44
1277	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	43093533	96	RS 3.630,72
1278	RAFAEL NEVES DE PAIVA	43102990	12	RS 453,84
1279	RAFAEL NUNES DE MENESSES	30047710	23	RS 869,86
1280	RAFAEL PEREIRA DA COSTA	43101064	32	RS 1.210,24
1281	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	43103547	42	RS 1.588,44
1282	RAFAEL RODÉ XAVIER	43095323	95	RS 3.592,90
1283	RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	43094130	19	RS 718,58
1284	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	47316111	40	RS 1.512,80



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1285	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	43106430	96	R\$ 3.630,72
1286	RAFAEL TAVORA MARTINS	43093126	95	R\$ 3.592,90
1287	RAFAEL VENANCIO SILVA	43100424	26	R\$ 983,32
1288	RAILSON VIEIRA PONTES	43093975	93	R\$ 3.517,26
1289	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	12579519	80	R\$ 3.025,60
1290	RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	47260612	96	R\$ 3.630,72
1291	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	43068512	77	R\$ 2.912,14
1292	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	43060910	82	R\$ 3.101,24
1293	RAIMUNDO JURANDI FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	43061011	50	R\$ 1.891,00
1294	RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	43100572	60	R\$ 2.269,20
1295	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	47316316	48	R\$ 1.815,36
1296	RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	4309971X	37	R\$ 1.399,34
1297	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	43103555	80	R\$ 3.025,60
1298	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	3009901X	30	R\$ 1.134,60
1299	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	16316911	70	R\$ 2.647,40
1300	RAIMUNDO SAMUEL LOPES DA SILVA	43095293	30	R\$ 1.134,60
1301	RAISSA SILVA PITANGA	47340810	96	R\$ 3.630,72
1302	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	43103008	74	R\$ 2.798,68
1303	RANNIEL MARTINS DA SILVA	43103156	47	R\$ 1.777,54
1304	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	47316510	84	R\$ 3.176,88
1305	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	43106449	96	R\$ 3.630,72
1306	RAPHAEL IZAIAS SANTOS	30057813	60	R\$ 2.269,20
1307	RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCONCELOS	30047516	79	R\$ 2.987,78
1308	RAUL LENO LIMA MAIA	30093410	50	R\$ 1.891,00
1309	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	43095528	54	R\$ 2.042,28
1310	REGINA GARDENE DE SOUSA	47316715	94	R\$ 3.555,08
1311	REGINALDO ALVES DE SANTANA	30096711	80	R\$ 3.025,60
1312	REGINA SANDRA CASTRO MARINHO	3009221X	84	R\$ 3.176,88
1313	REGYS SILVA REBOUCAS	30095014	96	R\$ 3.630,72
1314	REMO OLIVEIRA SILVA	4731691X	96	R\$ 3.630,72
1315	REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	30038614	12	R\$ 453,84
1316	RENAN CAIQUE SOUZA DE BRITO	43100300	10	R\$ 378,20
1317	RENAN CALIXTO PEREIRA	43103121	42	R\$ 1.588,44
1318	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	43100556	87	R\$ 3.290,34
1319	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	47318017	9	R\$ 340,38
1320	RENATA TAVARES MACIEL	43103032	40	R\$ 1.512,80
1321	RENATO DE ALMEIDA	11178014	58	R\$ 2.193,56
1322	RENATO GOMES DA SILVA	43100408	90	R\$ 3.403,80
1323	RENATO SANDRO DE FARIAS	47353718	96	R\$ 3.630,72
1324	RERISON COSTA PINHEIRO	43093150	60	R\$ 2.269,20
1325	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	43095625	64	R\$ 2.420,48
1326	REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	47333717	60	R\$ 2.269,20
1327	RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	43095196	49	R\$ 1.853,18
1328	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	47318211	40	R\$ 1.512,80
1329	RICARDO FERREIRA DE AGUIAR	47318319	96	R\$ 3.630,72
1330	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	30092015	12	R\$ 453,84
1331	RICARDO JUNIOR AMARAL FELIPE	43106465	29	R\$ 1.096,78
1332	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	30092716	61	R\$ 2.307,02
1333	RICARDO MIRA NUNES	43108441	20	R\$ 756,40
1334	RICARDO PEREIRA NUNES	4310053X	60	R\$ 2.269,20
1335	RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	43094572	18	R\$ 680,76
1336	RICARDO SILVA PINHEIRO	43095552	77	R\$ 2.912,14
1337	RIVELINO OLIVEIRA SILVA	4309467X	9	R\$ 340,38
1338	RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	43100726	78	R\$ 2.949,96
1339	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	47316014	96	R\$ 3.630,72
1340	ROBERTA DE ALCANTARA GOMES	30025415	80	R\$ 3.025,60
1341	ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	47338115	14	R\$ 529,48
1342	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	30038711	92	R\$ 3.479,44
1343	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	43093908	60	R\$ 2.269,20
1344	ROBERTO LUIS FERREIRA CARVALHO	4309288X	96	R\$ 3.630,72
1345	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	30040716	60	R\$ 2.269,20
1346	ROBERTO SOARES DA SILVA	47317215	60	R\$ 2.269,20
1347	ROBERTO SOUSA GOMES	30027914	88	R\$ 3.328,16
1348	ROBERTO WAGNER DO AMARAL MARQUES	30055519	10	R\$ 378,20
1349	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	43061712	60	R\$ 2.269,20
1350	ROBLES DE BRITO UCHOA	47348315	70	R\$ 2.647,40
1351	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	30095316	96	R\$ 3.630,72
1352	ROBSON CHAVES LOPES	16317314	96	R\$ 3.630,72
1353	ROBSON MACIEL DE ANDRADE	47351316	82	R\$ 3.101,24
1354	ROBSON SOTERO GOMES	47317517	60	R\$ 2.269,20
1355	RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE	30092511	20	R\$ 756,40
1356	RODOLFO RODRIGUES DE ARAUJO	43092723	30	R\$ 1.134,60
1357	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	30091914	96	R\$ 3.630,72
1358	RODRIGO BATISTA BARROS	43092847	84	R\$ 3.176,88
1359	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	43095358	76	R\$ 2.874,32
1360	RODRIGO DA SILVA PRADO	43100106	29	R\$ 1.096,78
1361	RODRIGO LAURINO QUARESMA	43095412	30	R\$ 1.134,60
1362	RODRIGO MATOS DE OLIVEIRA	43093029	82	R\$ 3.101,24
1363	RODRIGO TADEU DOS REIS	43107062	60	R\$ 2.269,20
1364	ROGERIO JESUS DE ANDRADE	43092820	48	R\$ 1.815,36
1365	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	12584512	96	R\$ 3.630,72
1366	ROGER LUAN DE FREITAS PINHEIRO	80053487	95	R\$ 3.592,90
1367	ROGER XIMENES LINHARES	47318912	70	R\$ 2.647,40
1368	ROMULO HUGO COSTA ROSA	30040910	72	R\$ 2.723,04
1369	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	30094417	40	R\$ 1.512,80
1370	ROMULO MARTINS DE SOUSA	43094327	23	R\$ 869,86



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1371	ROMULO MATHEUS LOURENCO LOPES	43097415	10	R\$ 378,20
1372	ROMULO PEREIRA CASTRO	43100238	69	R\$ 2.609,58
1373	ROMULO TAVARES DA SILVA	12584911	14	R\$ 529,48
1374	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	43094432	96	R\$ 3.630,72
1375	RONALDO BORGES DA SILVA	43108476	10	R\$ 378,20
1376	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	30092317	34	R\$ 1.285,88
1377	RONALDO REIS FERREIRA	47261910	36	R\$ 1.361,52
1378	ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	47308119	40	R\$ 1.512,80
1379	ROSE MARY FEITOSA MACEDO	43107054	36	R\$ 1.361,52
1380	ROSEMARY LOPES DE FARIAZ	80053436	76	R\$ 2.874,32
1381	ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	4731111X	10	R\$ 378,20
1382	ROZIELDO FERREIRA DE OLIVEIRA	43094599	20	R\$ 756,40
1383	RUBENS ATAYDE DOS SANTOS NASCIMENTO	43097792	48	R\$ 1.815,36
1384	RUBENS BATISTA DE LIMA	47311012	96	R\$ 3.630,72
1385	RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	30093011	69	R\$ 2.609,58
1386	RUBENS PEREIRA DA SILVA	43100254	10	R\$ 378,20
1387	SABRINA PRATA MOTA	43095919	29	R\$ 1.096,78
1388	SAID LIMA FREITAS	47262011	82	R\$ 3.101,24
1389	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	43095927	12	R\$ 453,84
1390	SAMUEL LIMA DIAS	43107283	32	R\$ 1.210,24
1391	SAMUEL MARINHO SILVA	43092812	30	R\$ 1.134,60
1392	SAMUEL ROBSON DE OLIVEIRA BASTOS	43100491	22	R\$ 832,04
1393	SANARA LIMA CASTRO DE FARIAZ	43103148	34	R\$ 1.285,88
1394	SANDRAC SOUSA SILVA	43097164	12	R\$ 453,84
1395	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	43066315	34	R\$ 1.285,88
1396	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	47262313	96	R\$ 3.630,72
1397	SANDRO EDUARDO DAVIDSON PINHEIRO LOPES DO NASCIMENTO	43097563	34	R\$ 1.285,88
1398	SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	30096118	96	R\$ 3.630,72
1399	SAULLO ALVES DE ABREU	43101374	72	R\$ 2.723,04
1400	SAULLO COSTA BRASIL	4731061X	60	R\$ 2.269,20
1401	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	43062719	10	R\$ 378,20
1402	SEBASTIAO MADEIRA NETO	47262518	20	R\$ 756,40
1403	SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	47262615	37	R\$ 1.399,34
1404	SEFORA BARBOSA DO NASCIMENTO	43095994	40	R\$ 1.512,80
1405	SERGIO FRANCA CAVALCANTE	47262712	50	R\$ 1.891,00
1406	SERGIO PINHEIRO MOREIRA	30044819	40	R\$ 1.512,80
1407	SERGIO RICARDO FURTADO SAMPAIO	11180515	93	R\$ 3.517,26
1408	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	3009591X	88	R\$ 3.328,16
1409	SHEILA SANTOS DE LIMA	43108166	57	R\$ 2.155,74
1410	SHEIVILANE LEMOS ALVES	30095812	70	R\$ 2.647,40
1411	SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	30025814	68	R\$ 2.571,76
1412	SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	30039718	20	R\$ 756,40
1413	SILVIA MARCELA DE FREITAS	43096052	30	R\$ 1.134,60
1414	SIMEIA MATIAS DE PAULA	30095715	96	R\$ 3.630,72
1415	SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	43103873	20	R\$ 756,40
1416	STALLONE DA SILVA MATOS	43094408	36	R\$ 1.361,52
1417	STENIO MAX PINTO FARIAZ	47344816	40	R\$ 1.512,80
1418	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	43093142	96	R\$ 3.630,72
1419	SYLVIA KATYA ALVES DE BRITO	4310859X	30	R\$ 1.134,60
1420	TAGORE CAVALCANTE DOURADO	43103172	70	R\$ 2.647,40
1421	TALITA VIEIRA DOS SANTOS	80053908	12	R\$ 453,84
1422	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	43099817	44	R\$ 1.664,08
1423	TARCISIO COUTINHO FILIZOLA	43094491	19	R\$ 718,58
1424	TARCISIO CRUZ BARBOSA	47335418	61	R\$ 2.307,02
1425	TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR	12578113	40	R\$ 1.512,80
1426	THAIS DA SILVA NOGUEIRA	43100114	10	R\$ 378,20
1427	THALES MEDEIROS NEVES	47354110	96	R\$ 3.630,72
1428	THALLES COSTA PRATA	43094319	96	R\$ 3.630,72
1429	THAYLLAN PEREIRA FELIX	43103571	20	R\$ 756,40
1430	THAYSE DO SOCORRO LIMA DA SILVA	43096001	20	R\$ 756,40
1431	THIAGO CLAYBSON BANDEIRA FERNANDES	43106546	94	R\$ 3.555,08
1432	THIAGO DA SILVA MARQUES	43093991	10	R\$ 378,20
1433	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	47308615	96	R\$ 3.630,72
1434	THIAGO FERREIRA DE ASSIS	43103210	20	R\$ 756,40
1435	THIAGO GRANGEIRO DE SALES	47309913	68	R\$ 2.571,76
1436	THIAGO JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA	43101048	20	R\$ 756,40
1437	THIAGO KENNEDY GOMES COSTA	43103202	96	R\$ 3.630,72
1438	THIAGO MAGNO LOPES DE MELO	4310019X	96	R\$ 3.630,72
1439	THIAGO OLIVEIRA AQUINO	4309484X	84	R\$ 3.176,88
1440	THIAGO SANTOS RAMOS	43101803	10	R\$ 378,20
1441	THIAGO SERGIO DA SILVA BRITO	43094874	96	R\$ 3.630,72
1442	THIAGO TIMBO SAMPAIO	43103180	47	R\$ 1.777,54
1443	TIAGO CUNHA DE SOUSA	30040619	96	R\$ 3.630,72
1444	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	47263018	56	R\$ 2.117,92
1445	TIAGO RODRIGO FERREIRA NUNES	80053924	22	R\$ 832,04
1446	TIAGO XAVIER DE SOUSA	3009641X	76	R\$ 2.874,32
1447	UBERFLAVIO MATEUS GREGORIO ESMERALDO	43103083	20	R\$ 756,40
1448	UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	47263115	96	R\$ 3.630,72
1449	VAGNO FERREIRA LIMA	47309719	22	R\$ 832,04
1450	VALMIR VIEIRA DE ANDRADE	30094913	12	R\$ 453,84
1451	VANDERSON MARTINS LIMA	47324416	72	R\$ 2.723,04
1452	VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	43098187	36	R\$ 1.361,52
1453	VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	3005881X	30	R\$ 1.134,60
1454	VICENTE LEITE JUNIOR	43092359	96	R\$ 3.630,72
1455	VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	43063510	96	R\$ 3.630,72
1456	VICTOR BARCELLOS	4309257X	89	R\$ 3.365,98



QTD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1457	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	4309260X	46	R\$ 1.739,72
1458	VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	43095420	80	R\$ 3.025,60
1459	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA	43103814	20	R\$ 756,40
1460	VICTOR RODRIGUES DA SILVA	47309611	10	R\$ 378,20
1461	VILLELI MAXIMO DE OLIVEIRA	4309615X	71	R\$ 2.685,22
1462	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	43099892	66	R\$ 2.496,12
1463	VINICIUS COSTA DE LIMA	30098013	88	R\$ 3.328,16
1464	VINICIUS ESTEVAM RAMIRO TEIXEIRA	47310210	63	R\$ 2.382,66
1465	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	30099419	96	R\$ 3.630,72
1466	VIRGILIO DE SOUZA REIS	43101307	90	R\$ 3.403,80
1467	VITOR DANTAS RODRIGUES	43106554	10	R\$ 378,20
1468	VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	47312116	92	R\$ 3.479,44
1469	VIVIAN ARAUJO PEREIRA	43099752	54	R\$ 2.042,28
1470	VIVIANE OLIVEIRA MELO	47310113	58	R\$ 2.193,56
1471	VLADINE CORDEIRO DA ROCHA QUEIROZ	43097849	30	R\$ 1.134,60
1472	WAGNER BARRETO ALVES	30099710	40	R\$ 1.512,80
1473	WAGNER DE SOUZA SANTANA	30039416	96	R\$ 3.630,72
1474	WAGNER LIMA DA SILVA	30026713	88	R\$ 3.328,16
1475	WAGNER MARIO MACIEL DE LIMA	30030214	48	R\$ 1.815,36
1476	WAGNER MONTEIRO DO VALE	30099915	96	R\$ 3.630,72
1477	WAGNER PINHEIRO BARRETO	47310016	50	R\$ 1.891,00
1478	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	30100913	24	R\$ 907,68
1479	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	30100018	32	R\$ 1.210,24
1480	WALLACE ALENCAR GADELHA	43097679	48	R\$ 1.815,36
1481	WANDELTON JOSE GUEDES ALEXANDRE	43097784	62	R\$ 2.344,84
1482	WANDEMERIC DE MATOS MARQUES	47309514	82	R\$ 3.101,24
1483	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	47309417	60	R\$ 2.269,20
1484	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	47309212	96	R\$ 3.630,72
1485	WANDSON DE CASTRO	47309115	9	R\$ 340,38
1486	WANGERLANE FIRMINO DA SILVA	43103253	48	R\$ 1.815,36
1487	WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	43100777	96	R\$ 3.630,72
1488	WELLISON DOS SANTOS PEREIRA	43096850	30	R\$ 1.134,60
1489	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	43090844	80	R\$ 3.025,60
1490	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	30026411	66	R\$ 2.496,12
1491	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	43090445	80	R\$ 3.025,60
1492	WENEDY KECIO FERREIRA DA SILVA	4309842X	40	R\$ 1.512,80
1493	WEBSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	43090860	50	R\$ 1.891,00
1494	WESCLEY DA SILVA ALVES	43101390	20	R\$ 756,40
1495	WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	3009851X	10	R\$ 378,20
1496	WESLEY DA SILVA PEREIRA	43103326	20	R\$ 756,40
1497	WESLEY DA SILVA VIANA	43064010	56	R\$ 2.117,92
1498	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	30030710	94	R\$ 3.555,08
1499	WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	43103407	24	R\$ 907,68
1500	WILKISON CARVALHO DA ROCHA	43091107	84	R\$ 3.176,88
1501	WILKSON RODRIGUES XAVIER	43064215	60	R\$ 2.269,20
1502	WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	30045610	20	R\$ 756,40
1503	WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	43107186	54	R\$ 2.042,28
1504	WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	30046013	94	R\$ 3.555,08
1505	WILLAMS BARROS DE ALENCAR	43090941	10	R\$ 378,20
1506	WILLIAN SOUSA PACHECO	43091026	40	R\$ 1.512,80
1507	WILLY CORREIA LEITE	43091131	96	R\$ 3.630,72
1508	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	43091123	49	R\$ 1.853,18
1509	WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	12586213	72	R\$ 2.723,04
1510	YAGO TEIXEIRA DE PAULA	43090283	63	R\$ 2.382,66
1511	YARLO LUCELIO SOARES	30026616	50	R\$ 1.891,00
1512	YORNE ARAUJO COELHO	4310103X	85	R\$ 3.214,70
1513	YOUREE LEITE NUNES	43090240	50	R\$ 1.891,00
1514	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	30101316	44	R\$ 1.664,08
1515	YURI HENDERSON DE MORAES MENEZES	43096885	30	R\$ 1.134,60
1516	YURI JOSE DA SILVA SANTOS	43100580	20	R\$ 756,40
1517	YURI MENEZES XIMENES	4730881X	81	R\$ 3.063,42
1518	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	30100417	56	R\$ 2.117,92
1519	ZENILTON MENDES DE ARAUJO	43108468	96	R\$ 3.630,72
<b>TOTAL</b>			<b>86017</b>	<b>R\$ 3.253.162,94</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº275/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 18001.005465/2024-98, RESOLVE, nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e do Decreto nº 36.470, de 10 de março de 2025, determinar a instauração de Sindicância para apurar a responsabilidade pela realização de despesas vinculadas aos empenhos nº5332, 5397 e 5555, do exercício de 2020, sem a devida cobertura contratual, conforme apontado no Relatório de Instrução nº 0094/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE., a ser realizada pela comissão de sindicância instituída pela Portaria nº 286/2023, publicada no DOE-CE de 14 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 32/2024, publicada no DOE-CE de 16 de fevereiro de 2024, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.**

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL**

#### **EDITAL Nº011/2025-SAP, DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, em cumprimento as decisões judiciais proferidas tornam pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE** do concurso público regido pelo EDITAL Nº



007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas neste edital. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 A Avaliação Psicológica, a ser realizada pelo IDECAN, de acordo com o Edital nº 007/2024-SAP, e com as normas e instruções que venham a ser estabelecidas neste instrumento convocatório para esta fase do Concurso. 1.2 A Avaliação Psicológica será realizada no dia 10 de maio de 2025, com local e horário que serão divulgados no dia 07 de maio de 2025. 2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA 2.1 Os candidatos considerados "Aptos" no Teste de Aptidão Física serão submetidos à Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, a ser realizada pelo IDECAN. 2.2 O edital de convocação para esta Etapa disporá, ainda, dos critérios de avaliação e do perfil profissiográfico do cargo. 2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local da Avaliação com, no mínimo, 01h00 (uma hora) de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme subitem 9.14.15 do edital de abertura, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente. 2.4 No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da Avaliação Psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia. 2.5 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após o horário fixado para o seu início. 2.6 Em hipótese alguma será aplicada a Avaliação Psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados neste edital para esta Etapa do certame. 2.7 Aplica-se ao dia de realização da Avaliação Psicológica o disposto nos subitens 9.14.13 a 9.14.27, do edital de abertura. 2.8 Antes do ingresso na sala da Avaliação Psicológica, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. 2.9 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização da Avaliação. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior à Avaliação, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão de Acompanhamento do Concurso. 2.10 Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência. 2.11 No dia de realização da Avaliação, o IDECAN poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de verificar se o candidato está portando material não permitido. 2.12 A Avaliação Psicológica verificará as características pessoais do candidato, a fim de observar as condições de adaptabilidade do indivíduo no desempenho das atividades que compõem o perfil do cargo pretendido. 2.13 A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório, e o candidato será considerado "Recomendado" ou "Não Recomendado" para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual está prestando o presente Concurso Público, exclusivamente. 2.14 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Federal Nº 4.878/1965, no Decreto Federal Nº 9.739, de 28 de março de 2019, e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia Nº 10/2005, Nº 02/2016 e Nº 009/2018. 2.15 A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo. 2.16 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia. 2.17 A banca examinadora deverá utilizar-se de testes psicológicos validados no país e aprovados pelo CFP, em conformidade com a Resolução Nº 009/2018, bem como aplicá-los em conformidade com as normas em vigor para testagem. 2.18 A não recomendação do candidato na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil exigidos para o exercício do cargo pretendido. 2.19 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações. 2.20 O candidato que não comparecer à realização da Avaliação Psicológica, ou que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, conforme perfil profissiográfico ("Não Recomendado"), será eliminado do concurso. 2.21 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato. 2.22 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida Etapa. 2.23 Será assegurado ao candidato "Não Recomendado" conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, por meio da Entrevista Devolutiva. 2.24 A Entrevista Devolutiva é o procedimento técnico no qual um psicólogo contratado pelo IDECAN explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas, de caráter exclusivamente informativo. 2.25 O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato, com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo IDECAN. 2.26 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Entrevista Devolutiva, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, por meio da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo. 2.27 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Entrevista Devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do candidato e/ou qualquer outro material apresentado durante a Entrevista. 2.28 A publicação do resultado na Avaliação Psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceituou o art. 6º da Resolução Nº 002/2016 do CFP. 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 O resultado preliminar da Avaliação Psicológica, será publicado na Área do Candidato, disponível através do endereço eletrônico do IDECAN. 3.2 O candidato que assim desejar poderá solicitar a Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica, a Entrevista Devolutiva deverá ser requerida através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico do IDECAN. 3.3 A Entrevista Devolutiva poderá ser realizada de forma telepresencial, através de recurso tecnológicos disponibilizados para tanto em momento oportuno. 3.4 Após a Entrevista Devolutiva, o candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica, por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico do IDECAN . Fortaleza/CE, 17 de abril de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº011/2025-SAP, DE 17 DE ABRIL DE 2025  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE**

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
127758	FILLIPE KELVIN CRUZ COSTA	3030417-97.2024.8.06.0001
133107	FRANCISCO JUNIOR CARVALHO SOUZA BRITO	3030394-54.2024.8.06.0001
111235	JOELMO VASCONCELOS DA SILVA	3035084-29.2024.8.06.0001
151554	JOSÉ FRANCINILDO SILVA SANTIAGO	3030394-54.2024.8.06.0001
103026	JOSÉ MAILTON DE MATOS LOBO	3023992-54.2024.8.06.0001
146220	KATHARINE LÚCIA VIEIRA SARAIVA	GESTANTE
100927	MARIA YNGRID FERREIRA CRUZ	3002822-89.2025.8.06.0001
124090	RICARDO DE LIMA PINHEIRO	3030394-54.2024.8.06.0001
126369	SAMIA SAMILI LIMA DE ABREU	3025156-54.2024.8.06.0001
134124	THAYS DE MOURA SANTOS	3030394-54.2024.8.06.0001
101183	THIAGO DUARTE MEDEIROS	3025331-48.2024.8.06.0001

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº098/2025**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, que deve o valor de R\$ 22.999,92 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), em favor da Empresa: **LIMP TUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, conforme o constante no SUÍTE NUP 18001.006989/2025-87. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº080/2025 - SCIDADES** - (NUP 43001.003635/2025-28) O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 50, inciso XIV da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de dezembro de 2020 e nos termos do art. 41 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR, a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula nº 3002204-1, lotada nesta Secretaria, como GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Em cumprimento à exigência para uso e responsabilidade de informações referente ao cadastramento e planejamento no âmbito do sistema licitaweb. Fortaleza/CE, 07 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº085/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA NOEMI CIPRIANO GUIMARÃES**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula N° 3000059-5, lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Itapajé (CE), nos dias 08 e 09 de maio de 2025, NUP 43001.004124/2025-23, a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajuste de valor conforme, PORTARIA Nº143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 002/CIDADES/2025 - IG: 1377078 - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. OBJETO: **Prestação de serviços técnicos especializados de apoio técnico ao projeto de regularização fundiária nos mutirões da COHAB** no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se pela Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, suas alterações e por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 9.648, de 27.05.1998; Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.97, alteradas pela Lei Estadual nº 14.158, de 01.07.08, Lei Estadual nº 15.356, de 04.06.2013, Lei Estadual nº 15.408, de 12.08.2013 e pelo Decreto nº 26.528, de 07.03.2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ e, ainda, pelo Decreto nº 29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art. 2º do Decreto de qualificação. Considerando a instrução do Processo NUP: 43001.002616/2025-84 e apensos. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 08 de abril de 2025 à 31 de março de 2026, podendo ser prorrogado e/ou modificado, observado os limites na Lei nº 14.133/2021, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, abedecendo-se à validade deste Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.716.879,72 (quatro milhões setecentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), pagos em conformidade com a CLÁUSULA QUINTA do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.111.11947.15.335085.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Francisco de Oliveira Rebouças Neto, PRESIDENTE INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº277/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/05/2025. NUP: 43022.004073/2025-91

CONTRATO Nº0075/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587
SUPLENTE	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS DE AÇÃO PELA PAZ (NAPAZ) – NO BAIRRO CURIÓ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE-Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0075/2025 celebrado com a empresa K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 maio 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº277/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/05/2025. NUP: 43022.004073/2025-91

CONTRATO Nº0075/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587
SUPLENTE	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS DE AÇÃO PELA PAZ (NAPAZ) – NO BAIRRO CURIÓ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE-Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0075/2025 celebrado com a empresa K&R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 maio 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0278/2025** - Dt. Portaria: 09/05/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2025, processo nº43022.004154/2025-91.



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização do novo Centro da UECE	FORTALEZA	URUBURETAMA	13/05/2025	13/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da Escola de Ensino Médio Tipo II	FORTALEZA	CANINDÉ	14/05/2025	14/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de uma Escola Profissionalizante	FORTALEZA	BARREIRA	15/05/2025	15/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização dos Campos da UECE e Areinha Tipo II	FORTALEZA	QUIXADÁ	20/05/2025	20/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da Escola de Ensino Médio Tipo II	FORTALEZA	URUBURETAMA	21/05/2025	21/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da Escola de Ensino Médio Tipo II	FORTALEZA	CARIDADE	22/05/2025	22/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização dos Campos da UECE e Areinha Tipo II	FORTALEZA	QUIXADÁ	27/05/2025	27/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da Obra dos campos da UECE	FORTALEZA	CANINDÉ	28/05/2025	28/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
<b>TOTAL(R\$): 525,76</b>													

Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

NUP: 47001.005873/2025-29

Nº DO DOCUMENTO: 087/2025

IG: 1375722000

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – térreo, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula funcional nº 30001575, endereço profissional na SOP/CE; **CONTRATADA:** KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua O, nº 545 - altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, com endereço profissional na sede da contratada; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1, para atender a necessidade da Secretaria da Proteção Social – SPS a ser realizado no Centro Comunitário Santa Terezinha, situado na rua: Osmundo Cavalcante de Oliveira, s/nº, Conjunto Santa Terezinha – Fortaleza/CE, CEP: 60.175-552, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza – Ce; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do último signatário; **VALOR GLOBAL:** R\$ 698.875,50 (seiscientos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2025; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (Representante da Contratada).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.010846/2024-98

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°11/2025**

**CONVENENTES:** A Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças e **MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.582.449/0001-91, cuja Prefeitura está localizada na Av. General Alípio dos Santos, nº 1353 – Centro, doravante denominado Convenente, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr.(a) Flávio César Bruno Teixeira Filho; **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio na **Construção de Praças** na Sede do Município de Amontada-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; **FORO:** FORTALEZA-CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.049.021,88 **VALOR:** I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 49.021,88 (quarenta e nove mil, vinte e um reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** onta de dotação aprovada pela Lei nº 18.873, de 05/08/2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Cratéus; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE ABRIL DE 2025 **SIGNATARIOS :** José Valdeci Rebouças Superintendente da SOP E Flávio César Bruno Teixeira Filho Prefeito(a) de Amontada-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43022.000854/2025-15

**EXTRATO DE CONVÊNIO N°17/2025**

**CONVENENTES:** A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.705.817/0001-04, cuja Prefeitura esta localizada na Rua Germiniano Rodrigues, s/n, São Pedro, Tamboril – CE, CEP 63.750-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. LUIZ MARCELO MOTA LEITE.; **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA VILA SÃO PEDRO,**



NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE – MAPP 3039, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 668.716,43 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 620.000,00 (seiscientos e vinte mil reais) II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 48.716,43 (quarenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154 de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085– REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS MUNICIPAIS; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2025; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E LUIZ MARCELO MOTA LEITE PREFEITO DE TAMBORIL/CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.000823/2025-56**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°18/2025**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.705.817/0001-04, cuja Prefeitura está localizada na Rua Germiniano Rodrigues, s/n, São Pedro, Tamboril – CE, CEP 63.750-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. LUIZ MARCELO MOTA LEITE;; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO DISTRITO DE SUCESSO, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE – MAPP 3077**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 620.000,00 (seiscientos e vinte mil reais) II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 48.716,43 (quarenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154 de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085– REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS MUNICIPAIS; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Crateús; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS : OSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E LUIZ MARCELO MOTA LEITE PREFEITO DE TAMBORIL/CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SUPAE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003904/2024-27**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N°021/2025**

CONVENENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, cuja Prefeitura está localizada na Praça Mariano Aires, s/n, Centro, CEP 63.605-000, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pela prefeita municipal, SRA. NÉLIA MARIA VITORIANO DE SOUSA;; OBJETO: Consórcio objeto deste Convênio é a **Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas no Distrito de Mulungu**, Município de Piquet Carneiro-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Consórcio do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais permanentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 582.287,16 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) II) Recursos do CONVENENTE: R\$ 82.287,16 (oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639– Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 09 – Sertão Central; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP ENÉLIA MARIA VITORIANO DE SOUSA PREFEITA DE PIQUET CARNEIRO/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003812/2025-28**  
**EXTRATO NONO ADITIVO DE CONVÊNIO N°012/2020**

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ROMULO MATEUS NORONHA; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 10/11/2025.; III - VALOR GLOBAL: 1.401.212,71 ( um milhão, quatrocentos e um mil, duzentos e doze reais e setenta e um centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ROMULO MATEUS NORONHA (Prefeito(a) do Município de Parambu-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003638/2025-13**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°049/2024**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 49/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). JOSE ANTUNIZIO DE BRITO,; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo termo final passará a ser o dia 08/05/2026.; III - VALOR GLOBAL: 1.594.396,28 ( um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSE ANTUNIZIO DE BRITO (Prefeito(a) do Município de Tejuçuoca-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003722/2025-37****EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 058/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.728.421/0001-82, com sede na Rua Sigismundo Rodrigues, s/n, Bairro: Centro, CEP: 63.600-000, Senador Pompeu-CE, representado neste ato pela prefeita municipal SRA. MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 18/11/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 06/05/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE Prefeita do Município de Senador Pompeu-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003082/2025-65****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº118/2021**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, E, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). GIORDANNA SILVA BRAGA MANO.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 03/11/2025.; III - VALOR GLOBAL: 1.029.068,22 ( um milhão, vinte e nove mil, sessenta e oito reais e vinte e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 07/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e GIORDANNA SILVA BRAGA MANO (Prefeita do Município de Nova Russas).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.002846/2025-03****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº144/2022**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). JOÃO PAULO SALES CORDEIRO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo termo final passará a ser o dia 08/05/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 07/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E JOÃO PAULO SALES CORDEIRO PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003721/2025-92****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº239/2022**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 239/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). JOÃO PAULO FURTADO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 11/11/2025.; III - VALOR GLOBAL: 1.670.980,99 ( um milhão, seiscentos e setenta mil, novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 07/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP0 e JOÃO PAULO FURTADO (Prefeito(a) do Município de Mauriti-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003079/2025-41****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº406/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 406/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Bairro: Centro, CEP: 63.480-000, Jaguaretama-CE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. Marcos Vinicius de Abreu Cunha; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (20/11/2025); III - VALOR GLOBAL: 594.748,11 ( quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e onze centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 08/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Marcos Vinicius de Abreu Cunha (Prefeito do Município de Jaguaretama-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003945/2025-02****EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº121/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 121/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – CE,. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.569.205/001-31, com sede na Rua Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000, Guaraciaba do Norte-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ CEFAS PONTES MELO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 60 (sessenta) dias, findando em 08/07/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 07/05/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E JOSÉ CEFAS PONTES MELO Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC®  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Nº DO PROCESSO: 43022.003489/2025-92**

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°95/2023**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 95/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA , de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr.(a). MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 01/12/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 08/05/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP E MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003596/2025-11**

**EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°053/2022**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 053/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE GRANJA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE GRANJA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.827.165/0001-80, com sede na Praça da Matriz, s/n, Centro, CEP: 62.430-000, Granja-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 17/11/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( sem alteração ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 06/05/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO Prefeito do Município de Granja-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA DE ADITIVO AO CONTRATO N°081/2025**

**NUP: 43022.002212/2025-42**

No Diário Oficial - SÉRIE 3 ANO XVII, Fortaleza 22 de Abril de 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO N.º 081/2025 – VISAC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA;: **Onde se lê:** “DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025”. **Leia-se:** “DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025 ”. Fortaleza, 08 de maio de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0052/2021**

I – ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0052/2021 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1069.000018/2025-93-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato** em referência para R\$ 1.863.495,26 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) para o período de janeiro de 2025 a maio de 2025. A variação sobre o valor do contrato atual é de 5,11%. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.361.943,12 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: Fortaleza, 25 de abril de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marilia Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0014/2022**

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0014/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece 2018 - Processo Administrativo n.º 8042.000169/2025-80. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato** em referência para R\$ 732.638,24 (setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) para o período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025. A variação sobre o valor do contrato atual é de 4,97%. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.979.147,20 (vinte e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: Fortaleza, 24 de abril de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Erinalva Dos Santos Teixeira De Freitas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°106\_2025**

**NUP N°43012.001183/2024-30**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de LÂMINA SERRA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000126/2024-74, no Pregão Eletrônico nº 20250014, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 106\_2025, **SERV & MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** (CNPJ: 12.981.327/0001-70) - ITENS – Item 4, com valor unitário de R\$ 4,48 a quantidade de 10000 unidades e Item 5, com o valor unitário de R\$ 4,48 a quantidade de 30000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Jeova da Silva Viera, Representante da Empresa SERV & MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## CONTRATO Nº06/2025

I – CONTRATANTE: Funcap; II – CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; IV – OBJETO: a **prestaçāo de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, para atender as necessidades das áreas Administrativa, Informática, Transporte, Asseio e Conservação da Funcap, conforme processo nº 31052.001029/2025-93; V – VALOR GLOBAL: R\$ 5.494.529,52; VI – PRAZO: 12 meses, a partir de 19/05/2025; VII – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente da Funcap e Victor Simão Bedê – Representante legal da contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Paula Lenz Costa Lima  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº327/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000615/2025-78, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** da servidora **ALDECIRA GADELHA DIÓGENES**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001324-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 14 a 16 de maio de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no VIII Congresso Brasileiro de Educação Ambiental Aplicada e Gestão Territorial (CBEAAG), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 09 de maio de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 013/2025 IG- 1207752

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**, OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas VIGILÂNCIA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008- UVA/PROGEP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 799.803,24 (Setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com as cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (4576) 31200002.12.364.451.20287.11.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 30 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Claudio Regis Maia de Sousa Sócio da THOMPSON SEGURANÇA LTDA CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 016/2025 IG - 1367831

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **CETUS CONSTRUTORA LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades de manutenção predial do Campus Avançado da Universidade Estadual Vale do Acaraú, na cidade de São Benedito/CE, de forma a garantir o funcionamento contínuo, seguro e confiável das atividades acadêmicas e agropecuárias nela executadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato., VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 999.648,72 (novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (12183) 31200002.12.364.241.10486.08.339039.1.5009100000.e (17096) 31200002.12.364.241.20613.08.339039.1.5009100000.. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 17 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Tales Emanuel Verissimo Pereira Araújo Sócio Administrativo da Empresa Cetus Construtora Ltda. CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 022/2025 IG - 1368167000

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades de manutenção predial do restaurante universitário e da residência universitária UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, de forma a garantir o funcionamento contínuo, seguro e confiável das atividades acadêmicas e agropecuárias nela executadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal no 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato., VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 405.498,30 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) pagos em Conforme Cláusulas Contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (7328) 31200002.12.364.241.10486.11.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 17 de Março de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Francisco Lennon Barbosa Martins Sócio Administrativo da Empresa Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTRARIA Nº304/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000916/2025-11, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAYANE DE TASSO MOREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30005120, a viajar à cidade de Belém-PA, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Belém-PA/Crato-CE, no período de 03 a 08 de agosto de 2025, com o objetivo de participar do XV Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências - ENPEC,



concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.673,91 (um mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 585,87 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, totalizando uma quantia de R\$ 2.259,78 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 02 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0623/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 04054891/2023, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 29/03/2023, o docente **FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 0068481-3, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1220/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.004391/2025-54; 31032.004392/2025-07;-NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de colação de Grau da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de maio de 2025.

Hidelbrando Soares dos Santos  
PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1220/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	06/06/2025 a 07/06/2025	FORTALEZA / CAMOCIM/ FORTALEZA	01 e ½	502,50
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX. SERVIÇOS GERIAS, 12	007462.1-5	06/06/2025 a 07/06/2025	FORTALEZA/ SOBRAL FORTALEZA	01 e ½	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1233/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003372/2025-19 e 31032.003445/2025-64 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2025.

Hidelbrando Soares dos Santos  
PRESIDENTE



### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1233/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
WILLIAN APARECIDO CIRIACO DA SILVA	024.769.283-21	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA	01 e ½	215,67	718,17
HENRY SIMON SALES PINHEIRO	555.321.873-04	16/05/2025 a 17/05/2025	CRATO / BREJO SANTO / CRATO	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1234/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003434/2025-84 e 31032.003426/2025-38 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2025.

Hidelbrando Soares dos Santos  
PRESIDENTE

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1234/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

NOME	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
AUDISIO SANTOS DIAS	133.043.211-94	16/05/2025 a 17/05/2025	FORTALEZA / RUSSAS / FORTALEZA	01 e ½	98,37	600,87
JOÃO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	601.294.073-48	16/05/2025 a 17/05/2025	PEDRA BRANCA / TAUÁ / PEDRA BRANCA	01 e ½	0,00	502,50

### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº005/2024

NUP: 27001.001022/2025-08 - PRÉ-RESERVA: 1376126

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: SECULT/CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, neste ato representada pela SECRETÁRIA DA CULTURA, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital; IDM/CONTRATADO: O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ 02.455.125/0001-31, com sede nesta capital na Rue Dragão do Mar, nº. 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF nº. \*\*\*.655.213-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2024. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão até 31 de agosto de 2025; O remanejamento de rubricas sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho constante no processo epigrafado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição; A criação de novo anexo ao Plano de Trabalho (ANEXO X – ITENS DE DESPESA (PLANO DE CONTAS OS). DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão até 31 de

agosto de 2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA: Fortaleza, CE 30 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rachel de Sousa Gadelha Costa  
DIRETORA PRESIDENTA DO INSTITUTO DRAGÃO DO MAR  
Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº156/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura, matrícula nº 30000986, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Campina Grande/PB, no período de 18/05/2025 a 24/05/2025, a fim de participar da 55ª EXPAPI – Exposição Paraibana de Animais e Produtos Industriais, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 2.417,87 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº43/2025**. - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, autarquia Especial Estadual, criada pela Lei nº 11.412, de 28 de Dezembro de 1987, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SUITE nº 21012.001455/2023-88, no qual foi solicitado o cancelamento do título expedido pelo IDACE, RESOLVE NOTIFICAR, o detentor do Título de Domínio nº 130747/2022, a Sra. **MARIA APARECIDA DIAS SOARES**, portador (a) do CPF nº 061.949.743-20, referente ao imóvel denominado “Sítio Retiro”, com área de 49,1737 hectares, localizado no município de Trairi, sob o código do imóvel rural INCRA nº 9511458014610, Lote Nº 75067. Isto posto, em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, concede ao NOTIFICADO, para querendo, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, manifestar-se sobre a postulação, que pugna pelo cancelamento do referido título. Os documentos pertinentes ao pedido de cancelamento devem ser solicitados pelo Notificado na sede do IDACE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, aos 14 de abril de 2025.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº064/2025** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o contido no art. 133, da Lei Estadual nº 9.826/1974, que dispõe sobre a gratificação pela prestação de serviço extraordinário, considerando a necessidade da realização de serviços fora do expediente normal de trabalho, e considerando, por fim, a necessidade de bem desempenhar a ação fiscalizadora da ADAGRI em relação ao trânsito e eventos agropecuários fora do expediente normal, RESOLVE CONCEDER pagamento pela prestação de serviços extraordinários executados pelos **SERVIDORES** constantes no anexo único desta portaria, referente ao mês de abril de 2025. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Elmo Roberto Belchior Aguiar  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	QTD (HORAS/MIN)	TOTAL (R\$)
ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO	169412 1 2	FISCAL	4,00	R\$ 389,15
ANDRÉA LEITE DE CARVALHO	199801 1 1	FISCAL	4,00	R\$ 311,92
ANTÔNIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	199841 1 7	FISCAL	4,00	R\$ 346,73
APARECIDA SIMONE MARTINS	169445 1 3	FISCAL	4,00	R\$ 393,36
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	169437 1 1	FISCAL	20,00	R\$ 1.454,26
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE	5,00	R\$ 216,90
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	169428 1 2	FISCAL	3,45	R\$ 404,32
DANIEL VICTOR SARAIVA	169390 1 3	AGENTE	2,30	R\$ 152,92
DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR	169427 1 5	FISCAL	1,30	R\$ 138,03
DJANIRA SOARES GADELHA GOVEIA	199842 1 4	FISCAL	16,00	R\$ 1.135,38
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	199848 1 8	FISCAL	5,00	R\$ 473,22
ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO	169411 1 5	FISCAL	4,50	R\$ 522,76
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	199804 1 3	FISCAL	4,00	R\$ 414,88
FÁBIO COSTA FARIA	199806 1 8	FISCAL	4,00	R\$ 332,98
FELIPE FRANCELINO FERREIRA	199808 1 2	FISCAL	2,00	R\$ 185,55
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	169384 1 6	AGENTE	5,00	R\$ 237,85
JOÃO EUDES LOPES MAMEDE	169380 1 7	AGENTE	6,00	R\$ 269,51
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	199831 1 0	FISCAL	2,00	R\$ 185,55
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	169410 1 8	FISCAL	3,50	R\$ 369,59
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	199820 1 7	FISCAL	9,30	R\$ 976,64
PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ	169416 1 1	FISCAL	6,00	R\$ 618,80
PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSURRALDE	199825 1 3	FISCAL	8,00	R\$ 635,05
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	169444 1 6	FISCAL	3,30	R\$ 303,64
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	199874 1 8	FISCAL	2,30	R\$ 179,94
RAQUELY FERREIRA BRAGA	199868 1 0	FISCAL	20,00	R\$ 1.179,03
RENATA DAMASCENO MOURA	169408 1 X	FISCAL	4,00	R\$ 389,15
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	199866 1 6	FISCAL	6,00	R\$ 436,81
ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA	169420 1 4	FISCAL	7,00	R\$ 754,74
SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA	199828 1 5	FISCAL	10,30	R\$ 993,76
SÍLVIA LIANE COSTA LIMA DE OLIVEIRA	199864 1 1	FISCAL	6,00	R\$ 414,48
SUIANY RODRIGUES CÂMARA	199865 1 9	FISCAL	14,00	R\$ 1.252,02
<b>TOTAL</b>			<b>196,25</b>	<b>R\$ 16.068,91</b>

Registre-se e publique-se.



## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTEARIA N°062/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o colaborador **MARIA JOSE AUGUSTO CHAVES** matrícula 0000773-0 Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DE MONITORAMENTO E SUPORTE OPERACIONAL, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A GERENTE DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E PARCERIAS em virtude de suas férias no período de 05 a 09 de maio de 2025. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°063/2025** - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FREDERICO JORGE BARBOSA ACÁRIO**, ocupante do emprego em comissão de Assessor I, matrícula nº 00078.8-0 desta Agência, a **vijar** à cidade Uruoca - CE, no dia 02 de maio de 2025, a fim de realizar visita técnica a mineradoras implantadas no município, concedendo-lhe meia, no : 56012.000800/2025-11 56012.000800/2025-11 valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Danilo Gurgel Serpa  
DIRETOR PRESIDENTE

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°25/2022

I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2022; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP ; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS**; V - ENDEREÇO: SHN, Qd 02, Bl. F Ed. Executive Office Tower Salas 718/724, Brasília - DF – CEP: 70.702-906; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei 13.303/16; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **renovação contratual** de vigência por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 213.711,13 (duzentos e treze mil e setecentos e onze reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Contados a partir do dia 06 de maio de 2025 a 05 de maio de 2026 e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 26 de abril de 2025 a 25 de abril de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 25 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e Benjamin Caldas Gallotti Beserra.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamento de salvaguarda para as Colônias do Cumbuco, Pecém e Taíba** (ITEM 1). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240021/CIPP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração, e o prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.762,40 (oitocentos e setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade a cláusula oitava do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Próprios da CIPP S/A.. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fabio Xavier Grandchamp e Edigleison Silva de Lima.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – LTDA – EPP**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamento de salvaguarda para as Colônias do Cumbuco, Pecém e Taíba** (ITEM 2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240021/CIPP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração e prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.132,00 (dois mil, cento e trinta e dois reais) pagos em conformidade a cláusula oitava do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Próprios da CIPP S/A.. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fabio Xavier Grandchamp e Renata Gallo Barbosa.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **RGB COMERCIO E SERVICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamento de salvaguarda para as Colônias do Cumbuco, Pecém e Taíba** (ITEM 3). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240021/CIPP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.459,20 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade a cláusula oitava do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Próprios da CIPP S/A.. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fabio Xavier Grandchamp e Raflezia Gomes Batista Freire.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 26/2025**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamento de salvaguarda para as Colônias do Cumbuco, Pecém e Taiba** (ITEM 5). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240021/CIPP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.269,60 (sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com a cláusula oitava do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Próprios da CIPP S/A.. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fabio Xavier Grandchamp e Vinicius dos Santos Moreira.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 27/2025**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA.** **OBJETO:** **aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamento de salvaguarda para as Colônias do Cumbuco, Pecém e Taiba** (ITEM 6). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240021/CIPP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São gonçalo do Amarante - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração, e prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.406,50 (dezessete mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade a cláusula oitava do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Próprios da CIPP S/A.. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fabio Xavier Grandchamp e Edilson Abdala.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 28/2025**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** **Aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamento de salvaguarda para as Colônias do Cumbuco, Pecém e Taiba** (ITEM 7). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240021/CIPP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração, o prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais) pagos em conformidade a cláusula oitava do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Próprios da CIPP S/A.. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fabio Xavier Grandchamp e Márcio Gambin.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 29/2025**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **GEYMISON DOS SANTOS COSTA.** **OBJETO:** **Aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamento de salvaguarda para as Colônias do Cumbuco, Pecém e Taiba** (ITEM 8). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240021/CIPP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração, prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade a cláusula oitava do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Próprios da CIPP S/A.. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fabio Xavier Grandchamp e Geymison dos Santos Costa.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 30/2025**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS.** **OBJETO:** **Aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamento de salvaguarda para as Colônias do Cumbuco, Pecém e Taiba** (ITEM 9). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240021/CIPP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir de sua celebração, e prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.381,90 (dez mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade a cláusula oitava do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Próprios da CIPP S/A.. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fabio Xavier Grandchamp e Simony da Silva Pereira.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2025 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ CENTRO-DATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECHNOLOGY LTDA.** PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, Autarquia Estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado CONTRATANTE e **CENTRO-DATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECHNOLOGY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.573.432/0001-01, com sede Avenida Antônio Braga, 31 D, sala – 1, Centro, CEP 76.375-000, Hidrolina/GO, doravante denominado CONTRATADO. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o seu Presidente, o Sr. Francisco Barroso Rodrigues, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 – SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE e representa o CONTRATADO o Sr. Mateus Luís de Aguiar, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 38686849 SSP/SP e do CPF nº 042.596.686-09. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento Pregão Eletrônico nº 004/2024/IPEM/PI – INSTITUTO



DE PESOS E MEDIDAS DO PIAUI, ARP nº 003/2024, Processo de origem SEI: 00308.000533/2024-12. Nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, nos termos do art. 28, inciso II, do Decreto Estadual nº 35.323/2023, e na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e o disposto no presente edital e seus anexos. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na contratação por sistema de o **registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa visando a prestação dos serviços especializados em Tecnologia da Informação** para implantação e fornecimento de licença/locação de software de integração, totalmente online com workflow digital, criação, controle, tramitação, assinaturas eletrônicas, autenticidade de documentos e assinatura, aplicativo mobile totalmente integrada e infraestrutura de datacenters, em atendimento às necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará (IPEM/CE), de interesse da contratante DOS VALORES DEVIDOS: O valor total da contratação é de R\$3.217.059,34 (três milhões, duzentos e dezessete mil cinqüenta e nove reais e trinta e quatro centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do IPEM/CE deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Ação: 20140 – MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA Fonte: 700 Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto contratual deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio do Sr. Genival Paiva de Oliveira, Agente Administrativo do IPEM/CE, matrícula 30000390, de acordo com o estabelecido no art. 117 da Lei n. 14.133/21, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINATURAS: Pela contratante, Franciso Barroso Rodrigues – Presidente. Pela contratada, Sr. Mateus Luís de Aguiar, representante. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO CONTRATO: Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.078956/2025-14, resolve tornar sem efeito o Ato, datado de 24 de abril de 2025 no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de abril de 2025, que EXONEROU de Ofício a servidora CLARICE CARTAXO CAVALCANTE, matrícula 48066313, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Educação, a partir de 22 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 157/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA NOGUEIRA 22000147850215/K020 DNS-2 REALIZAR TRABALHO - Ministrar palestra no seminário, Recomposição das aprendizagens para r	FORTALEZA 12/05/2025 a 13/05/2025	ASSARE 1,5	137,78	0,00	206,67
PAULO EUGENIO RIFANE DE SOUSA 22000130204719/K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - Ministrar palestra no seminário, Recomposição das aprendizagens para r	FORTALEZA 12/05/2025 a 13/05/2025	VEICULO SEDUC ASSARE 1,5	137,78	0,00	206,67
		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 413,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COADM Nº161/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALUNOS e PROFESSORES da a EEEP José Alves da Silveira /CREDE 12, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem da Expo Nacional MILSET Brasil 2025, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro e passagens terrestres de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024,com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº161/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025  
DECRETO Nº31.425, de 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				PASSAGEM TERRESTRE	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL		
OZEIAS LUCAS SOUSA DANTAS	11 A 15/05/2025	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	4,5	R\$ 61,33	50%	R\$ 413,97	R\$ 109,31	R\$ 523,28

DECRETO Nº35.922, de 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGEM TERRESTRE	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL		
NAPOLEÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA /40384901	11 A 15/05/2025	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM	4,5	R\$ 137,78	0%	R\$ 620,01	R\$ 109,31	R\$ 729,32

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 0809/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEFM Jonhson (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 0810/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) MARLINDA JATAI GADELHA DE LIMA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Eusébio - EEM Ana Bezerra de Sá (Nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 0811/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, KATYUSSIA FREITAS FERREIRA, a partir de 24 de Março de 2025, para o exercício no(a) Crato - EEEP Governador Virgílio Távora, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CC 0812/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, ADRIANA LIMA DE LAVOR, a partir de 09 de Maio de 2025, para o exercício no(a) Iguatu - EEM de Iguatu, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº0995/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.096508/2024-11, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 7 de agosto de 2024, o servidor RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 48263550, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1109/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.061663/2025-90, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 04 de Abril de 2025, a servidora NATANNA SAMPAIO MONTEIRO, matrícula nº 30252918, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1115/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063692/2025-96, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível K MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, a partir de 08 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE HOLANDA, matrícula nº 30343913, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1127/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.130438/2024-20, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 25 de Outubro de 2024, o(a) servidor(a) FRANCISCA RENATA BESSERRA PRIMO, matrícula nº 48260373, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORATARIA Nº1151/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.057138/2025-70, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 27 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **FRANCISCA DANIELA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 97942846, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1152/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.059946/2025-71, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **ANTONIO SOLANO DO CARMO NETO**, matrícula nº 15983612, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1161/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.066342/2025-81, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 14 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **FRANCISCO WYLLIAM COSTA LINHARES**, matrícula nº 48258115, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1162/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.060522/2025-50, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA DAMASCENO TEIXEIRA**, matrícula nº 48264514, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1163/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.055880/2025-41, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 26 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **FRANKLINS MARQUES TORRES**, matrícula nº 97942390, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1168/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.144362/2024-10, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível J MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, a partir de 03 de Dezembro de 2024, o(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 97935130, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1169/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.066729/2025-38, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 14 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **JOSE HERBET ALMEIDA FONSECA**, matrícula nº 48263453, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1170/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.147709/2024-86, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 18 de Dezembro de 2024, o(a) servidor(a) **DANIEL ANGELO DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 4826025X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1177/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.068261/2025-16, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível E LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 16 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **HUMBERTO FELIPE DE SOUZA**, matrícula nº 3020851X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA Nº1178/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.062098/2025-88, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível L MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, a partir de 07 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **MARIA AURILENE PINTO SAMPAIO HOLANDA**, matrícula nº 30367316, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1179/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.043778/2025-01, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 27 de Fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **LARISSE FERREIRA DE ALCANTARA LIMA**, matrícula nº 30608488, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1181/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.064323/2025-11, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **RICARDO SOUZA E SILVA**, matrícula nº 48263410, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1182/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.067737/2025-00, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 15 de abril de 2025, o(a) servidor(a) **RENNER CESAR SILVEIRA JUCA**, matrícula nº 30404416, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1183/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.067789/2025-78, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível H ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 15 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **CICERO ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 47896312, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1185/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.069459/2025-17, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 22 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 30601696, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1195/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.063132/2025-31, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 08 de Abril de 2025, o(a) servidor(a) **FABIO WELLINGTON DE OLIVEIRA IZIDIO**, matrícula nº 97941408, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1196/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.019062/2025-84, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 06 de Fevereiro de 2025, o servidor **JOSE WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30608542, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(na) esta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1244/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da Política de Educação Especial, com fundamento no art. 59 da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), LBI 13.146/2015 - Capítulo 4, Parecer CNE/CP N.º 50, Lei 12.764/2012 - Lei Berenice Piana; RESOLVE criar a comissão que irá analisar e propor parecer técnico sobre material didático para o ensino sobre transtorno do espectro autista (TEA), no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que será composta pelos MEMBROS que constam do anexo único desta Portaria, pelo período de 2(dois) anos a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1244/2025 – GAB

SERVIDOR	MATRÍCULA	COORDENADORIA SEDUC
José Wilson Araújo Fraga	15987111	COEDH
Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa	15870613	COEDH
Francisco Frankelmo de Matos Silva	30024877	COEDH
Mariana Ingrid Alves	30488113	COEDH

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1245/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.051145/2025-68, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 14 de Março de 2025, do(a) servidor(a) **CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA**, matrícula nº 1367051X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1246/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.074800/2025-56, RESOLVE notificar o **falecimento** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1246/2025 – GAB, DATADA EM 09 DE MAIO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.074800/2025-56	RAIMUNDO NONATO SOARES FILHO	Professor	22000103906817	11/04/2025	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	22/04/2025
22001.074714/2025-43	TEREZINHA DO MENINO JESUS HOLANDA MACHADO	Professor	22000105119014	16/04/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	25/04/2025
22001.075548/2025-01	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	Professor Ensino Técnico Pleno II	22000107879016	11/04/2025	PARIZ	11/04/2025
22001.075433/2025-16	AURILA SALES SOUSA	Professor	22000104169727	13/04/2025	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	14/04/2025
22001.075789/2025-41	MARGARIDA MARIA DE QUEIROZ NUNES	Professor Iniciante I	22000106103014	25/04/2025	FELIZOLA - TIANGUA	02/05/2025
22001.076602/2025-27	FRANCISCA ANTOINETE BATISTA TORRES	Professor	22000106218210	31/07/2023	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	31/07/2023
22001.077693/2025-18	ACLEIDE MARIA TAVARES ARARUNA CRUZ	Professor Especializado	22000109819711	30/01/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	03/02/2025
22001.077693/2025-18	ACLEIDE MARIA TAVARES ARARUNA CRUZ	Professor Especializado	22000100122211	30/01/2025	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	03/02/2025
22001.056671/2025-14	JOANA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000104867610	06/02/2025	JARBAS ARAUJO - CASCAVEL-CE	10/02/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1248/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.074036/2025-19, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE majorar, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 30 de Abril de 2025, do(a) servidor(a) **FRANCISCO JOCELIO SILVEIRA**, matrícula nº 15977612, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1255/2025 – GAB.****INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES DA EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ Nº07.783.832/0001-70) NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO 583/2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Art. 93, da Constituição Estadual; e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 156 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 36.328 de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o processo de responsabilização contratual de pessoas jurídicas, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), com a finalidade de apurar irregularidades praticadas pela empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70 no cumprimento das obrigações constantes no contrato nº 029/2024.

Parágrafo Primeiro – O presente PARC tem como objetivo apurar a conduta de inadimplemento da empresa contratada em relação ao pagamento de verbas trabalhistas aos colaboradores que desempenham suas atividades laborais no âmbito desta Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC relacionados ao contrato de serviços de terceirização nº 029/2024.

Parágrafo Segundo – A conduta a que se refere o Parágrafo Primeiro corresponde a potencial infração à Cláusula 11.1 do contrato 029/2024, assim como ao artigo 155, inciso II da Lei 14.133/2021, podendo ensejar na extinção da relação contratual e no impedimento da empresa para contratar e licitar, na forma do art. 156, inciso III da Lei 14.133/21.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, responsável pela instauração, processamento e aplicação de sanção e penalidade no presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, cujos nomes constam descritos no anexo único desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/Ce, 12 de maio de 2025.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1255/2025-GAB

NO ME	MATRÍCULA	SETOR	SITUAÇÃO
Nadyjanarya Silveira de Almeida	159.575-1-4	CEBMI/COGEA	TITULAR
Charles Tiago Severo Veras	342.561-8	ASCOV-SEDUC	TITULAR
Alessandra Maria Gomes Parente	158.903-12	ASCOV-SEDUC	SUPLENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTRARIA Nº1256/2025 – GAB.****INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES DA EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ Nº07.783.832/0001-70) NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO 583/2024.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Art. 93, da Constituição Estadual; e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 156 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 36.328 de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o processo de responsabilização contratual de pessoas jurídicas, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), com a finalidade de apurar irregularidades praticadas pela empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70 no cumprimento das obrigações constantes no contrato nº 583/2024.

Parágrafo Primeiro – O presente PARC tem como objetivo apurar a conduta de inadimplemento da empresa contratada em relação ao pagamento de verbas trabalhistas aos colaboradores que desempenham suas atividades laborais no âmbito desta Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC relacionados ao contrato de serviços de terceirização nº 583/2024.

Parágrafo Segundo – A conduta a que se refere o Parágrafo Primeiro corresponde a potencial infração à Cláusula 13.1.2 do contrato 583/2024, assim como ao artigo 155, inciso II da Lei 14.133/2021, podendo ensejar na extinção da relação contratual e no impedimento da empresa para contratar e licitar, na forma do art. 156, inciso III da Lei 14.133/21.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC, responsável pela instauração, processamento e aplicação de sanção e penalidade no presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, cujos nomes constam descritos no anexo único desta portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/Ce, 12 de maio de 2025.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1256/2025-GAB**

NOME	MATRÍCULA	SETOR	SITUAÇÃO
Nadyanayara Silveira de Almeida	159.575-1-4	CEBM/CAGEA	TITULAR
Charles Tiago Severo Veras	342.561-8	ASCOV-SEDUC	TITULAR
Alessandra Maria Gomes Parente	158.903-12	ASCOV/SEDUC	SUPLENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº071/2025 - NUP 22001.057159/2025-95**

CONTRATO N.º: 167/2025/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.922.543/0001-10 ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa Vista-Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670. A Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, a **iniciar os serviços abaixo discriminado**: Descrição/Especificação do serviço:O presente Contrato tem por objeto serviços de comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas na Capital e Região Metropolitana do Estado do Ceará, esse especificamente na ZONA LESTE (CAPITAL), no INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DÉ SURDOS , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Endereço: Av. Rui Barbosa, 1970 - Aldeota - 60115222. Qtde. Unit: 1,00. Prazo de Execução: 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cláusula Quinta, estabelecida no Contrato Nº 167/2025. Valor Global dos Serviços: R\$ 547.128,82 (quinientos e quarenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) Emitido em: DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025. Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025- MARIA CANILDES VIEIRA SALES - CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 09 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº20240088– SEDUC**

A EXMA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão de Contratação 06, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014. Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA CONSÓRCIO CGL CONSTRUTORA LTDA – CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA VALOR A SER R\$ 10.535.080,04 Fortaleza, 26 de Março de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20240114 – SEDUC  
NUP 22001.083958/2024-36**

OBJETO: LICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA EEEP – ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (EEEP TIPO II 12 SALAS + LABORATÓRIOS), NO MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE. A Exma. Secretaria da Educação do Estado do Ceará, após exame do resultado classificatório proposto pela Comissão Central de Contratação, designada pelo Decreto nº 35.987, de 10 de maio de 2024, em nome da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e por entender terem sido efetuados os procedimentos licitatórios em consonância com a legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações; Lei Estadual nº 18.417, de 11 de julho de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decreto Estadual nº 35.067, de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023, Decreto Estadual nº 35.726, de 30 de outubro de 2023, Portaria PGE/GAB nº 36, de 8 de março de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, pela conveniência do objeto licitado para a Administração, **DECLARA homologado o certame e adjudicado** ao vencedor o objeto do certame licitatório, nos termos que seguem: LICITANTE VENCEDORA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 23.585.979/0001-02 VALOR A SER CONTRATADO R\$ 13.171.669,86 Fortaleza, 07 de Maio de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°200/2023/NUP 22001.073851/2025-61 IG: 1377274 SACC: 1280916**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 200/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, , por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 286063177 SSP/SP e CPF n.º 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº3535, casa 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, Fortaleza/Ce, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2023, publicado no D.O.E de 24/07/2023, regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PACUJÁ – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 09 de maio de 2025 até 07 de junho de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela Secretário(a) da Educação Contratante Osmilton de Araújo Gomes Fortcon Serviços e Construções Ltda Contratada José Valdeci Rebouças Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°221/2023 - NUP 22001.073834/2025-23/IG: 1376970 - SACC: 1281969**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 221/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867-670, inscrita no CNPJ nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 286063177 SSP/SP e CPF n.º 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº3535, casa 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, Fortaleza/Ce, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a construção do Centro de Educação Infantil – CEI- Capistrano-CE, devidamente especificado no anexo c deste edital, em regime de empreitada por preço unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de maio de 2025 até 03 de agosto de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 05 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação -Contratante, OSMILTON DE ARAÚJO GOMES - FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP- Interveniente TESTEMUNHAS: 1.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 09 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°498/2024 - NUP 22001.058396/2025-73/IG: 1377069 - SACC: 1332743**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 498/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, com sede na Rua Paulo Esteves Bezerra, 185, A, Jangurussu, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.870-848, inscrita no CNPJ sob nº 05.924.588/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, portadora do RG nº 97002052221 SSP-CE e do CPF nº 901.272.933-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 498/2024, publicado no D.O.E de 22/08/2024, e de acordo com o NUP 22001.058396/2025-73, regulamentado no art. 135, II, §6º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 498/2024; II. Nos termos que constam no NUP 22001.058396/2025-73 III. Nas normas dos arts. 89 e art. 135, II, §6º, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº498/2024**, em decorrência do ajuste do salário-base e demais benefícios, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 da Categoria de Assistente Social, registrada sob o nº 5 (CE000396/2025) registrado no MTE em 21/03/2025. ; IX - VALOR GLOBAL: 3.1 O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e plano de saúde, Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 da Categoria de Assistente Social (CE000396/2025) registrado no MTE em 21/03/2025, passará de R\$ 3.328.780,34 (Três milhões, trezentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais e quatro centavos) para R\$ 3.332.277,10 (Três milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e dez centavos). Perfezendo o valor global de R\$ 39.987.325,20 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) e o valor da diferença global a ser acrescida no contrato (valor do aditivo) de R\$ 41.961,12 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais, e doze centavos), conforme análise Coset/Seplag datada de 24/04/2025 e Planilha, às fls. 58/60 e Despacho do Setor de Terceirização, datado de 28/04/2025, às fls. 62/63 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: 4.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 06 DE MAIO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS - SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. MARIA ELIZABETE ALMEIDA ABREU DA CONCEICAO, 2. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.057547/2025-76/IG:1377754**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 18/2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI IRMÁ LINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, com o endereço AVENIDA SEBASTIÃO MAGALHÃES NOGUEIRA, nº SN, o bairro: SÃO FRANCISCO Município VIÇOSA DO CEARÁ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA; III - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; IV - CONTRATADA: **ICON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.935.096/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DIEGO RYATE DE AGUIAR FONTENELE; V - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/31767 publicado no DOE de 05/12/2024 e de acordo com o



processo nº 22001.057547/2025-76, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações.; VII- FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, da Escola EEMTI IRMÃ LINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 20.341,46 (VINTE MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), que representa 22,78% (VINTE E DOIS VÍRGULA SETENTA E OITO POR CENTO), e será pago em 01 (UMA) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra - CONTRATANTE, Diego Ryate De Aguiar Fontenele - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues, 02- Jordania Sousa Alexandre. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.073376/2025-22/PRÉ-RESERVA: 1377701**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65, com o endereço Rua Estrada do Pratiú, s/n – Caponga, Município Cascavel/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 51.995.941/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Leonardo Bruno Dias de Medeiros; V - ENDEREÇO: Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 25/2024 publicado no DOE de 05/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.073376/2025-22 e regulamentado no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SALA 01 SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 21/05/2025 até 19/07/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes - CONTRATANTE – Leonardo Bruno Dias de Medeiros – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Sergiana Oliveira Azevedo, 02- Mariana Rocha Ferreira. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.069435/2025-68/PRÉ-RESERVA: 1377699**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 13/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, com o endereço Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renascer, CEP nº 63.901-003, Quixadá, Ceará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **CORRÊA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.590.034/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDSON CORREA SANTOS; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica 2024/20347 - CONTRATO 13/2024 publicado no DOE de 27/09/2024 e de acordo com o processo NUP nº 22001.069435/2025-68 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, da Escola EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir 15/04/2025 até 13/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE – EDSON CORREA SANTOS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- LAIDE DAYANE VIANA DE LIMA, 02- LUIZ ALEXSANDRO AGRIÃO VIANA. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.066051/2025-93/PRÉ-RESERVA: 137769500**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2025; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA, estabelecida a Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62324-010 Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA; III - ENDEREÇO: Tianguá/CE; IV - CONTRATADA: **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.470.695/0001-29, com sede à Rua Antonia Noacir Nunes Felix, nº 201, Santo Antonio, CEP 62.320-000, Município de Tianguá/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. ALEXANDRE CARDOSO BRANDÃO; V - ENDEREÇO: Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/33801 publicada no DOE de 13/12/2024 e de acordo com o NUP nº 22001.066051/2025-93 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Tianguá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato 02/2025, que tem por objetivo a Contratação de Empresa para realizar obras e serviços de engenharia para reforma das salas de aula, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato 02/2025, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20/04/2025 até 18/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA - CONTRATANTE – ALEXANDRE CARDOSO BRANDÃO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ágila Maciel Fernandes, 02- Cecília Maria Moita. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.067652/2025-13/PRÉ-RESERVA: 1377702**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 31/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20, com o endereço AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA S/N, Município de QUIXADÁ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (o) Sr. (o) FERNANDO SÍLVIO FERNANDES; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.318.661/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Elias Sousa de Oliveira; V - ENDEREÇO: QUIXADA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 09/10/2023 e de acordo com o processo nº 22001.067652/2025-13 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo



CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 12,5 KVA, INSTALAÇÃO DO QGBT E INTERLIGAÇÃO DOS QF'S, da Escola EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, a partir de 17/05/2025 até 14/08/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FERNANDO SÍLVIO FERNANDES - CONTRATANTE – ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO, 02- ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.068544/2025-68/PRÉ-RESERVA: 1377700**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, com o endereço Avenida Juscelino Kubitschek, nº 385, Bairro Alto São Francisco, Município Quixadá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: CORREA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.590.034/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDSON CORREA SANTOS; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o processo 22001.068544/2025-68 com o presente Termo Aditivo, de acordo com a Dispensa – Obras e Serviços de Engenharia, Licitação nº 11/2024, contrato 10/2024 publicado no DOE de 10/10/2024 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo construção de uma sala de aula, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de abril de 2025 até 14 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de abril de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – EDSON CORREA SANTOS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- CRISLANE DO NASCIMENTO, 02- JOÃO BENTO MAIA SILVA. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.074103/2025-03/PRÉ-RESERVA: 1377732**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 17/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, estabelecida à Vila dos Amâncios, s/n, Distrito de São Miguel, Município de Quixeramobim/CE, CEP 63825-000 Telefone (88) 9. 9908-0751 / (85) 9. 8956-9956, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: SERVNEW SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.028.607/0001-73, com sede à Av. José Caetano de Almeida, nº 301, Bairro Centro, Município Quixadá, CEP 63.900-53, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a)Sr(a) FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Carta Convite 03/2023, publicado no DOE de 03/01/2024 de acordo com o processo NUP: 22001.074103/2025-03 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de maio de 2025 até 25 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA - CONTRATANTE – FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- THIAGO RODRIGUES DA SILVA, 02- DANIELA CALIXTO DIONÍSIO. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.066049/2025-14/PRÉ-RESERVA: 1377697**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2025; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA, estabelecida a Rua Zé Ni, 12, Bairro: Santo Antônio, Cep. 62324-010 Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0353-44, daqui por diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela a SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA; III - ENDEREÇO: Tianguá/CE; IV - CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS CARVALHO DE MENEZES CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.023.454/0001-25, com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 475, Sala 02, Centro, CEP 62.320-053, Município de Tianguá/CE, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo SR. LUCAS CARVALHO DE MENEZES; V - ENDEREÇO: Tianguá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/33820 publicada no DOE de 13/12/2024 e de acordo com o NUP nº 22001.121850/2024-59 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Tianguá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato 01/2025, que tem por objetivo a Contratação de Empresa para realizar obras e serviços de engenharia para reforma da secretaria e salas de aula, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato 01/2025, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21/04/2025 até 19/06/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA DA COSTA - CONTRATANTE – LUCAS CARVALHO DE MENEZES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisca das Chagas Nogueira da Costa, 02- Lucas Carvalho De Menezes. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001.127621/2024-48/ IG: 1372175**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, situada(o) na Rua 1139 A, nº 10 4ª Etapa, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE - CEP: 60.533-440, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0711-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Estefânia Soares Menezes de Sousa CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Urbano Costa Almeida nº123 Térreo Bairro Alto do Queiroz, Município de Boa Viagem/CE, CEP:63.870-00, Fone: (85)99935-3171, inscrita no CNPJ sob o nº 51.995.941/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Bruno Dias de Medeiros. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de engenharia Reforma da cobertura do pátio de convivência**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32418 e Termo de Participação nº 2024/0037, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/32418 e Termo de Participação nº 2024/0037 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32418 e Termo de Participação nº 2024/0037, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência



é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60(sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.449,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Estefânia Soares Menezes de Sousa - CONTRATANTE – Leonardo Bruno Dias dos Medeiros – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alderbânia Lopes Vitoriano Rocha, 02- Maria Roselene Oliveira da Silva Rocha. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.133325/2024-86/IG-1370595

CONTRATANTE: EEMTI LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO, situada(o) na RUA PROFESSORA MARLINDA ELOI Nº 389, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0203-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor : ANTÔNIO ECLÉSIOMARTINS GOMES CONTRATADA: ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua: 02 de outubroº 23, Parquelândia, Fortaleza CE CEP: 60.411-075, Fone: (85) 99999-2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.960.497/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Lincoln Freire Apoliano. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de reforma das salas de aula**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0018/2024, Termo de Participação nº 0018/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 0018/2024 e Termo de Participação nº 0018/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0018/2024 e Termo de Participação nº 0018/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguariara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 ( Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 ( Sessenta ) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.325,00 ( Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.14.339039.544001-8846. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025. SIGNATARIOS: ANTÔNIO ECLÉSIO MARTINS GOMES- CONTRATANTE – Lincoln Freire Apoliano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alfanale Peixoto Soares, 02-Edinusia Silva Alves. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107161/2024-31/IG-1374492

CONTRATANTE: EEMTI Dom Francisco de Assis Pires, situada(o) na Rua Vereador Higino Diniz, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0641-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor João Batista Oliveira Coelho CONTRATADA: HORUS ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Raimundo Gonçalves, nº 85, Cidade de Lavras da Mangabeira – CE, CEP: 63.300-000, Fone: (88) 9713-9694, inscrita no CNPJ sob o nº 36.129.511/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Benedito José Gonçalves Bisneto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação para AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS DE AULA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA MULTIFUNCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 015/2024, Termo de Participação nº 34065/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 015/2024, Termo de Participação nº 34065/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 015/2024 e Termo de Participação nº 34065/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipaumirim-ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.02.449051.54400.1 - 27580. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025. SIGNATARIOS: João Batista Oliveira Coelho- CONTRATANTE – Benedito José Gonçalves Bisneto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 02-ITALO FELIPE DA SILVA CRISPIM. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.132891/2024-71/PRÉ-RESERVA: 1366587

CONTRATANTE: EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, situada(o) na Rua Angelica Gurgel, 186, Bairro Messejana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Maria do Socorro Lima de Freitas. CONTRATADA: CONSTRUTORA GARCIA MAGALHÃES LTDA, com sede na Rua Barbosa de Freitas, 1741, Aldeota, CEP: 60.170-021, Fone: 85 99724-8096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.853.463/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON GARCIA MAGALHÃES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de manutenção de bens imóveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32726 e Termo de Participação nº 33/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/32726 e Termo de Participação nº 33/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32726 e Termo de Participação nº \_\_\_\_\_, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$84.910,97 (oitenta e quatro mil novecentos e dez reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.03.449051.54400.1 - 23115 (2024). DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS - CONTRATANTE – EDSON GARCIA MAGALHÃES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-VANESSA HITZSCHKY LOBO, 02-JOSE CARLOS DE OLIVEIRA NETO . Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 82/2025/NUP 22001.046507/2025-07 IG: 1303108000. SACC: 1277956**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Bom Jesus de Iguaçú, 960 Bairro Hauer, na cidade de Curitiba/PR, CEP.: 81.610-040 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.185.204/0001-23, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA, administrador, casado, brasileiro, portador do RG: 2.094.199-5 e CPF: 829.938.581-49, domiciliado na Rua: Augusto Zibarth, 1081, Boulevard no bairro Uberaba, na cidade de Curitiba/PR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de mobiliários** para atender a Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Empresa VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Bom Jesus de Iguaçú, 960 Bairro Hauer, na cidade de Curitiba/PR, CEP.: 81.610-040 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.185.204/0001-23, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA, administrador, casado, brasileiro, portador do RG: 2.094.199-5 e CPF: 829.938.581-49, domiciliado na Rua: Augusto Zibarth, 1081, Boulevard no bairro Uberaba, na cidade de Curitiba/PR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.. VALOR GLOBAL: R\$ 359.700,00 O valor total da contratação é de R\$ 359.700,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais) pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 152394 22100022.12.362.143.11291.01.449052.1.5449200000.1 151224 22100022.12.362.143.11291.02.449052.1.5449200000.1 150300 22100022.12.362.143.11291.03.449052.1.5449200000.1 150421 22100022.12.362.143.11291.04.449052.1.5449200000.1 152141 22100022.12.362.143.11291.05.449052.1.5449200000.1 152525 22100022.12.362.143.11291.06.449052.1.5449200000.1 150978 22100022.12.362.143.11 291.07.449052.1.5449200000.1 151734 22100022.12.362.143.11291.08.449052.1.5449200000.1 152248 22100022.12.362.143.11291.09.449052.1.544920 0000.1 150370 22100022.12.362.143.11291.10.449052.1.5449200000.1 150895 22100022.12.362.143.11291.11.449052.1.5449200000.1 151607 22100022.12.362.143.11291.12.449052.1.5449200000.1 151637 22100022.12.362.143.11291.13.449052.1.5449200000.1 150397 22100022.12.362.143.11291.14.44 9052.1.5449200000.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA Vitanet Comercio de Equipamentos & Transportes Rodoviários Ltda Contratada e Testemunhas: 1. VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO N°133/2025/NUP 22001.022003/2025-93 IG: 1376991 SACC: 1369177**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a EMPRESA IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Doutor Atualpa, n.º 672, Bairro Ellery, CEP: 60.321-070, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. VERA BEZERRA FELIZ, brasileiro, RG n.º 9610536310 SSP/CE e CPF nº 430.719.293-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação do Serviço de cópias e confecção de chaves**, para atender a Secretaria da Educação (Seduc), de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/03415 e o Termo de Participação nº 20250010, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 O valor total da contratação é de R\$ 18.800,00 (dezento mil e oitocentos reais) pagos em conformidades com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante VERA BEZERRA FELIZ EMPRESA IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MARIA DO CARMO ALEXANDRE Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 175/2025 – SEDUC PROCESSO NUP 22001.046095/2025-05 /IG: 1368840000 - SACC: 1366690**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada SIMPLISSE CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com sede na Rua Pinho Pessoa, n.º 1019, SL2/3, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-170, inscrita no CNPJ: 15.792.363/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, brasileira, casada, empresária, portadora da RG de n.º 99018008916 SSP/CE, CPF de n.º 413.933.503-30, domiciliada em Fortaleza/Ce, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias do Lote II, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. LOTE II: SUBITENS: 2.1 CATEGORIA(S): AUXILIAR DE SERV. GERAIS CBO: 5143-20 CARGA HORÁRIA: 44 h/SEM QUANT.: 209 SUBITENS: 2.2 CATEGORIA(S): PORTEIRO CBO: 5174-10 CARGA HORÁRIA: 44 h/SEM QUANT.: 54 SUBITENS: 2.3 CATEGORIA(S): CUIDADOR CBO: 5162 CARGA HORÁRIA: 40h/SEM QUANT.: 115 TOTAL 378. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Dispensa n.º 2025/0015, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, improrrogável, na forma do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.349.004,68 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quatro reais e sessenta e oito centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 15.2.1. Gestão/Unidade: 220001; 15.2.2. Fonte de Recursos: 541; 15.2.3. Programa de Trabalho: 143,144, 231; 15.2.4. Elemento de Despesa: 339034 TEMPO INTEGRAL – FUNDEB:Dotação Funcional 10355 22100022.12.362.144.20977.01.339034.1.5419200000.1 12684 22100022.12.362.144.20977.02.3390 34.1.5419200000.1 12292 22100022.12.362.144.20977.03.339034.1.5419200000.1 12697 22100022.12.362.144.20977.04.339034.1.5419200000.1 274 22100022.12.362.144.20977.05.339034.1.5419200000.1 667 22100022.12.362.144.20977.06.339034.1.5419200000.1 12854 22100022.12.362.144.20977 .07.339034.1.5419200000.1 14998 22100022.12.362.144.20977.08.339034.1.5419200000.1 829 22100022.12.362.144.20977.09.339034.1.5419200000.1 7689 22100022.12.362.144.20977.10.339034.1.5419200000.1 237 22100022.12.362.144.20977.11.339034.1.5419200000.1 9711 22100022.12.362.144.20977.12.362.144.20977.02.339034.1.5419200000.1 0977.12.339034.1.5419200000.1 7361 22100022.12.362.144.20977.13.339034.1.5419200000.1 2860 22100022.12.362.144.20977.02.339037.1.5419200000.1 7961 22100022.12.362.144.20977.03.339037.1.5419200000.1 10252 22100022.12.362.144.20977.04.339037.1.5419200000.1 17368 22100022.12.362.144.20977.05.339037.1.5419200000.1 17618 22100022.12.362.144.20977.06.339037.1.5419200000.1 10394 22100022.12.362.144.20977.07.339037.1.5419200000.1 14723 22100022.12.362.144.20977.10.339037.1.5419200000.1 12760 22100022.12.362.144.20977.13.339037.1.5419200000.1 17653 22100022.12.362.144.20977.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO



**PROFISSIONAL – FUNDEB:** Dotação Funcional 14853 22100022.12.362.231.20981.01.339034.1.5419200000.1 3075 22100022.12.362.231.20981.02.339034.1.5419200000.1 7565 22100022.12.362.231.20981.03.339034.1.5419200000.1 12606 22100022.12.362.231.20981.04.339034.1.5419200000.1 14935 22100022.12.362.231.20981.05.339034.1.5419200000.1 7486 22100022.12.362.231.20981.06.339034.1.5419200000.1 5436 22100022.12.362.231.20981.07.339034.1.5419200000.1 1338 22100022.12.362.231.20981.08.339034.1.5419200000.1 12762 22100022.12.362.231.20981.09.339034.1.5419200000.00001 10039 22100022.12.362.231.20981.10.339034.1.5419200000.1 7913 22100022.12.362.231.20981.11.339034.1.5419200000.1 594 22100022.12.362.231.20981.12.339034.1.5419200000.1 5444 22100022.12.362.231.20981.13.339034.1.5419200000.1 5101 22100022.12.362.231.20981.14.339034.1.5419200000.1 17642 22100022.12.362.231.20981.03.339037.1.5419200000.1 814 22100022.12.362.231.20981.04.339037.1.5419200000.1 3040 22100022.12.362.231.20981.05.339037.1.5419200000.1 128 22100022.12.362.231.20981.06.339037.1.5419200000.1 9929 22100022.12.362.231.20981.07.339037.1.5419200000.1 15574 22100022.12.362.231.20981.08.339037.1.5419200000.1 15069 22100022.12.362.231.20981.09.339037.1.5419200000.1 5618 22100022.12.362.231.20981.10.339037.1.5419200000.1 409 22100022.12.362.231.20981.11.339037.1.5419200000.1 12689 22100022.12.362.231.20981.12.339037.1.5419200000.1 15226 22100022.12.362.231.20981.13.339037.1.5419200000.1 7886 22100022.12.362.231.20981.14.339037.1.5419200000.1 ENSINO MÉDIO – FUNDEB: Dotação Funcional 12856 22100022.12.362.143.20971.01.339034.1.5419200000.1 5167 22100022.12.362.143.20971.02.339034.1.5419200000.1 3191 22100022.12.362.143.20971.03.339034.1.5419200000.1 12787 22100022.12.362.143.20971.04.339034.1.5419200000.1 5532 22100022.12.362.143.20971.05.339034.1.5419200000.1 2753 22100022.12.362.143.20971.06.339034.1.5419200000.1 3163 22100022.12.362.143.20971.07.339034.1.5419200000.1 5484 22100022.12.362.143.20971.08.339034.1.5419200000.1 12507 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 5459 2210022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 3249 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 7975 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 3110 22100022.12.362.143.20971.13.339034.1.5419200000.1 15232 22100022.12.362.143.20971.14.339034.1.5419200000.1 Dotação Funcional 7487 22100022.12.362.143.20971.01.339037.1.5419200000.1 5245 22100022.12.362.143.20971.02.339037.1.5419200000.1 17691 22100022.12.362.143.20971.03.339037.1.5419200000.1 17515 22100022.12.362.143.20971.04.339037.1.5419200000.1 14570 22100022.12.362.143.20971.05.339037.1.5419200000.1 5488 22100022.12.362.143.20971.06.339037.1.5419200000.1 5470 22100022.12.362.143.20971.07.339037.1.5419200000.1 7819 2210022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 5489 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 2796 22100022.12.362.143.20971.10.339037.1.5419200000.1 3179 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 10250 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 101 22100022.12.362.143.20971.13.339037.1.5419200000.1 2827 22100022.12.362.143.20971.14.339037.1.5419200000.1 DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025 SIGNATARIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, Marilia Lopes Cruz Rolim - Fortal Terceirização de Mão de Obra Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. LARISSA MELO GOMES, 2. FLAVIA FARIAS PACHECO. Fortaleza 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO DOCUMENTO 177/2025 – SEDUC PROCESSO NUP 22001.046095/2025-05/IG; 1368840000 - SACC: 1366749

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., com sede na Rua Pinho Pessoa, 1019 – CEP.: 60.135-170 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ:15.792.363/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, brasileira, casada, empresária, portadora da RG de n.º 99018008916 SSP-CE, CPF de n.º 413.933.503-30, domiciliada em Fortaleza/Ce, têm entre si justa e accordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias do Lote IV, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. LOTE IV: . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Dispensa nº. 2025/0015, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. SUBITENS:4.1 CATEGORIA(S): CUIDADOR CBO:5162 CARGA HORÁRIA:40h/SEM QUANT: 133 - TOTAL: 133 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, improrrogável, na forma do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.065.747,28 (seis milhões, sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 15.2.1. Gestão/Unidade: 220001; 15.2.2.Fonte de Recursos: 541; 15.2.3. Programa de Trabalho: 143,144, 231; 15.2.4. Elemento de Despesa: 339034 ENSINO MÉDIO – FUNDEB: Dotação Funcional 12856 22100 022.12.362.143.20971.01.339034.1.5419200000.1 5167 22100022.12.362.143.20971.02.339034.1.5419200000.1 3191 22100022.12.362.143.20971.03.339034.1.5419200000.1 2753 22100022.12.362.143.20971.06.339034.1.5419200000.1 3163 22100022.12.362.143.20971.07.339034.1.5419200000.1 5484 22100022.12.362.143.20971 .08.339034.1.5419200000.1 12507 22100022.12.362.143.20971.09.339034.1.5419200000.1 5459 22100022.12.362.143.20971.10.339034.1.5419200000.1 3249 22100022.12.362.143.20971.11.339034.1.5419200000.1 7975 22100022.12.362.143.20971.12.339034.1.5419200000.1 3110 22100022.12.362.143.20971.13.339034.1.5419200000.1 15232 22100022.12.362.143.20971.14.339034.1.5419200000.1 Dotação Funcional: 7487 22100022.12.362.143.20971.01.339037.1.5419200000.1 2753 22100022.12.362.143.20971.06.339037.1.5419200000.1 17691 22100022.12.362.143.20971.07.339037.1.5419200000.1 5484 22100022.12.362.143.20971 .08.339037.1.5419200000.1 12507 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 5459 22100022.12.362.143.20971.10.339037.1.5419200000.1 3249 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 7975 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 3110 22100022.12.362.143.20971.13.339037.1.5419200000.1 15232 22100022.12.362.143.20971.14.339037.1.5419200000.1 17691 22100022.12.362.143.20971.01.339037.1.5419200000.1 17515 22100022.12.362.143.20971.04.339037.1.5419200000.1 14570 22100022.12.362.143.20971.05.339037.1.5419200000.1 5488 22100022.12.362.14 .3.20971.06.339037.1.5419200000.1 5470 22100022.12.362.143.20971.07.339037.1.5419200000.1 7819 22100022.12.362.143.20971.08.339037.1.5419200000.1 5489 22100022.12.362.143.20971.09.339037.1.5419200000.1 2796 22100022.12.362.143.20971.10.339037.1.5419200000.1 3179 22100022.12.362.143.20971.11.339037.1.5419200000.1 10250 22100022.12.362.143.20971.12.339037.1.5419200000.1 101 22100022.12.362.143.20971.13.339037.1.5419200000.1 2827 22100022.12.362.143.20971.14.339037.1.5419200000.1 TEMPO INTEGRAL – FUNDEB: Dotação Funcional 10355 22100022.12.362 .144.20977.01.339034.1.5419200000.1 12684 22100022.12.362.144.20977.02.339034.1.5419200000.1 12292 22100022.12.362.144.20977.03.339034.1.5419200000.1 419200000.1 12697 22100022.12.362.144.20977.04.339034.1.5419200000.1 274 22100022.12.362.144.20977.05.339034.1.5419200000.1 667 22100022.12.362.144.20977.06.339034.1.5419200000.1 829 22100022.12.362.144.20977.07.339034.1.5419200000.1 17689 22100022.12.362.144.20977.08.339034.1.5419200000.1 1237 22100022.12.362.144.20977.09.339034.1.5419200000.1 9711 22100022.12.362.144.20977.10.339034.1.5419200000.1 7361 22100022.12.362.144.20977.11.339034.1.5419200000.1 2860 22100022.12.362.144.20977.12.339034.1.5419200000.1 Dotação Funcional: 2829 22100022.12.362.144.20977.01.339037.1.5419200000.1 419200000.1 3093 22100022.12.362.144.20977.02.339037.1.5419200000.1 17638 22100022.12.362.144.20977.03.339037.1.5419200000.1 10340 22100022.12.362.144.20977.06.339037.1.5419200000.1 9037.1.5419200000.1 17618 22100022.12.362.144.20977.07.339037.1.5419200000.1 313 22100022.12.362.144.20977.08.339037.1.5419200000.1 17482 22100022.12.362.144.20977.09.339037.1.5419200000.1 14723 22100022.12.362.144.20977.10.339037.1.5419200000.1 239 22100022.12.362.144.20977.11.339037.1.5419200000.1 10394 22100022.12.362.144.20977.12.339037.1.5419200000.1 12760 22100022.12.362.144.20977.13.339037.1.5419200000.1 17653 22100022.12.362.144.20977.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEB: Dotação Funcional 14853 22100022.12.362.2 31.20981.01.339034.1.5419200000.1 3075 22100022.12.362.231.20981.02.339034.1.5419200000.1 7565 22100022.12.362.231.20981.03.339034.1.5419200000.1 12606 22100022.12.362.231.20981.04.339034.1.5419200000.1 14935 22100022.12.362.231.20981.05.339034.1.5419200000.1 7486 22100022.12.362.231.20981.06.339034.1.5419200000.1 5436 22100022.12.362.231.20981.07.339034.1.5419200000.1 338 22100022.12.362.231.20981.08.339034.1.5419200000.1 419200000.1 12762 22100022.12.362.231.20981.09.339034.1.5419200000.1 10039 22100022.12.362.231.20981.10.339034.1.5419200000.1 7913 22100022.12.362.231.20981.11.339034.1.5419200000.1 594 22100022.12.362.231.20981.12.339034.1.5419200000.1 5444 22100022.12.362.231.20981.13.3390 34.1.5419200000.1 5101 22100022.12.362.231.20981.14.339034.1.5419200000.1 Dotação Funcional 5066 22100022.12.362.231.20981.01.339037.1.5419200000.1 2596 22100022.12.362.231.20981.02.339037.1.5419200000.1 17642 22100022.12.362.231.20981.03.339037.1.5419200000.1 814 22100022.12.362.231.20981.04.339037.1.5419200000.1 3040 22100022.12.362.231.20981.05.339037.1.5419200000.1 128 22100022.12.362.231.20981.06.339037.1.5419200000.1 9929 22100022.12.362.231.20981.07.339037.1.5419200000.1 5574 22100022.12.362.231.20981.08.339037.1.5419200000.1 15069 22100022.12.362.231.20981.09.339037.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.20981.10.339037.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.20981.11.339037.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.20981.12.339037.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.20981.13.339037.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.20981.14.339037.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, Marília Lopes Cruz Rolim - Fortal Terceirização de Mão de Obra Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS , 2. JOAO VICTOR MELO GOMES. Fortaleza 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \* \*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 181/2025/PROCESSO Nº22001.053925/2024-61IG: 1339235 SACC: 1369434**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, sediada a Rua Tiburcio Frota, 1320 São João Do Tauape CEP: 60.130-301 Fortaleza-CE, Inscrita no CNPJ nº 97.550.234/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALYSSON ALVES FREITAS, carteira de identidade nº 06061788-2-CREA/CE e CPF Nº 721.855.383-49, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, TIPO I, COM 12 (DOZE) SALAS, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA – CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20240065 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deve ser de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL 5.1. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, após publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. 5.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.578.448,61 O valor total da contratação é de R\$ 10.578.448,61 (dez milhões, quinhentos e setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.03.449051 .1.500.9100000.500 TESOURO DO ESTADO 22100022.12.362.144.11272.03.449051.1.544.9200000.1 544 FUNDEF. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante ALYSSON ALVES FREITAS Alves Freitas Construções e Empreendimentos Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interventiente e TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001063465/202561 - IG - 1376178**

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, situada na AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, S/N, bairro Cedro, município de Quixadá -Ce,inscrita no CNPJ sob nº 07954514/0287-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: **VICTOR HUGO ROCHA MENEZES**, com sede na A V A u g u s t o d o s A n j o s , 9 2 9 - L j 1 7 - P a r a n g a b a , F o r t a l e z a - C E , CEP: 60720-605, Fone: 85 98825.7539, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.813.373/0001-73 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo VICTOR HUGO ROCHA MENEZES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de ÁGUA – CARRO PIPA** nas condições estabelecidas na Cotação nº09 /2025 e Termo de Participação nº09 /2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº09 /2025 e Termo de Participação nº09 /2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 14606. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: FERNANDO SÍLVIO FERNANDES - CONTRATANTE - VICTOR HUGO ROCHA MENEZES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001053516/202546 - IG - 1372221**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIOPROFESSORARRUDA, situada(o) na Rua Cel Monte Alverne, nº 596, Bairro Centro, Município de Sobral /CE, CEP 62011-210, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0101-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Ana Sarah Nogueira Araújo CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Gabriel Vasconcelos, 257 - Correguinho, Bela Cruz CE, CEP: 62.570-000, Fone: (88) 9.9712-3944, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEROS - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05837, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05837eTermo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir do dia 05/11/2025, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 800,00( oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 12225. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Ana Sarah Nogueira Araújo - CONTRATANTE - José Erilson Capistrano, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Tania Maria Rocha Coelho Camilo - TESTEMUNHA 02 - Milena Veras Matias - Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.064886/2025-17/IG-1375977**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA, estabelecida a Rua Padre João Sticker nº s/n , Bairro: Sagrada Família, Município de Jucás/CE, Telefone: (85)9-8879-8820, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0734-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA: **FH EMPRESARIAL LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº 40.525.490/0001-64, com sede à Rua Livino de Carvalho , Nº 834, Bairro: Parangaba, CEP: 60.421.240, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08056 , Termo de Participação nº 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08056, Termo de Participação nº 20250015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08056 e Termo de Participação nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais



legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.164,00 (Um mil, cento e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 7960. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner Lima Costa- CONTRATANTE – Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LIDIANA FERNANDES VILAR MONTEIRO, 02-FABRICIA GARCIA E SILVA. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001047091/202536 - IG - 1375996**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, situada(o) na Rua João Bastos, Nº 2027/ Bairro Alto Guaramiranga – Município de Canindé/ CE. Telefone (085) 3343.6816, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **ISMAEL FERREIRA GOMES - ME**, com sede na Rua Paulino Barroso, Nº 1711, CEP: 62.700- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ismael Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA E.E.M FREI POLICARPO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04523 e Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04523 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 5.322,00 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 15106. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Magno Rommel Macedo Ferreira - CONTRATANTE - Ismael Ferreira Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.049838/2025-91/ IG: 1374129**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOÃO MATTOS, situada(o) na Rua Almirante Rubim 1014, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **GISELE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Honorina Moreira Lima nº 58 bairro centro, CEP: 63.650-000, Fone: (88) 9.9648-7671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.870.525/0001-44, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Gislene Alves Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia ADAPTACÃO DE AMBIENTES PARA IMPLANTAÇÃO DOS DEPÓSITOS DA COZINHA E CIRCULAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06486, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06486, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06486 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 79.999,00 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.03.339039.54400.1 - 3109. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE – Gislene Alves Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA, 02- ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.045635/2025-25/IG-1375359**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, situada(o) na Rua João Bastos, Nº 2027/ Bairro Alto Guaramiranga – Município de Canindé/ CE. Telefone (085) 3343.6816, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **ISMAEL FERREIRA GOMES - ME**, com sede na Rua Paulino Barroso, Nº 1711, CEP: 62.700- 000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ismael Ferreira Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA E.E.M FREI POLICARPO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04484 e Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04484 e Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04484 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.045,00 (onze mil e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 15106. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Magno Rommel Macedo Ferreira- CONTRATANTE – Ismael Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ESTEFANE ALVES TAVARES, 02-FRANCISCA NEIJLA VIEIRA FERREIRA. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.059282/2025-41/IG-1375410**

CONTRATANTE: EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, situada na Av. Manoel Castro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0267-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Paulo Borges Lima Rodrigues CONTRATADA: Y.A. MONTEIRO SOLUTION, com sede na Rua Dom Pedro II, Nº 148, Bairro: Centro, CEP: 62400000, Fone: (88) 99750973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80 , doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. YURI ARAUJO MONTEIRO. OBJETO: 3.1. Escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de Contratação de Serviço de Terceiros – Festividades e Homenagens**, destinado a atender as necessidades da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência, com o aporte financeiro da portaria no 01/2025 de manutenção, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Termo de Participação nº , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07014 , Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07014 e Termo de Participação nº 20250010 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 14607. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Paulo Borges Lima Rodrigues - CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Heider de Oliveira, 02-Marcos Antônio de Freitas Silva. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.003886/2025-32/ IG: 1370217**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOÃO MATTOS, situada(o) na Rua Almirante Rubim nº 1014, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0487-56, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 919, bairro centro sala B Baturité -CE, CEP: 62.760-000, Fone: (85) 9.9821-8929, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.856.681/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Olavo da Costa Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de (obras e serviços de engenharia construção de uma caixa d'água elevada**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00710, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00710, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/00710 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 43.11291.03.449051.54400.1 - 27599 (2025). DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE – Olavo da Costa Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA, 02- ANDREA CRISTINA BARBOSA DE MATOS. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.051921/2025-20/ IG: 1373873**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, situada(o) na Avenida Coronel Francisco Linhares, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0117-55, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: CASP CONSULTORIA ASSESSORIA & PERICIA LTDA, com sede em Fortaleza – CE, na Avenida Desembargador Moreira, Nº 1300, Sala 711, Torre Norte – Bairro: Aldeota – CEP: 60.170-002, Fone: 85 9130-5858 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.421.438/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sebastião Salvino da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL** em FAVOR DA EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05602 e Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05602 e Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05602 e Termo de Participação nº 20250002 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no D.O.E ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 758,00 (Setecentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 - 14772 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Angélica Alves Rocha - CONTRATANTE – Sebastião Salvino da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO IDANILDO SANTOS DE ALMEIDA, 02- RAQUEL ROCHA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.064234/2025-74/IG-1376390**

CONTRATANTE: EEM JESUS MARIA JOSÉ, estabelecida à Rua da Mangueira nº 134 Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.352-630, Telefone (85) 3101-2698, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede na AV SÃO VICENTE DE PAULA, Nº 440,PARQUE ARATURI III, CAUCAIA -CE CEP: 61.655-000, Fone: (85) 9869-4909, EMAIL: DOGASGLP@GMAIL.COM, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Michele Vitor Martins. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA P13**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº



2025/07924, Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/28676, Termo de Participação nº 20/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07924 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.085,00 (Quatro mil e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852 . DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO- CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA PAULETE NUNES, 02-SEBASTIAO COSTA DE CARVALHO. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.048183/2025-33/IG-1376468

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, situada na Vila de Marrecas, Distrito de Marrecas, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0800-56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Lidiâne Rodrigues Lira CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Av Alfredo Rodrigues Pereira, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 98150-5404, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04894, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04894, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04894 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contado da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.780,00 (Mil Setecentos e Oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339039.50000.0 - 7693. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Lidiâne Rodrigues Lira - CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Tatiane Moraes Soares, 02-Francisca Maria Ferreira da Silva. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.029634/2025-33/IG-1375762

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, estabelecida à Rua Doutor Pergantino Maia, S / N , Bairro Messejana, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.840-045 Telefone (85) 3101-2074, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0544-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rafael Barbosa Dos Santos CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES- CCPF, situado à RODOVIA RUAL S/N município de MARANGUAPE, CEP: 61.979-000 inscrita no CNPJ sob n.º 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 109.818,00 (Cento e nove mil, oitocentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Rafael Barbosa Dos Santos- CONTRATANTE – ANTÔNIO FLAVIANO CID DE FREITAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PAULA FUMURA, 02-ALFREDO BARBOSA DE ARAUJO. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057047/2025-34/IG-1375241

CONTRATANTE: A Escola Indígena Joaquim Ugena, situada na Aldeia Jacinto Sn, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0172-81, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Jeane de Souza Sampaio CONTRATADA: JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO 05624281358, com sede na Rua Raul Barbosa, nº 831, Bairro Lílio gentil leitão, CEP: 63.780.000, Fone: 88 98132-1725, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.326.596/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo João Diano de Mesquita Neto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica água por caminhão pipa** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06528, Termo de Participação nº 20250003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06528, Termo de Participação nº 20250003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06528 e Termo de Participação nº 20250003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 - 5418. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Jeane de Souza Sampaio- CONTRATANTE – João Diano de Mesquita Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Anaíara da Silva Sousa , 02-Francisco Glerison Ribeiro de Moura. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.075199/2025-19/IG-1374422**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, estabelecida à AV MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, Município de PARAIPABA/CE, CEP 62.685-000 Telefone (85) 3363 2060, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0163-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA  
**CONTRATADA:** KELLYANE TABOSA CIPRIANO LIMA, RG 200729370-6 SSP/CE, CPF sob nº 056205813-30, situado à Rua 3, n.º 15, Setor D-2, município de Paraipaba/Ce, CEP 62.685-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** PARAIPABA-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.343,00 (treze mil trezentos e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 – 15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA- CONTRATANTE – KELLYANE TABOSA CIPRIANO LIMA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DIEGO JULIO CONRADO ARAGAO, 02-JOCIVALDA TEIXEIRA FERREIRA. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.068626/2025-11/ IG: 1373652**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, com sede a Avenida Senador Fernandes Távora, 1936 Henrique Jorge – Fortaleza-Ceará, inscrito no CNPJ 07.954.514/0473-50, representado neste ato pelo seu Diretor JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO **CONTRATADA:** COOBRAF COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA. sito a Rua Nogueira Acioli, 996, Sala 06 Centro – Fortaleza – Ceará, CEP: 60.110-140, inscrito no CNPJ: 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo seu Presidente FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias e execução deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da sua ASSINATURA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.354,96 (Vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO - CONTRATANTE – FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO EVANDO FERNANDES DA SILVA, 02- ANDERSON FERREIRA DE ANDRADE. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.030318/2025-12/ IG: 1373393**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO /ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO, estabelecida na Aldeia Indígena Tremembé de MANGUE ALTO, s/n, Bairro: Zona Rural, Município de Itarema/CE, CEP: 62.590-000, Telefone: (88) 9 9318-9397, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0243-00 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Srª. MARIA ANDREINA DOS SANTOS **CONTRATADA:** GRUPO FORMAL COPAGLAM – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA, situado na Assentamento Lagoa do Mineiro, Comunidade Corrente, s/n, Zona Rural, Município de Itarema – CE, CEP: 62590-000, inscrita no CNPJ: 63.460.729/0001- 60, representado neste ato pela Sra. Rigobertina Martins Melo Santos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025 **FORO:** Itarema/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 – 17652. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA ANDREINA DOS SANTOS - CONTRATANTE – Rigobertina Martins Melo Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FREDERICO BRENO LIMA DAMASCENO, 02- ANA CRISTINA CABRAL. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001039428/2025 31 IG 1372007**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUÍZA TÁVORA, estabelecida à Rua Hildely Cavalcante, nº 120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, CREDE 16 - CEP:63580-000 Telefone (88) 3517-1241, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Antônio Wesley Alves Holanda **CONTRATADA:** COOPECENTRO COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL, situado no Sítio Carnaubinha do Faé, n.º S / N , município de Quixelô-CE, CEP: 63515-000 inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 **FORO:** Jucás/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.204,00 (Quarenta e um mil e duzentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 – 15163. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Antônio Wesley Alves Holanda CONTRATADA - Lucivan José Vieira Silva e TESTEMUNHAS: 01- KARLA YOHANNI DA SILVA FERNANDES, 02- ANTONIA SANIA LUANA VIEIRA. 08 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.075657/2025-10/IG-1374841**

**CONTRATANTE:** A Escola Indígena Joaquim Ugena, situada na Aldeia Jacinto Sn, Bairro Zona Rural Município Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0172-81, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Jeane de Souza Sampaio **CONTRATADA:** DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVICOS BRASIL LTDA, com sede na Rua 20, Nº 80, Bairro: Alto alegre I Maracanaú/CE, CEP: 61.922-190, Fone: 85 8121-3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fabio dos Santos Silva. **OBJETO:**



3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** da alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05965, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05965, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05965 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 169,75 (cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 – 10305. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Jeane de Souza Sampaio- CONTRATANTE – Fabio dos Santos Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Anaíara da Silva Sousa, 02-Francisco Glerison Ribeiro de Moura. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.047792/2025-75/ IG: 1376451

CONTRATANTE: A EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, situada (o) na (Av) Salema, nº 85 Bairro Barra do ceará Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2705, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Alessandro de Castro Aquino CONTRATADA: **MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº47.293.532/0001-28, com sede à Rua: Humberto Lomeu, nº3303, Bairro Ganja Lisboa, Município de \_Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05952, Termo de Participação nº 2025/ 0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/ 05952 e Termo de Participação nº 2025/0002 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 35 (trinta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30(trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2025. SIGNATARIOS: Alessandro de Castro Aquino - CONTRATANTE – MARCOS RODRIGUES DE LEMOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDA MARIA DA SILVA, 02- FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.058032/2025-93/IG: 1376621

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) na Rua Pedro Américo Alves, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0678-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA: **EMPRESARIAL LTDA**, com sede na Rua Livino de Carvalho, 834, Parangaba, CEP: 60.421-240, Fortaleza - CE, Fone: (85) 3039 - 4352, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 40.525.490/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06779, Termo de Participação nº 006/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06779 e Termo de Participação nº 006/2025 e seu anexo, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Piquet Carneiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 310 (TREZENTOS E DEZ) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.100,00 (Hum mil e Cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 – 14606. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa Passos - CONTRATANTE – Francisco Hamilton Teixeira Florêncio Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KATIANY FERREIRA DA SILVA SOUSA, 02- ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.040746/2025-45/ IG: 1365579

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ MATIAS SAMPAIO, estabelecida a Rua Manoel Inácio Bezerra, nº 49 Bairro Centro Município de Brejo Santo /CE, Telefone (88)353-4831, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0561-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.600.131/0001-97 , telefone: (85) 3255-9870, com sede à Rua Teresa Cristina, Nº 1258, Bairro Centro, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.015-140, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros Alimentício**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.813,50 (treze mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 5510. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO EDUARDO CAROLINO, 02- ÉRICA PEREIRA. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.050470/2025-11/IG-1375866**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA EEFM Paulo Elpidio, estabelecida à Rua Professor Manoel de Castro, 1202 no bairro Jardim Jatobá, CEP 60.732-395, em Fortaleza – Ceará ,Telefone (85) 3101- 6121, inscrita no CNPJ 07.954.514/0509-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. JORGEMBERG COSTA MARQUES CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ**, grupo formal de mulheres ou grupo informal de mulheres ou fornecedor individual), situado à Rua Ana Moreira Nº 1565 - Genipabu – Caucaia – Ce – Cep: 61616 –200 inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº2025/002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.863,50 (VINTE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1-15180 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** JORGEMBERG COSTA MARQUES- CONTRATANTE – JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DANIEL EMANUEL BRUNO SILVA, 02-FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001048168/2025 95 IG 1370355**

**CONTRATANTE:** Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA estabelecida à AV. Maria Inês Pires de Sabóia, BR – 226, S/N, Município de Independência/CE,CREDE 13 - CEP: 63.640-00, Telefone (88) 3675 1926, inscrita no CNPJ 07.954.514/0732-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Raimundo Vieira Neto **CONTRATADA: I M PEREIRA**, com sede na Rua Maria José Teixeira, Nº 706, Bairro: Quintino Cunha, Fortaleza – CE, CEP: 60.351 – 230, Fone: (85) 9 9852 – 0016, (85) 3235 – 1459, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.121.465/0001 – 40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ivanildo Moura Pereira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material de Consumo Gás Engarrafado (Extintores)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 04817/2025 e Termo de Participação nº 002/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04817/2025 e Termo de Participação nº 002/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Independência/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (Noventa) dias, contado do(a) a partir do D.O.E Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (Trinta) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.872,00 (Um Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339030.50000.0 - 8029. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Raimundo Vieira Neto CONTRATADA - Ivanildo Moura Pereira e TESTEMUNHAS: 01- ALISSON FRANÇA FEITOSA, 02- ANA IANDRA ALVES DE MELO. 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.061206/2025-03/ IG: 1371433**

**CONTRATANTE:** A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, situada na Aldeia Viração, Nº S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0277-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria Cleonice Pereira dos Santos **CONTRATADA: FRANCISCO FERNANDO P DOS SANTOS MERCEARIA**, com sede na Aldeia Viração S/N Zona Rural Distrito curatís, Tamboril/CE CEP: 63.750,00, Fone: (88) 99278-4718, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.947.337/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Fernando Pereira dos Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA CONVENCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02244, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02244, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02244 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tamboril/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.035,87 (Hum mil e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 10305. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Cleonice Pereira dos Santos – CONTRATANTE – Francisco Fernando Pereira dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS, 02- JOALANO PEREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 22001.038080/2025-65/IG-1376644**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, estabelecida à Rua Isaac Benicio, s/ nº, Bairro Guanaces, Município de Cascavel/CE, CEP Telefone (85)3367-3580, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0395- 01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE - COOSEMCE**, situado à Rodovia BR 116, Km 75, Assentamento Menino Jesus, s/n.º, município de Cascavel/CE, CEP: 62.850-000 inscrita no CNPJ sob nº. 32.001.740/0001-39, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações **FORO:** Cascavel/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 364(trezentos



e sessenta e quatro) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 123.279,80 (cento e vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 4.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 06 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA- CONTRATANTE – FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sulamita Alves da Silva Gomes, 02-Josias Barros Rocha. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.061208/2025-94/ IG: 1371433

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA, situada na Aldeia Viração, N° S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0277-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE,, neste ato representada(o) pelo Maria Cleonice Pereira dos Santos CONTRATADA: Y.A. MONTEIRO SOLUTION, com sede na Rua JOSE MARIA VERAS, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 9975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MERENDA CONVENCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/02244, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/02244, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/02244 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tamboril/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 256,12 (Duzentos e cinquenta e seis reais e doze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 - 10305. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Cleonice Pereira dos Santos - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS, 02- JOALANO PEREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.042893/2025-50/ IG: 137296900

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, situada(o) na Rua 8, n° S/N, Bairro TABAPUÁ, Município de CAUCAIA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0124-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr(a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Belarmino José, nº 432, Icarai – Caucaia/Ce, CEP: 61.624-495, Fone: (85) 98509 4496, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.416.433/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Elano Siqueira Fiúza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03693 e Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03693 e Termo de Participação nº 20250005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03693 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA - CONTRATANTE – Elano Siqueira Fiúza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raniely de Maria Marinho Barroso, 02- João Barbosa Júnior. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10424.152025/40/IG: 137387600

CONTRATANTE: A(O) CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA , situada(o) na rua Estefânia Salgado, Nº 80, Bairro: Centro, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (085) 31015073, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0456-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: AURISELLY LIMA DE MELO, com sede na A V WASHINGTON SOARES nº 55 COMPLEMENTO SALA 307, BAIRRO/DISTRITO EDSON QUEIROZ MUNICÍPIO FORTALEZA CEP: 60.811-341, Fone: (88)988258542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.548.770/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Auriselly Lima de Melo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/04135, Termo de Participação nº 20250009 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/04135 , Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/04135 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado após a publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRANTE, AURISELLY LIMA DE MELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FÁTIMA AURILANE DE AGUIAR LIMA ARARIPE, 02- CÉLIO SILVIO LANOA MARQUES. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001144619202433/PRE-RESERVA : 1371650**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0144-28, Município Caucaia/CE,neste ato representada(o) pelo(a) Eronilda Lima do Nascimento CONTRATADA: **EDILANE DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, representado neste ato pelo(a) Rebeca Sousa da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA**, na ESCOLA INDÍGENA DA PONTE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/00081, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/00081, Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 240 (Duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R\$ 88.700,00 (Oitenta e oito mil setecentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.11291.03.449051.54400.1 - 27599 (2025). DATA DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Eronilda Lima do Nascimento , CONTRATADA-Rebeca Sousa da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.054308/2025-64/PRE-RESERVA: 1372584**

CONTRATANTE: EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, situada(o) na Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renasco, Município Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR. CONTRATADA: **FGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua São Paulo 141, Bairro Combate, Quixadá - Ceará, CEP: 63.903-490, Fone: 88 99938-4067, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisco José Fernandes Viana. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05984, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05984, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05984 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$36.400,00 (trinta e seis mil, quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE – FRANCISCO JOSE FERNANDES VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LAIDE DAYANE VIANA DE LIMA, 02-ANTONIO NYCOLLAS SANTOS VIANA NUNES. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.052887/2025-19/PRE-RESERVA: 1375224**

CONTRATANTE: Escola Indígena Joaquim Ugena, situada na Aldeia Jacinto Sn, Bairro Zona Rural Município Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0172-81, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Jeane de Souza Sampaio. CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1687, sala 07 bairro aldeota, CEP: 60.150-161, Fone: 85 8822-2542 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.997.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luiz Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços técnicos profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05755, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05755, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05755 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1362.143.20970.12.339039.50000.0 - 5418. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: JEANE DE SOUZA SAMPAIO- CONTRATANTE – ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO GLERISON RIBEIRO DE MOURA, 02-ANAIARA DA SILVA SOUSA. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.047430/2025-84/PRE-RESERVA: 1375213**

CONTRATANTE: EEM Governador Luiz Gonzaga da Fonseca Mota, situada(o) na Rua Paraguai, nº 2165, Bairro Planalto Renasco, Município Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR. CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SUSTENTABILIDADE DO SERTÃO CENTRAL- COOPAF**, situado à Rua AV. JOSE FREITAS DE QUEIROZ Bairro . Cedro Novo, n.º 5167, município de QUIXADÁ, CEP 63.902.580, inscrita no CNPJ sob n.º 44.998.208/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), REJANE DUARTE ARRAIS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei



Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 66.782,00 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.0 9.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: PEDRO NOGUEIRA VIANA JÚNIOR - CONTRATANTE – REJANE DUARTE ARRAIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO NYCOLLAS SANTOS VIANA NUNES, 02-LAIDE DAYANE VIANA DE LIMA. Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.058982/2025-18/PRÉ-RESERVA: 1374900

CONTRATANTE: COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, situado na Rua José Januário Pinto, S/N, Bairro Cágado, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3382-2644, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0197-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu diretor o SR. Francisco Marcelo da Silva Costa. CONTRATADA: SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, com sede na Rua Almirante Rufino, nº 892 -Vila União, CEP: 60.420-075, Fone: (85) 98211-7601, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.959.058/0001-41, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Ana Clara Sampaio Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07065, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07065, Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07065 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$3.120,00 (três mil e cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 3257. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA - CONTRATANTE – ANA CLARA SAMPAIO MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIANA VIEIRA SOARES, 02-REGINA CÉLIA GOMES FERREIRA. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.049241/2025-46/PRÉ-RESERVA: 1374414

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG, estabelecida à Rua Américo Rocha Lima, nº 835, Bairro Vila Manuel Sátiro, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.713-240 Telefone (85) 3101-2978, inscrita no CNPJ:07.954.514/0493-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sr. Yury Uchoa da Silva. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVICOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, situado à Rod. Raimundo Pessoa de Araújo, 3558 - Mirambé, Caucaia - CE, 61685-974, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo sr. Clauêbia Sousa Oliveira Araujo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2025 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.455,50 (TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.3390 30.50000.0 – 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: YURY UCHOA DA SILVA - CONTRATANTE – CLAUÊBIA SOUSA OLIVEIRA ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-NELSON DE SENA MARTINS, 02-CÁSSIA MARIA DOS SANTOS COSTA. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.038209/2025-35/PRÉ-RESERVA: 1373652

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE, com sede à Avenida Senador Fernandes Távora, 1936 Henrique Jorge – Fortaleza-Ceará, inscrito no CNPJ 07.954.514/0473-50, representado neste ato pelo seu Diretor JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, sito a Rodovia Luis Nery Nunes de Miranda, 3558, Bairro: Toco – Caucaia – Ceará, CEP: 61.685-974, inscrito no CNPJ: 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo seu Presidente CLAUÉBIA SOUSA OLIVEIRA ARAUJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias e a execução deste contrato será de 300(Trezentos) dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$19.762,90 (Dezenove mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. PROGRAMAS NACIONAIS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO-CONTRATANTE – CLAUÉBIA SOUSA OLIVEIRA ARAUJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO EVANDO FERNANDES DA SILVA, 02-ANDERSON FERREIRA DE ANDRADE. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001061162202511/PRE-RESERVA : 1376613

CONTRATANTE: A(O) E.E.M.T.I JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, Município de Tamboril/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0273-25, neste ato representada(o) pelo seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 51.158.968/0001-81, representado neste ato pelo Sr.(a) José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação do Serviço de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº: 2025/07392, Termo de Participação nº: 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº: 2025/07392, Termo de Participação nº: 2025/0005 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato



tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº: 2025/07392 e Termo de Participação nº: 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tamboril/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. (Inserir o prazo e o respectivo início da sua contagem “assinatura ou publicação”.) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339039.50000.0 - 46260 . DATA DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Willian Carvalho Sousa , CONTRATADA-José Erlison Capistrano e TESTEMUNHAS 01-Francisco Andson Rodrigues da Silva , 02-Ismael Vieira Barbosa. Fortaleza, 09 de abril de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001063353202518/PRE-RESERVA : 1372836**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Dona Luíza Távora – Pio XII, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0444-16, neste ato representada pelo seu Diretor Geral IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.600.131/0001-97 , representada neste ato pelo FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros Alimentícios** , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº2022/24731 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O . VALOR GLOBAL: R\$ 24.484,66 (Vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 . DATA DA ASSINATURA: 06 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO , CONTRATADA-FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS 01-Claudiana da Silva Nascimento , 02-Francisca Silvana Mendes Leitão. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001029531202573/PRE-RESERVA : 1372966**

CONTRATANTE: A escola CEJA Frei José Ademir de Almeida, Canindé/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0114-02, neste ato representado pelo Sr. José Narcélio Mendonça daSilva CONTRATADA: **MASTER COOL REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.393.797/0001-47, representado neste ato pelo Sr. Antônio Renato Rodrigues Ramos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (339039) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DEMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/01881, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2025/01881, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01881 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006,Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023,alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na formado artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.728,00 (Hum mil, setecentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20970.10.339039.50000.0 - 7433. DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Narcélio Mendonça da Silva , CONTRATADA-Antônio Renato Rodrigues Ramos e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.040475/2025-28/PRÉ-RESERVA: 1365990**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PAULO FREIRE, estabelecida no Assentamento Salão , nº s/n, Distrito de Manoel Correa, Município de Mombaça-CE, CEP;63.610-000 Telefone(88) 981202114, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0798-05 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. Maria Silvana Vieira de Sousa. CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** , com sede na Rua TERESA CRISTINA, nº 1258 - Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.015-140, Fone:(85) 991048839, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de MERENDA ESCOLAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: MOMBAÇA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.477,26 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO NASCISO FAUSTINO GUEDES, 02-BIANCA SILVA DOS SANTOS. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001063334202583/PRE-RESERVA : 1372836**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Dona Luíza Távora – Pio XII, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0444-16, neste ato representada pelo seu Diretor Geral IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO CONTRATADA: **PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.914.096/0001-10 , representada neste ato pela FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros Alimentícios** , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital



e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº2022/24731 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.568,80 (Trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517.. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE MAIO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO , CONTRATADA-FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-Claudiana da Silva Nascimento , 02-Francisca Silvana Mendes Leitão. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001065559202574/PRE-RESERVA : 1377527

**CONTRATANTE:** A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17- Icó, Município de Icó/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, neste ato representada por seu Coordenador o Senhor ANTONIO ELIVAL PEREIRA **CONTRATADA:** ANTONIO PINHEIRO DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 28.723.105/0001-98, Neste ato representada pelo Sr. ANTONIO PINHEIRO DANTAS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Empresa Pessoa jurídica para realizar MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09123, Termo de Participação nº 20250010, e Termo de Referência, e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09123, Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Icó/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.568,80 (Trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517.. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE MAIO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ANTONIO ELIVAL PEREIRA , CONTRATADA-ANTONIO PINHEIRO DANTAS e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.051631/2025-86/PRE-RESERVA: 1372120

**CONTRATANTE:** ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ, situada(o) na Rua JATOBÁ, S/N, RESERVA INDÍGENA TABA DOS ANACE, ALTO DO GARROTE - Caucaia/CE, CEP: 61.636-420, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0143-47, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela Alexandrina Paulino dos Santos Gomes. **CONTRATADA:** MK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua santa Rita, novo Pabussu, Caucaia – CE, CEP: 61600-350, Fone: (85) 98509-4496, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.547.417/0001-06 , doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Karine Maria de Oliveira Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios.**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/05495, Termo de Participação nº 2025/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/05495, Termo de Participação nº 2025/0002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/05495 e Termo de Participação nº 2025/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$26.723,00 (vinte seis mil setecentos vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS GOMES - CONTRATANTE – KARINE MARIA DE OLIVEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RIKELME DOS SANTOS DE ANDRADE, 02-SILVIANE CRISTINA MORAES DOS SANTOS DE LIMA. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001062413202577/PRE-RESERVA : 1372836

**CONTRATANTE:** A Escola de Ensino Médio Dona Luíza Távora – Pio XII, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o)no CNPJ sob o nº 07.954.514/0444-16, neste ato representada pelo seu Diretor Geral IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO **CONTRATADA:** BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI , inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.725.927/0001-70 , representada neste ato pelo Sra. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Gêneros Alimentícios** , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/24731 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.451,50 (Três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517.. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE MAIO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO , CONTRATADA-BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-Claudiana da Silva Nascimento , 02-Francisca Silvana Mendes Leitão. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070435/2025-19/PRE-RESERVA:1373736

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, situada na RUA ALUIZIO DE CASTRO S/N, TAPUIO, AQUIRAZ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. ALEXSON FELIX DOS SANTOS. **CONTRATADA:** AM SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA com sede na R BARBOSA DE FREITAS, 1741, CEP: 60.170-021, Fone: (88) 9604-3695, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.242.139/0001-69, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo André Fellipe Rodrigues. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE DE MANUTENÇÃO**



FSC® C126031

PARA ESCOLAS nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03231 e Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/03231 e Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03231 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (NOVENTA) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (TRINTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$7.918,00 (sete mil novecentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 4.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: ALEXSON FELIX DOS SANTOS- CONTRATANTE – ANDRE FELLipe RODRIGUES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE, 02-MANUELE DA COSTA DOMINGOS. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°004/2025/NUP: 22001.006593/2025-15**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA INSTITUTO DE JOVENS RURAIS DO BRASIL, doravante denominada CESSIONÁRIO, com sede na Vila São Miguel, S/N, Quixeramobim/CE, CEP nº 63.800-000 , inscrita no CNPJ sob o nº 10.823.673/0001-03, representado por seu/sua presidente, ROSÂNGELA ALVES SÁ, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2004021001670 SSPDC/CE e CPF nº 039.085.463-89, resolvem firmar o presente termo OBJETO: 1.1. Este Termo tem por finalidade a Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA INSTITUTO DE JOVENS RURAIS DO BRASIL, de um veículo automotor a seguir relacionado, que oferecerá apoio logístico ao desenvolvimento das atividades educacionais do “Tempo Comunidade”, que podem abranger desde o deslocamento de professores que acompanham as atividades pedagógicas desenvolvidas pelos estudantes nesse período, como também a movimentação de insumos necessários a essas atividades; 1.2. Segue abaixo os dados do veículo que será cedido para a referida Associação: N° DE ORDEM: 01 ESPECIFICAÇÃO: Marca/Modelo/Versão: Fiat Strada Freedom CD13 Ano de Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2025 Placa: THS7A79 Chassi: 9BD281BKHSYF61035 Categoria: Oficial Tombamento: 2322692 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241 da Constituição Federal de 1988 e o art. 184, caput, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei nº 17.731/2021, Decreto Estadual nº 36.048/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes: VIGÊNCIA: 5.1. A presente CESSÃO DE USO terá vigência até 31 de dezembro 2026, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CEDENTE , ROSÂNGELA ALVES SÁ - Presidente(a) da Associação - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. LIDIANE LIMA DE VASCONCELOS, 2.PATRICIA NETO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°005/2025/NUP: 22001.006593/2025-15**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA JAGUARIBANA - AEFAJA, doravante denominada CESSIONÁRIO, com sede no Sítio olho dágua dos currais, nº 21, Tabuleiro do Norte/CE, CEP nº 62.960-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.250.394/0001-90, representado por seu/sua presidente, MARIA EVILENE DE ALMEIDA DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2007565381-2 e CPF nº 072.048.063-95, resolvem firmar o presente termo OBJETO: 1.1. Este Termo tem por finalidade a Cessão, a título gratuito, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO a ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA JAGUARIBANA - AEFAJA, de um veículo automotor a seguir relacionado, que oferecerá apoio logístico ao desenvolvimento das atividades educacionais do “Tempo Comunidade”, que podem abranger desde o deslocamento de professores que acompanham as atividades pedagógicas desenvolvidas pelos estudantes nesse período, como também a movimentação de insumos necessários a essas atividades; 1.2. Segue abaixo os dados do veículo que será cedido para a referida Associação: N° DE ORDEM: 01 ESPECIFICAÇÃO: Marca/Modelo/Versão: Fiat Strada Freedom CD13 Ano de Fabricação: 2024 Ano Modelo: 2025 Placa: THR0H79 Chassi: 9BD281BKHSYF84013 Categoria: Oficial Tombamento: 2322691 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241 da Constituição Federal de 1988 e o art. 184, caput, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei nº 17.731/2021, Decreto Estadual nº 36.048/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes VIGÊNCIA: 5.1. A presente CESSÃO DE USO terá vigência até 31 de dezembro 2026, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2025 SIGNATÁRIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CEDENTE , MARIA EVILENE DE ALMEIDA DE SOUZA - Presidente(a) da Associação - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. LIDIANE LIMA DE VASCONCELOS, 2.PATRICIA NETO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL N°004/2023 – GAB-SEDUC/CE NUP 22001.077310/2025-10**

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL N°004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE**, CNPJ: 04.863.094/0001-83, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC nº.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de Maio de 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

#### TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023

#### **REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NUP 22001.076438/2025-58**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA JAGUARIBANA**, CNPJ 10.250.394/0001- 90, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva - COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025 - Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

#### TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023

#### **REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRI-COLA DE INDEPENDÊNCIA - AEFALI**, CNPJ 04.862.598/0001-89, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025 . Fernanda Maria Diniz da Silva - COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC, Data da Assinatura: 06 de maio de 2025 - Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

#### TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023,

#### **REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NUP 22001.076509/2025-12**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **KHAN ACADEMY BRASIL**, CNPJ 44.640.250/0001-61, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva - COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025 Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

#### TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023,

#### **REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NUP 22001.075877/2025-43**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO DE JOVENS RURAIS DO BRASIL**, CNPJ 10.823.673/0001-03, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC n.º004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 DE MAIO DE 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva - COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC, DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025 - Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 06 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsavelmente  
manejadas  
FSC® C126031

**ORDEM DE SERVIÇO N°144/2025 OBRA  
NUP 22001.061296/2025-24**

Contr. N.º: 06002025SEEDC Contr. Cliente: 0992025 Cód. da Obra: 06002025SEEDC01 Contratante SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI** CNPJ: 25.238.571/0001-90 Endereço: Praça Monsenhor José Cândido, 147 - Centro, BOA VIAGEM/CE Autorizamos a empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I (16 SALAS)**, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 12 ( doze ) Meses corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 11.473.677,95 (onze milhões e quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada ELIANA NUNES ESTRELA Contratante 08/04/2025 DATA DA ASSINATURA GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações 09/04/2025 DATA DA ASSINATURA Recebi em, 14 de Abril de 2025. ALVARO RODRIGO BEZERRA ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO 22001.124537/2024-72**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.124537/2024-72, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**, no valor de R\$ 42.964,04 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), no período de agosto e setembro de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceituou o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO 22001.000132/2025-21**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP N° 22001.000132/2025-21, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no valor de R\$ 71.970,22 (setenta e um mil, novecentos e setenta reais e vinte e dois centavos), no período de outubro a dezembro e a 2º parcela do 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Artigo N° 20 do Decreto N° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de Responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceituou o Artigo N° 37, da Lei N° 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº001/2025 NUP: 22001.073734/2025-05**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.541/0001-07, representado pelo Prefeito Sr. ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO, portador(a) do CPF/MF N° 011.639.993-77, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental** para atender a demanda da construção de 01 (uma) Escola Estadual de Ensino Profissional no município de Ubajara-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Realizar a construção da Escola de Ensino Profissional no município de Ubajara modelo SEDUC; c) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto para construção das Escolas de Ensino Profissional, bem como a infraestrutura de acesso e regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 08 de maio de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO - Prefeito Municipal de Ubajara. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 09 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**Nº1/2025 - NUP 22001.075313/2025-19**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Bairro Cambéba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a CONCEDENTE, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACATUBA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.664.082/0001-43, doravante denominado FMS, situado na Rua Coronel José Líbano, s/n. Bairro Centro. Pacatuba – Ceará. CEP.: 61.800-100, representado por seu Presidente, Sr. FRANCISCO IELANO VASCONCELOS MESQUITA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 771.922.653-49, e RG nº sob o nº 95002523147 SSP CE. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de alunos e egressos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual voltado à formação técnica e qualificação profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016; CONSIDERANDO que o objetivo é dar ênfase ao projeto de vida, empreendedorismo e à relação com o mundo do trabalho, a Secretaria da Educação do Estado oferta 50 cursos técnicos nas mais variadas áreas de atuação, quais sejam: Administração, Agrimensura, Agroindústria, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Automação Industrial, Biotecnologia, Comércio, Computação Gráfica, Contabilidade, Desenho de Construção Civil, Desenvolvimento de Sistemas, Design de Interiores, Edificações, Eletromecânica, Eletrotécnica, Enfermagem, Estética, Eventos, Fabricação Mecânica, Finanças, Fruticultura, Guia de Turismo, Hospedagem, Informática, Tradução e Interpretação de Libras, Logística, Manutenção Automotiva, Massoterapia, Mecânica, Meio Ambiente, Modelagem do Vestuário, Móveis, Multimídia, Nutrição e Dietética, Petróleo e Gás, Portos, Produção de Áudio e Vídeo, Química, Redes de Computadores, Regência, Saúde Bucal, Secretariado, Secretaria Escolar, Segurança do Trabalho, Sistemas de Energia Renovável, Têxtil, Transações Imobiliárias e Vestuário; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Diploma; CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiências agregadoras para alunos e egressos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual voltado à formação técnica e qualificação profissional; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, fundamentado na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 - alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o art. 88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente**, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos e egressos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual voltado à formação técnica e qualificação profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, do Decreto Estadual nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto Estadual nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art. 7º da Lei nº 11.788/2008, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido Termo. Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO** O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I** – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, das Escolas Família Agrícola – EFAs e das Escolas de Ensino Médio Estaduais, localizadas em áreas de Assentamento de Reforma Agrária (Escolas do Campo) à instituição concedente; b. Orientar e supervisionar, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, das Escolas Família Agrícola – EFAs e das Escolas de Ensino Médio Estaduais, localizadas em áreas de Assentamento de Reforma Agrária (Escolas do Campo), a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, das Escolas Família Agrícola – EFAs e das Escolas de Ensino Médio Estaduais, localizadas em áreas de Assentamento de Reforma Agrária (Escolas do Campo), avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio-transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do Termo de Compromisso de Estágio o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o Termo de Compromisso de Estágio com o educando e com a parte concedente.

**II - Atribuições da CONCEDENTE** Caberá à Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não excede 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente; exceto no Curso Técnico em Enfermagem em que os estagiários serão supervisionados por profissionais da área (enfermeiros) designados pela COEDP/SEDUC; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e ementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. Parágrafo Único – O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo, ou ainda, por ato unilateral, mediante notificação prévia, da parte que dele desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO** O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO** Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem devidamente justas e acordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente instrumento, na forma eletrônica, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza/CE, 08 de maio de 2025.

**ELIANA NUNES ESTRELA** - Secretária da Educação do Estado do Ceará, FRANCISCO IELANO VASCONCELOS MESQUITA - Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Pacatuba. TESTEMUNHAS: 1. JERUSA HOLANDA OLIVEIRA, 2. ANTONIA AGARDENIA TAVARES MENESSES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza , 08 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\* \*\*\*\* \*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.060319/2025-83**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GLEUCIMAR ROCHA DA SILVA, matrícula nº 22200140335234, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante



em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060319/2025-83. Fortaleza, 31 de março de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.059437/2025-49**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JENNY GOMES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ABRAÃO LUCIANO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 2220014036188X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059437/2025-49. Fortaleza, 01 de abril de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.048097/2025-21**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CARLOS ANTONIO FERREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 22200140338977, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 07/03/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048097/2025-21. Guaiuba, 07 de março de 2025. CREDE 1 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.059437/2025-49**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) TAYNA MENESSES BATISTA, matrícula nº 22200140253645, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 27/03/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059437/2025-49. Aiuba, 27 de março de 2025. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.062930/2025-46**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARCOS SERAFIM TEIXEIRA, matrícula nº 22200140156267, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 07/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062930/2025-46. Milagres, 07 de abril de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.061020/2025-46**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DOLORES PETROLA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAIRES LEITE PEREIRA, matrícula nº 22200140273115, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 03/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061020/2025-46. Arneiroz, 03 de abril de 2025. CREDE 15 – TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM EFEITO**  
**PROC. Nº22001.033114/2025-25**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.033114/2025-25 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, situada(o) na AV. 08 de Novembro, 521 – Centro – Jaguaripe/CE, CEP: 63.475-000, nº Telefone (88) 3522.1147, inscrita(o) no CNPJ nº 07.954.514/0645-22 , RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.033114/2025-25 e a empresa : Y.A. MONTEIRO SOLUTION, Fone: (88)9 9975-0973, inscrita no CNPJ sob Nº 50.949.285/0001-80 , publicado no DOE, de 06 de MAIO de 2025, página 67, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 06 de MAIO de 2025, página 68. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR